



Programa Nacional de Reformas

MAIS CRESCIMENTO, MELHOR EMPREGO, MAIOR IGUALDADE

2016-2022

(ATUALIZAÇÃO DE ABRIL 2018)

ÍNDICE GERAL

1.	UM PROGRAMA NACIONAL DE REFORMAS A MELHORAR O PRESENTE, PREPARANDO O FUTURO	4
1.1.	MAIS CRESCIMENTO, MELHOR ECONOMIA E MAIOR COESÃO	4
1.2.	PROSEGUIR AS REFORMAS, A CAMINHO DO FUTURO	5
2.	CONTEXTO E CENÁRIO MACROECONÓMICO	7
2.1.	CENÁRIO MACROECONÓMICO PARA O PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PNR	7
2.2.	IMPACTE MACROECONÓMICO DAS REFORMAS ESTRUTURAIIS.....	8
2.3.	SOBRE A AVALIAÇÃO E IMPACTO DAS REFORMAS ESTRUTURAIIS	9
2.4.	PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS ESTRUTURAIIS	17
3.	PRINCIPAIS RESPOSTAS AOS DESAFIOS ECONÓMICOS E SOCIAIS	19
3.1.	QUALIFICAÇÃO DOS PORTUGUESES (REP 2)	19
3.2.	PROMOVER A INOVAÇÃO NA ECONOMIA PORTUGUESA	31
3.3.	VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	40
3.4.	MODERNIZAÇÃO DO ESTADO (REP 4)	52
3.5.	REDUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DA ECONOMIA (REP 1) (REP 3)	57
3.5.1.	PROGRAMA CAPITALIZAR	57
3.5.2.	SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS	59
3.6.	REFORÇAR A COESÃO E IGUALDADE SOCIAL.....	70
4.	PROGRESSOS REGISTADOS RELATIVAMENTE ÀS METAS DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020.....	84
5.	CONTRIBUTO DOS FUNDOS EUROPEUS PARA O PNR.....	95
6.	ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL	99
	ANEXO I – Descrição das Medidas	Erro! Marcador não definido.
	ANEXO II – Impactos macroeconómicos das reformas estruturais	Erro! Marcador não definido.
	ANEXO III – Progresso face às metas da Europa 2020	Erro! Marcador não definido.

Índice de Caixas, Quadros, Gráficos e Figuras

Caixa 1. Reorientação das políticas ativas do mercado de trabalho (emprego jovem e DLD)	23
Caixa 2. Reduzir a segmentação do mercado de trabalho e promover a qualidade do emprego e a competitividade	24
Caixa 3. Política de Habitação	41
Caixa 4. Serviço Público de Emprego	54
Caixa 5. Evolução da Retribuição Mínima Mensal Garantida	75
Caixa 6. Evolução Salarial e Contratação Coletiva	76
Quadro 1.Principais hipóteses macroeconómicas internacionais	7
Quadro 2.Principais indicadores macroeconómicos	7
Quadro 3. Síntese	9
Quadro 4. Avaliação das Reformas Estruturais.....	11
Quadro 5. Indicadores de impacto do Programa Nacional de Reformas	16
Quadro 6. Projetos aprovados no âmbito do Programa de Apoio às Reformas Estruturais	17
Quadro 7. Situação de Portugal e da União Europeia no âmbito das metas da Estratégia Europa 2020	84
Quadro 8. Situação de Portugal e da União Europeia no âmbito das metas da Estratégia Europa 2020	95
Quadro 9. Alinhamento do Portugal 2020 ao PNR 2018: Desafios e Recomendações	97
Gráfico 1. Investimento em I&D em % do PIB, 2005-2016	85
Gráfico 2.Taxa de abandono precoce de educação e formação na população entre 18-24 anos, 2005-2017.....	86
Gráfico 3. Percentagem de diplomados na população com ensino superior ou equivalente (30-34 anos), 2005-2017	87
Gráfico 4. Emissões de Gases com Efeito de Estufa dos setores não-CELE face à meta europeia e às alocações anuais definidas pela CE, 2005-2016	88
Gráfico 5. Percentagem de energia renovável no consumo final bruto de energia, 2005-2016.....	90
Gráfico 6. Ganho no consumo de energia primária (em MTep e %), 2005-2016	91
Gráfico 7. Taxa de emprego, 20-64 anos, 2005-2017	92
Gráfico 8. Redução da população em risco de pobreza e/ou exclusão social face a 2008, 2008-2017.....	93
Gráfico 9. Dotação dos FEEL no Portugal 2020 e alocação aos pilares estratégicos do PNR	96

1. UM PROGRAMA NACIONAL DE REFORMAS A MELHORAR O PRESENTE, PREPARANDO O FUTURO

O Programa Nacional de Reformas de 2016 apresentou a estratégia de médio prazo do XXI Governo Constitucional para o desenvolvimento do país, em respeito pelas responsabilidades constitucionais e as autonomias regionais, beneficiando de um alargado debate económico, social e político e em estreita articulação entre o Governo da República, os Governos Regionais e as Autarquias, num esforço de coordenação e coesão territorial. Identificou medidas específicas de promoção das reformas necessárias para superar os bloqueios estruturais que caracterizam a economia nacional e definiu o caminho a percorrer no horizonte de uma década.

Passados dois anos do início da sua implementação, os resultados são visíveis: a economia está em crescimento, as famílias viram aumentados os seus rendimentos e foram repostos os mínimos sociais, sendo retomada a confiança no Estado enquanto garante da qualidade de vida dos cidadãos e de condições dignas de existência. O investimento público e privado continua a crescer e os níveis de emprego encontram-se perto dos anteriores à crise, acompanhado do desemprego mais baixo dos últimos 10 anos.

No entanto, apesar da significativa evolução alcançada, os desafios estruturais mais profundos permanecem ainda, pelo que o Programa Nacional de Reformas 2018 dá sequência à estratégia em curso não apenas através da conclusão das medidas ainda não implementadas, mas igualmente lançando novas medidas adequadas aos desafios encontrados, numa reforçada ambição para superar os principais bloqueios da economia e da sociedade portuguesa.

O Programa continua à semelhança dos anos anteriores, estruturado em 6 pilares, através dos quais se concretizam as prioridades das políticas públicas defendidas pelo Governo, que permitem igualmente, endereçar os desafios definidos pela Comissão Europeia no âmbito do Semestre Europeu – prossecução das reformas estruturais, relançamento do investimento, manutenção de finanças públicas responsáveis – apresentando uma estratégia clara, dando resposta às Recomendações Específicas por País (REP) e superando as principais limitações e constrangimentos identificados no Relatório sobre Portugal 2018.

1.1. MAIS CRESCIMENTO, MELHOR ECONOMIA E MAIOR COESÃO

No final de 2017, os resultados alcançados com a mudança nas políticas públicas levadas a cabo pelo Governo e a implementação do Programa Nacional de Reformas, confirmaram a validade da estratégia definida e a que importa dar continuidade.

O Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 2,7%, mais 1,2 pontos percentuais (p.p.) do que no ano anterior e acima do crescimento da Zona Euro e da União Europeia, refletindo a aceleração da atividade económica com destaque para o investimento e as exportações, continuando o consumo privado e a procura interna a dar um importante contributo para o crescimento.

As exportações de bens e serviços cresceram 11,2%, o maior crescimento homólogo dos últimos seis anos e o seu contributo fez de 2017 e de 2016 os dois anos com os maiores saldos da balança de bens e serviços desde 1996. Conforme referido no Relatório sobre Portugal de 2018 *“O crescimento do investimento aumentou significativamente, passando de uma variação de 1,6 % em 2016 para cerca de 10% em 2017, embora mantendo-se ainda reduzida a sua participação no PIB, rondando os 16%”*.

Para além disso, o crescimento do PIB acompanha também uma evolução sólida do mercado de trabalho. Nos últimos dois anos, foram criados mais de 240 mil empregos - com mais de 160 mil criados ao longo do ano de 2017 – e cerca de 200 mil pessoas saíram do desemprego, entre as quais quase 30 mil jovens. A população empregada alcançou os 4,7 milhões de pessoas em 2017 - o valor mais elevado desde 2010 - e a taxa de desemprego baixou para 8,9% em 2017 face aos 11,1% registados em 2016, alcançando o valor mais baixo desde 2008 (7,6%).

A economia portuguesa cresce assim pelo décimo quinto trimestre consecutivo, mas agora num contexto de maior equilíbrio das contas públicas e das contas externas. O défice público para 2017 cifrou-se em 0,92% do PIB, atingindo os 3% quando considerada a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos. Entre 2016 e 2017 a dívida pública em percentagem do PIB registou a maior queda em 20 anos. Em 2017, o PIB nominal cresceu 4,1%, após um crescimento de 3,2% em 2016, passando a dívida pública a representar 125,7% do PIB, menos 4,2 p.p. do que em 2016 e 2,6 p.p. abaixo do previsto no OE para 2017.

Estes resultados obtidos pelo Governo Português têm sido reconhecidos sucessivamente pelas autoridades europeias. Deste modo, em junho de 2017, Portugal saiu do Procedimento por Défices Excessivos. Em março de 2018, a Comissão Europeia considerando a evolução muito positiva destes indicadores, retirou Portugal da categoria de “desequilíbrios excessivos”.

Também os efeitos sobre a redução da pobreza e da desigualdade na distribuição de rendimentos se fazem sentir com o rácio S80/S20 a baixar, atingindo valores idênticos aos de 2010 e a taxa de risco de pobreza após transferências sociais a reduzir-se para mínimos dos últimos 6 anos e a fixar-se em 18,3%.

1.2. PROSSEGUIR AS REFORMAS, A CAMINHO DO FUTURO

Não obstante os resultados de curto e médio prazo alcançados, persistem ainda riscos de longo prazo e bloqueios estruturais que urge ultrapassar: o fraco crescimento da produtividade, uma população ativa com baixas qualificações e défice de competências tecnológicas e digitais, uma limitada especialização em setores de maior valor acrescentado e uma recuperação ainda lenta dos níveis de inovação anteriores a 2008, bem como os níveis elevados de endividamento privado e público, a par da persistência de níveis elevados de pobreza e de desigualdade na distribuição de rendimentos.

É no sentido de continuar a trilhar esse caminho de resolução dos problemas estruturais, que o Programa Nacional de Reformas de 2018 prossegue e persiste, continuando a dar-se conta da execução das medidas apresentadas nos documentos de 2016 e 2017, reforçando as metas propostas em algumas delas, aperfeiçoando o desenho de outras e propondo novas medidas que concorrem para os objetivos dos respetivos pilares em que se inserem.

A recuperação dos rendimentos das famílias e o reforço do Estado Social através da reposição dos mínimos sociais, do alargamento da cobertura da proteção social e atualização de pensões e outras prestações sociais (pilar Reforço da Coesão e Igualdade Social) foi determinante para a estabilização da situação social e a ajuda à redução dos níveis de pobreza, contribuindo igualmente para a recuperação da procura interna e, conseqüentemente, para a recuperação do investimento. Continua por isso a constituir um objetivo fundamental em 2018.

Mas a melhoria do padrão de especialização da economia é também basilar para a competitividade do país.

Por um lado, a renovação da ambição no aumento do sucesso escolar e da qualificação da mão-de-obra é essencial a essa mudança. Portugal continua a diminuir a sua taxa de abandono precoce da educação e formação (que é já de 12,6%) e vê também aumentada a proporção da população adulta com o ensino secundário completo para 48% em 2017. Revestem-se de particular importância as medidas do pilar ‘Qualificação dos Portugueses’, como o Programa Qualifica que visa aumentar as qualificações da população adulta em Portugal, o Programa InCode2030 para aumento generalizado das competências digitais da população ou o impulso dado ao Ensino Profissional e à contratação de novos doutorados pelas instituições científicas e de Ensino Superior.

Por outro lado, a inovação do tecido económico e o maior valor acrescentado de processos e produtos, fator essencial ao crescimento e afirmação competitiva da nossa economia. Portugal continua a registar a melhoria dos indicadores que avaliam a inovação, sendo que em 2017 se consolidou finalmente a inversão da tendência de decréscimo da despesa (pública e privada) em I&D que se registava desde 2011 e que é agora de 1,29% do PIB (IPCTN2016). Para esta melhoria, têm contribuído as diversas medidas lançadas no âmbito do pilar Inovação na Economia, como o Programa Interface que

está a reforçar a ligação entre o conhecimento científico e a inovação empresarial, a dinamização dos projetos de Investigação, Desenvolvimento & Inovação no âmbito do Portugal 2020 ou as medidas de reforço da Internacionalização da Economia e de apoio a nova especialização sectorial. Fruto das dinâmicas introduzidas, com particular destaque para os apoios ao Investimento inovador no âmbito do Portugal 2020, a Formação Bruta de Capital Fixo cresceu 9% em 2017.

A modernização da economia implica também uma intervenção vincada sobre o território no sentido de promover a coesão territorial, mas igualmente a sustentabilidade ambiental, a descarbonização e a resiliência dos territórios. Destacam-se as medidas lançadas no âmbito da mobilidade sustentável nas cidades (pilar valorização do Território), a modernização da rede ferroviária nacional, com impactos na melhoria das ligações aos portos e a Espanha, contribuindo para a conectividade do território e a internacionalização da economia portuguesa, ou as medidas na área da energia, da reforma da floresta e da proteção civil para reforço da proteção estrutural contra incêndios, no sentido de ajudar a prevenir situações extremas e a regenerar os territórios afetados.

A estabilização de todo o sistema financeiro, com a consolidação acionista e capitalização dos principais bancos, é também essencial neste caminho, não só pela necessidade de redução dos riscos sistémicos existentes, mas igualmente para devolução de confiança no sistema para retoma do investimento. Os bancos portugueses continuam a apresentar uma situação mais saudável, o que possibilita um papel mais ativo na concessão de crédito à economia e o grau de endividamento das empresas privadas continua a diminuir.

A modernização do Estado, por implicar melhorias na sua relação com cidadãos e empresas, é também central neste processo de mudança (pilar Modernização do Estado). As medidas implementadas estão a reduzir os encargos administrativos e a simplificar processos de licenciamento. Continuam particularmente relevantes os progressos no setor da justiça, registando-se a acentuada redução do número de pendências nos processos de execução (agora menos 22%) e um maior descongestionamento dos tribunais, a par das poupanças orçamentais e de facilitação de procedimentos para cidadãos e empresas conseguidas com as várias medidas do programa SIMPLEX+.

Portugal, dois anos depois da aprovação do PNR 2016, está inequivocamente melhor. Uma boa parte do caminho foi feito mas falta ainda fazer mais para que se cumpram as ambições do país e é nesse sentido que foi lançada a discussão nacional em torno dos desafios que teremos que enfrentar e do país que queremos ser no horizonte 2030 – Portugal 2030.

Foram lançadas e discutidas propostas de objetivos estratégicos para o país com base em prioridades já definidas no Programa Nacional de Reformas e numa perspetiva de continuidade e consolidação, mas igualmente numa perspetiva de novos desafios que se colocam.

A primeira prioridade coloca as pessoas no centro das suas preocupações, para uma sociedade mais inclusiva, menos desigual e mais sustentável demograficamente. A segunda prioridade proposta coloca a inovação e as qualificações como o motor de desenvolvimento, com a ligação essencial ao mundo empresarial e científico, a promoção da Sociedade do Conhecimento e a qualificação das pessoas e das instituições. A terceira prioridade centra-se num país competitivo externamente e coeso internamente, assente na competitividade das redes urbanas e dos territórios de baixa densidade, na inserção territorial do mercado ibérico e na projeção da faixa atlântica. Finalmente, a quarta prioridade baseada na sustentabilidade e valorização dos recursos endógenos, fixa-se na transição energética e na economia circular, na mobilidade eficiente, na agricultura e florestas e no mar como recursos endógenos em permanente necessidade de valorização.

A implementação do Programa Nacional de Reformas tem constituído uma realidade, com resultados visíveis. Por isso, o Governo e o país iniciaram a definição de uma estratégia de futuro plenamente coerente com o esforço já em desenvolvimento. O sucesso da aposta na continuidade de políticas em direção a um país mais qualificado e inovador, mais capaz de investir e crescer de forma sustentada, coeso social e economicamente, permite reforçar as condições para uma década de convergência.

2. CONTEXTO E CENÁRIO MACROECONÓMICO

2.1. CENÁRIO MACROECONÓMICO PARA O PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PNR

O cenário macroeconómico apresentado no Programa Nacional de Reformas para o período 2016-2022 é o subjacente ao Programa de Estabilidade de 2018. Para as atuais previsões foram consideradas um conjunto de hipóteses externas, que podem ser sumarizadas no Quadro 1.

Quadro 1. Principais hipóteses macroeconómicas internacionais

	Fonte	2017 ^(e)	2018 ^(p)	2019 ^(p)	2020 ^(p)	2021 ^(p)	2022 ^(p)
Crescimento da procura externa relevante (%)	MF/BdP	5,0	4,5	4,2	4,0	4,0	3,9
Preço do petróleo Brent (US\$/bbl)	FMW/BdP	54,8	65,9	62,2	59,4	58,0	57,6
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %) ^(a)	CE/BdP	-0,3	-0,3	-0,1	0,4	0,7	1,0
Taxa de câmbio do EUR/USD (média anual)	CE/BdP	1,13	1,24	1,26	1,26	1,26	1,26

(e) estimativa. (p) previsão. (a) Euribor a 3 meses.

As perspetivas para a atividade económica, descritas no Quadro 2, apontam para um crescimento robusto, no qual se estima um crescimento do PIB, em termos reais, em torno dos 2,2%.

Este crescimento assenta numa estabilização do consumo privado, num crescimento das exportações em linha com a evolução estimada da procura externa, mas acima de tudo é resultado de um forte impulso do investimento quer público quer privado. A evolução do consumo privado deverá refletir as perspetivas de melhoria do mercado de trabalho associado a um crescimento sustentado da taxa de poupança. Já o contributo da procura externa líquida deverá permanecer estável, com o crescimento das exportações e importações a desacelerarem de acordo com as perspetivas para a procura externa relevante e procura global, respetivamente.

Quadro 2. Principais indicadores macroeconómicos

	2017	2018 ^(p)	2019 ^(p)	2020 ^(p)	2021 ^(p)	2022 ^(p)
PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)						
PIB	2,7	2,3	2,3	2,3	2,2	2,1
Consumo Privado	2,3	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Consumo Público	-0,2	0,7	-0,1	-0,1	-0,2	0,0
Investimento (FBCF)	9,1	6,2	7,0	7,1	6,4	5,5
Exportações de Bens e Serviços	7,8	6,3	4,8	4,2	4,2	4,2
Importações de Bens e Serviços	7,9	6,3	5,0	4,5	4,5	4,4
Contributos (p.p.)						
Procura Interna	2,9	2,5	2,6	2,6	2,5	2,4
Procura Externa Líquida	-0,2	-0,2	-0,2	-0,3	-0,3	-0,2
Evolução dos Preços						
Deflador do PIB	1,4	1,4	1,4	1,4	1,5	1,5
IPC	1,4	1,4	1,4	1,4	1,7	1,7
Evolução do Mercado de Trabalho						
Emprego ⁽¹⁾	3,3	1,9	1,1	0,9	0,8	0,8
Taxa de Desemprego (%)	8,9	7,6	7,2	6,8	6,5	6,3
Produtividade aparente do trabalho	-0,6	0,5	1,2	1,4	1,4	1,3
Saldo das Balanças Corrente e de Capital (em % do PIB)						
Necessidades líquidas de financiamento face ao exterior	1,4	1,6	1,8	1,8	1,6	1,6
- Saldo da Balança Corrente	0,5	0,7	0,7	0,7	0,5	0,4
da qual Saldo da Balança Comercial	1,0	1,0	1,0	0,8	0,7	0,7
- Saldo da Balança de Capital	0,9	0,9	1,1	1,1	1,1	1,1

(1) Contas Nacionais.

(p) previsão; Fontes: INE e Ministério das Finanças.

A evolução do mercado de trabalho será caracterizada por uma quebra da taxa de desemprego e um aumento do emprego.

É importante salientar que este cenário macroeconómico não considera, na sua totalidade os efeitos das reformas estruturais constantes deste Programa Nacional de Reformas. Desta forma, a inclusão destes impactos poderá antever um melhor desempenho nos próximos quatro anos.

2.2. IMPACTE MACROECONÓMICO DAS REFORMAS ESTRUTURAIS

MODELO

Esta secção apresenta os principais resultados de um exercício de quantificação dos impactos macroeconómicos das medidas apresentadas no Capítulo III deste documento. Com recurso a uma ferramenta de modelização da economia amplamente utilizada para análise macroeconómica — um modelo dinâmico estocástico de equilíbrio geral — estimam-se os efeitos de diversos conjuntos de medidas, agrupadas por área de atuação, no PIB, no consumo privado, no investimento, nas exportações líquidas e no emprego.

Os modelos dinâmicos estocásticos de equilíbrio geral são modelos macroeconómicos com microfundamentos que resultam da agregação das decisões ótimas de um conjunto alargado de agentes. O modelo utilizado neste exercício é o QUEST III com crescimento semiendógeno, desenvolvido pela Comissão Europeia e calibrado para a economia portuguesa¹, e, por isso, particularmente adequado à modelização do impacto potencial de reformas estruturais. Neste modelo existem três setores de atividade (bens intermédios, bens finais e setor de I&D), dois tipos de famílias (com e sem restrições de liquidez), Estado, três tipos de trabalhadores (com qualificações baixas, médias ou elevadas), autoridade monetária, área do euro e resto do mundo. Os agentes operam num contexto de fricções existentes nos mercados financeiros, do produto e do trabalho. Os impactos estimados pela introdução de reformas dizem respeito à diferença na trajetória de crescimento das variáveis analisadas face a um cenário base onde a economia não sofre nenhuma reforma.

LIMITAÇÕES

Como qualquer exercício deste tipo, existe um conjunto de limitações subjacentes a esta quantificação. Tendo em conta que o modelo usado reflete uma representação estilizada da economia, é construído com base num conjunto alargado de simplificações e com recurso a um conjunto limitado de agentes e variáveis, apenas algumas reformas podem ser testadas pelo mesmo. Nos casos em que essa estimação é possível, nem sempre são captadas todas as dimensões da reforma. Além disso, a modelização depende de estimativas de impactos micro que nem sempre são possíveis de obter. Neste contexto, as estimativas apresentadas devem ser vistas como parciais, uma vez que é expectável que as reformas não modelizadas afetem positivamente a economia portuguesa.

Além disso, a quantificação dos impactos microeconómicos das reformas e a sua tradução em variações a aplicar ao modelo é um exercício sujeito a um elevado grau de incerteza. As estimativas apresentadas devem, por isso, ser lidas com precaução.

Finalmente, a avaliação de cada conjunto de medidas numa determinada área é feita num cenário *ceteris paribus*, i.e. em que tudo o resto se mantém constante. Na realidade, as medidas das diferentes áreas são implementadas em conjunto, podendo existir importantes complementaridades que reforçarão os resultados esperados. No entanto, algumas medidas têm mecanismos de ação semelhantes, podendo por isso o efeito conjunto ser menor do que a soma dos efeitos isolados.

¹ Roeger, Varga e Veld (2008), Structural Reforms in the EU: A simulation — based analysis using the QUEST model with endogenous growth, European Economy, Economic paper 351.

Mas importa referir que, pela natureza do modelo, há muitas reformas que não são passíveis de quantificação, mas que têm um efeito alavancador da atividade económica e do produto potencial.

RESULTADOS

O Anexo II apresenta os resultados da modelização, identificando as medidas consideradas, as principais hipóteses de estimação e os efeitos esperados (acumulados) em horizontes temporais de 10, 20 e 50 anos.

As medidas cujos impactos foram estimadas foram aquelas em que foi possível (i) estimar os impactos setoriais e (ii) traduzir esses impactos em choques no modelo de equilíbrio geral. De acordo com as propostas contidas neste documento, foi possível agrupar medidas nas seguintes áreas: educação, sistema judicial, inovação, financiamento, custos de contexto e emprego.

Os resultados apresentados são em tudo similares aos estimados no Programa Nacional de Reformas de 2017, aos quais se acrescentou um alargamento das hipóteses consideradas para as áreas do emprego e do financiamento, de modo a permitir uma melhor perceção dos impactos esperados com base em diferentes cenários de implementação e/ou modelação.²

No caso do emprego apresentamos os impactos em formato de intervalo tendo em conta os canais alternativos considerados. Enquanto na questão do financiamento os resultados são apresentados de forma a indicar o efeito na economia de um incremento do investimento face ao seu valor estrutural no valor de 10% e de 50% do montante disponível nas linhas de financiamento.

De acordo com os resultados da atual modelização, os conjuntos de medidas testados permitem um acréscimo de até 0,8 p.p. na taxa de crescimento anual do PIB num horizonte de 10 anos e de até 0,4 p.p. no crescimento anual do emprego. Destaca-se, em particular, o impacto das medidas nas áreas da educação, do financiamento e do emprego.

Quadro 3. Síntese

Áreas de reformas consideradas	Resultados das simulações macroeconómicas Taxa média de crescimento anual*	
	PIB	Emprego
Educação	0,8%	0,4%
Sistema Judicial		
Inovação		
Financiamento		
Custos de contexto		

* Considerando um impacto anualizado, tendo como base o horizonte t+10 e face a um cenário base sem reformas.

Fonte: GPEARI/MF

2.3. SOBRE A AVALIAÇÃO E IMPACTO DAS REFORMAS ESTRUTURAIS

A realização de um exame sistemático na fase de planeamento e desenho das políticas públicas, mas igualmente durante e após a sua implementação, é requisito essencial ao aumento da sua qualidade mas igualmente ao aumento da transparência dos processos de decisão e execução na esfera do Estado, e de prestação de contas por parte de quem governa.

² Para uma análise mais detalhada da metodologia seguida e resultados ver Gouveia, A. F. e Fernandes, A. F. (2017), *Structural reforms and long-term growth - a model based analysis*, Artigo GPEARI 05/2017.

Nesse sentido, e para além do regular exercício de impacto macroeconómico das reformas estruturais - fazendo uso do modelo QUEST III desenvolvido pela Comissão Europeia - requisito essencial ao Programa Nacional de Reformas (PNR), o Governo aquando da apresentação do PNR em 2016, assumiu um duplo compromisso. Por um lado, garantir a apresentação pública de balanços periódicos e a disponibilização de indicadores de execução das medidas que lhe dão forma e às reformas estruturais evidenciadas. Por outro, dar conta do seu impacto, através da realização de estudos *on-going* e *ex-post* mas igualmente a partir de um conjunto de indicadores selecionados, capazes de mostrar o efeito da política.

Nesse sentido, importa aqui destacar e apresentar três tipos de elementos essenciais no que respeita à avaliação das políticas públicas que sustentam as prioridades de reforma do PNR:

- i) Os estudos de avaliação, levados a cabo quer no contexto preparatório (*ex-ante*) das medidas nele contidas quer efetuados durante a sua implementação (*on-going*) e após a sua implementação (*ex-post*) para aferição do seu efeito (quadro 4);
- ii) Os estudos de avaliação realizados no âmbito da aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do Portugal 2020, que desempenham um papel fundamental no apoio à implementação das medidas do PNR, e que constituem elementos adicionais quer para o apoio à decisão política, quer para a apropriação da cultura de avaliação aos diversos níveis da administração pública em Portugal; e
- iii) Um conjunto de indicadores de impacto selecionados que permite, para cada um dos Pilares do Programa Nacional de Reformas, ir aferindo quer os efeitos globais e de médio prazo das medidas levadas a cabo, quer o cumprimento de objetivos de espectro mais vasto, económico e social (quadro 5). Estes indicadores - dois por cada Pilar de reforma - foram selecionados no sentido de serem monitorizáveis periodicamente e de melhor exprimir o impacto das prioridades em cada área de reforma, permitindo aferir reais impactos sociais e económicos.

Continua também em destaque uma vez mais, o efeito das diversas reformas na prossecução das metas definidas no âmbito da Estratégia Europa2020 (ver Capítulo 4).

Quadro 4. Avaliação das Reformas Estruturais

	AVALIAÇÃO EX-ANTE	AVALIAÇÃO EX-POST	OUTROS
QUALIFICAÇÃO DOS PORTUGUESES	<p>ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMPETÊNCIAS – PORTUGAL – DIAGNÓSTICO (OCDE) http://www.oecd.org/skills/nationalskillsstrategies/Diagnostic-report-Portugal.pdf</p>	<p>IMPACTES DE REFORMAS ESTRUTURAIS DA EDUCAÇÃO (GPEARI/MF) http://www.gpeari.gov.pt/investigacao/artigos-do-bmep/2017/Artigo-03-2017-Structural-reforms-in-justice-and.pdf</p>	<p>ESTADO DA EDUCAÇÃO EM 2015 (Conselho Nacional de Educação) http://www.cnedu.pt/content/noticias/CNE/Estado_da_Educacao_2015_versao_digital.pdf</p>
	<p>ESTUDO ‘A DIMENSÃO DAS TURMAS NO SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS’ (CIES- IUL) https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=be5b4c2d-6353-4a9d-bbba-5da0b2d8c48e</p> <p>Desenvolvido entre dezembro de 2016 e julho de 2017 por uma equipa de investigação multidisciplinar do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE-IUL, coordenada por Luís Capucha, para avaliação dos impactos educativos e financeiros de uma redução do número de alunos por turma, realizada em diferentes cenários.</p>	<p>AVALIAÇÃO PRELIMINAR DAS REFORMAS DO MERCADO LABORAL NO PERÍODO 2011-2015 (OCDE) http://www.oecd.org/employment/emp/Labour-market-reforms-in-Portugal-2011-2015-preliminary-assessment.pdf</p> <p>RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE ACOMPANHAMENTO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA (GEP/MTSSS) https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=acompanhamento-do-acordo-sobre-a-retribuicao-minima-mensal-garantida-8-relatorio Monitorização de impactes no mercado de trabalho e nos níveis de produtividade e competitividade da economia.</p>	<p>LIVRO VERDE SOBRE AS RELAÇÕES LABORAIS 2016 http://www.portugal.gov.pt/media/26493126/20170324-mtsss-livro-verde-1.pdf</p>
		<p>PORTUGAL: AN ASSESSMENT OF ECONOMIC, SOCIAL AND POLICY DEVELOPMENTS IN THE LABOUR MARKET (OIT)</p> <p>Pretende trazer uma análise aprofundada dos desenvolvimentos económicos, sociais e políticos do mercado de trabalho português ao longo da última década. Data prevista de publicação e apresentação pública: outubro de 2018.</p>	<p>PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA (Ministério da Educação) https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf</p> <p>REVIEW OF THE TERTIARY EDUCATION, RESEARCH AND INNOVATION SYSTEM IN PORTUGAL (OECD)</p> <p>NATIONAL OUTREACH STRATEGY FOR NON-REGISTERED YOUNG UNEMPLOYED AND INACTIVE YOUNG PEOPLE IN PORTUGAL (OIT)</p> <p>Trabalho desenvolvido no âmbito de uma iniciativa conjunta da OIT com a CE, com o apoio da Employment and Social Innovation (EaSI) Programme (CE).</p>

ESTUDO ‘ESCOLA A TEMPO INTEIRO’

Realizado por um Grupo de Trabalho nomeado para o efeito, visa produzir um conhecimento sólido acerca de possíveis cenários de aperfeiçoamento e alargamento deste programa público iniciado em 2005). Iniciado em Setembro de 2017. Data prevista de publicação: Abril de 2018.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMPETÊNCIAS – PORTUGAL – FASE DA AÇÃO (OCDE - Centre for Skills)

Teve início em fevereiro de 2017. Pretende aprofundar o conhecimento sobre o sistema de educação e formação de adultos em Portugal, envolver diversos *stakeholders* nacionais com impacto nesta área e apoiar o país na definição de medidas que permitam aprofundar e aperfeiçoar as políticas e práticas neste campo.

Data prevista de publicação e apresentação pública: maio de 2018

ESTUDO ‘APOIO TUTORIAL ESPECÍFICO’ (Inspeção-Geral de Educação e Ciência)

Tem o objetivo de providenciar um conhecimento sólido acerca dos modos de implementação do programa lançado em 2016, bem como dos seus impactos educativos. Data prevista de publicação: 2018.

‘PIAAC, CICLO 2018-2023’ (OCDE)

Aferição de referência a nível mundial que permite avaliar as competências da população adulta dos países participantes, colocando-as em relação quer com os programas públicos de educação e formação desenvolvidos nesta área, quer com as tendências e necessidades expressas pelas entidades empregadoras. Primeiros dados previstos em 2021.

‘AN ASSESSMENT OF ECONOMIC, SOCIAL AND POLICY DEVELOPMENTS IN THE LABOUR MARKET’ (OIT)

Data previsível de divulgação: outubro de 2018

ESTUDO SOBRE O IMPACTO DAS TRANSFORMAÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO NO SISTEMA DE PENSÕES PORTUGUÊS (OCDE)

Data previsível de divulgação: 1º trimestre de 2019

PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO NA ECONOMIA

ESTUDOS DE SUPORTE AOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DO PT2020 (Agência para o Desenvolvimento e Coesão)
<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2>

ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DO PT2020 (Agência para o Desenvolvimento e Coesão)
<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/avaliacao>

<p>VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO</p>	<p>EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GESTÃO EFICIENTE DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS (PT 2020) (Agência para o Desenvolvimento e Coesão) https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/AVALIACAO/Avaliacao_ExAnte_Instr_Financ_Lote%203_RelatorioFinal.pdf</p> <p>REGENERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO EM ZONAS URBANAS (PT 2020) (Agência para o Desenvolvimento e Coesão) https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/AVALIACAO/Avaliacao_ExAnte_Instr_Financ_Lote%204_RelatorioFinal.pdf</p> <p>PLANO ESTRATÉGICO DOS TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS (PETI) E PLANO FERROVIA 2020 (Infraestruturas de Portugal) http://www.portugal.gov.pt/media/1385664/PETI3.pdf</p> <p>https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=cbc753a7-f6eb-49e6-93f1-25d1c12bdf1a</p> <p>PROGRAMA NACIONAL PARA A COESÃO TERRITORIAL: A DEMOGRAFIA NO INTERIOR (UMVI). Diagnóstico prospetivo.</p> <p>PROGRAMA NACIONAL PARA A COESÃO TERRITORIAL: A DEMOGRAFIA NO INTERIOR (UMVI). Agenda para o Interior – Iniciativas estruturantes para os territórios do interior.</p>	<p>ESTUDO ‘MAKING DECENTRALIZATION REFORMS WORK IN PORTUGAL’ (OCDE)</p> <p>Ainda não iniciado. Pretende debruçar-se sobre a descentralização das funções do Estado em curso.</p>
<p>MODERNIZAÇÃO DO ESTADO</p>	<p>MEDIDA ‘CUSTA QUANTO?’</p> <p>Integra a criação de um sistema institucionalizado para medir e calcular custos inerentes à legislação do Governo, para as pessoas e agentes económicos e conclusões sobre impacte</p>	<p>IMPACTE DE REFORMAS ESTRUTURAIS DA JUSTIÇA (GPEARI/MF)</p> <p>http://www.gpeari.gov.pt/investigacao/artigos-do-bmep/2017/Artigo-03-2017-Structural-reforms-in-justice-and.pdf</p>

concorrencial das medidas legisladas, em complemento ao que já é atualmente obrigatório.

THE IMPACT OF STRUCTURAL REFORMS OF THE JUDICIAL SYSTEM: A SURVEY (GPEARI/MF)

<http://www.gpeari.gov.pt/analise-economica/publicacoes/ficheiros-do-bmep/2016/junho/BMEP-junho2016.pdf>

AVALIAÇÃO DE IMPACTE DAS MEDIDAS SIMPLEX+ 2016

<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=801d3f4d-636e-4966-b81b-332421518970>

Realizada através da medição da perceção dos cidadãos, empresas e associações, com base em questionários de usabilidade, e também através de um trabalho científico, realizado por uma universidade pública, para avaliar o impacte das medidas, com base na metodologia *standard cost model*.

RELATÓRIO DA ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A CAPITALIZAÇÃO

<https://www.portugal.gov.pt/media/20483360/estrutura-de-missao-para-a-capitalizacao-de-empresas.pdf>

AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE APOIO DIRETO ÀS EMPRESAS (PT2020) (Agência para o Desenvolvimento e Coesão)

**CAPITALIZAÇÃO
DAS EMPRESAS**

https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Documents/AVALIACAO/Avaliacao_ExAnte_Instr_Financ_Lote%201_RelatorioFinal.pdf

AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO (PT2020) (Agência para o Desenvolvimento e Coesão)

https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Documents/AVALIACAO/Avaliacao_Instr_Financ_Lote%202_RelatorioFinal_15nov_.pdf

<p>COESÃO E IGUALDADE SOCIAL</p>	<p>ESTUDO SOBRE A ACESSIBILIDADE AO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS) (Universidade Nova de Lisboa- UNL)</p> <p>MODELO DE APOIO À VIDA INDEPENDENTE (consulta pública sobre o desenho da medida) (INR)</p> <p>http://www.inr.pt/download.php?filename=Relat%26oacute%3Brio+de+Consulta+P%26uacute%3Bblica+-+MAVI&file=%2Fuploads%2Fdocs%2Fnoticias%2F2017%2FM+AVI+Relatorio+de+Consulta+Publica.pdf</p> <p>PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO (consulta pública sobre o desenho da medida) (INR)</p> <p>http://www.inr.pt/download.php?filename=Relat%26oacute%3Brio+da+Consulta+P%26uacute%3Bblica+Presta%26ccedil%3B%26atilde%3Bo+Social+para+a+Inclus%26atilde%3Bo&file=%2Fuploads%2F2017+07+05+PSPI+Relat%26Atilde%3B%26sup%3Brio+de+Consulta+P%26Atilde%3B%26ordm%3Bblica.pdf</p>	<p>ESTUDO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTE DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS ÀS TAXAS MODERADORAS DO SNS (a lançar)</p> <p>ESTUDO SOBRE A APLICAÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM TERRITÓRIO NACIONAL (Observatório da Energia)</p> <p>Data prevista de realização: até final de 2018</p>
<p>REFORMAS ESTRUTURAIS (Transversal)</p>	<p>IMPACTOS DE CURTO E LONGO PRAZO DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE REFORMA NA PRODUTIVIDADE TOTAL DOS FACTORES Informação empresa-a-empresa para Portugal (GPEARI/MF)</p> <p>IMPACTO DAS REFORMAS DO MERCADOS DO PRODUTO NA SAÍDA DE EMPRESAS, NA RESILIÊNCIA A CHOQUES E NA PRODUTIVIDADE (GPEARI/MF + NovaSBE)</p> <p>STRUCTURAL REFORMS AND LONG-TERM GROWTH (GPEARI/MF) (http://www.gpear.gov.pt/investigacao/artigos-do-bmep/2017/Artigo-05-2017-Structural-reforms-and-long-term.pdf)</p>	<p>BALANÇO DA EXECUÇÃO DO PNR – PRIMEIROS 6 MESES (MPI)</p> <p>http://www.portugal.gov.pt/media/22861417/2016_1109-pnr-balanco.pdf</p>

Quadro 5. Indicadores de impacto do Programa Nacional de Reformas

Pilar Estratégico	Indicador	Fonte	Monitorização Anual												Sparkline 2005-2016
			2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
Qualificação dos portugueses	Taxa de abandono precoce de educação e formação na população entre 18-24 anos (%)	INE, Inquérito ao emprego	38,5	36,5	34,9	30,9	28,3	23,0	20,5	18,9	17,4	13,7	14,0	12,6	
	Proporção da população residente adulta (25-64 anos) com o ensino secundário completo (%)	INE, Inquérito ao Emprego	27,5	27,3	28,1	29,7	31,7	34,6	37,3	39,8	43,3	45,1	46,9	48,0	
Promover a inovação na economia portuguesa	Investimento em I&D em % do PIB	DGEEC	0,95	1,12	1,45	1,58	1,53	1,46	1,38	1,33	1,29	1,24	1,27	1,29	
	Proporção do investimento em média e alta tecnologia no total do investimento das empresas (%)	INE, Estatísticas do Comércio Internacional de bens	27,1%	26,9%	29,4%	27,5%	29,9%	34,7%	35,4%	34,3%	31,0%	30,1%	31,5%	n.d.	
Valorização do território	Desemprego Registrado nos Territórios de Baixa Densidade (média anual)	IEFP				93 197	103 270	100 857	121 204	129 671	117 596	105 394	99 693	n.d.	
	Intensidade energética da economia em energia primária (tep/ €)	DSEG	149,5	140,5	136,1	140,5	131,3	126,8	127,1	128,4	124,0	128,7	117,8	n.d.	
Modernização do Estado	Doing Business Index: posição no ranking na UE28	Doing Business - Regional Reports				18	13	12	11	12	11	11	12	13	
	Distance To Frontier - DTF					70,3	72,6	73,4	74,8	74,5	76,6	77,1	77,4	76,8	
	Percentagem de indivíduos que utilizaram a Internet para serviços públicos online (últimos 12 meses)	Comissão Europeia, DESI			18,6	21,1	26,1	36,5	38,9	37,7	41,4	43,1	44,7	46	
Redução do Endividamento da Economia	Endividamento das empresas privadas, em % do PIB	Banco de Portugal		138,09	146,48	151,53	153,23	155,7	170,8	163,3	155,4	147,3	140,8	137,7	
	Rácio de crédito vencido dos empréstimos concedidos pelo setor financeiro a sociedades não financeiras	Banco de Portugal			4,2	4,6	6,9	10,5	13,5	15,1	15,5	15,2	14,6		
Coesão e Igualdade Social	Desigualdade na distribuição de rendimentos S80/S20 (rácio)	INE, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR)	6,5	6,1	6	5,6	5,7	5,8	6,0	6,2	6,0	5,9	5,7	n.d.	
	Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (%)		18,1	18,5	17,9	17,9	18	17,9	18,7	19,5	19,5	19,0	18,3	n.d.	

2.4. PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS ESTRUTURAIS

Aprovado pelo Regulamento (UE) 2017/825 de 17 de maio de 2017, o Programa de Apoio às Reformas Estruturais (PARE) definido para o período 2017-2020, conta com orçamento total de cerca de 143 milhões de euros e destina-se a apoiar os estados membros da UE no desenho ou implementação de reformas estruturais que permitam promover o investimento, o crescimento e a criação de emprego, num reforço da competitividade e do crescimento sustentável.

O programa complementa os atuais programas da UE e os recursos disponíveis para o reforço de capacidades e a assistência técnica, e o seu valor acrescentado consiste na prestação de assistência e conhecimentos especializados no terreno às autoridades nacionais dos Estados-Membros requerentes, ao longo de todo o processo de reformas ou em fases específicas do mesmo. Abrange reformas estruturais que se relacionem com a aplicação das recomendações específicas por país no âmbito do Semestre Europeu, mas também as relacionadas com a aplicação do direito da UE, da execução de programas de ajustamento económico ou daquelas realizadas por iniciativa do Estado Membro com o objetivo de promover a competitividade, o crescimento e o emprego.

No ano de 2017, Portugal demonstrou o seu interesse em aderir à iniciativa tendo-se concretizado numa primeira convocatória, o apoio a quatro projetos enquadrados no âmbito do Programa Nacional de Reformas, perfazendo um total aproximado de 1,4 milhões de euros nas áreas orçamental, regulamentar e de modernização administrativa. Na segunda convocatória, Portugal apresentou candidaturas nas áreas da saúde, justiça, educação, ambiente e mercados financeiros, tendo ficado aprovados cinco projetos, conforme quadro abaixo.

Quadro 6. Projetos aprovados no âmbito do Programa de Apoio às Reformas Estruturais

FASE	PROJETO	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO	PILAR do PNR	REP/CSR
1ª	Reforma na gestão de finanças públicas	UniLEO - Ministério das Finanças	Reforma na gestão de finanças públicas: Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO) e implementação do novo sistema de reporte e registo (SNC-AP)	Modernização do Estado	REP1
	Programa de avaliação à regulamentação	CEJUR - Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros	Apoio à implementação do programa de avaliação à regulamentação - RIA (este programa faz parte do SIMPLEX +)	Modernização do Estado	REP4
	Simplificação - estudo da legislação	AMA, IP	Estudo para perceber de que legislação, nacional e europeia, resultam os respetivos encargos administrativos ou custos de contexto (Gold-plating), com vista a criar medidas de simplificação no âmbito do SIMPLEX+.	Modernização do Estado	REP4
	Simplificação - metodologia Standard Cost Model	AMA, IP	Avaliação contínua do impacto das medidas do SIMPLEX+ através da metodologia baseada no Standard Cost Model	Modernização do Estado	REP4
2ª	Mercado de capitais	CMVM	Apoio ao mercado de capitais em Portugal com foco na facilitação do financiamento às empresas: novas formas de financiamento (complementar financiamento bancário)	Endividamento da Economia (Capitalização das Empresas)	REP3
	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)	Ministério do Ambiente	Desenvolvimento e aplicação de uma plataforma para avaliar a execução do PENSAAR 2020, contribuindo para o cumprimento dos objetivos essenciais para a garantia da sustentabilidade do setor da Água em Portugal	Valorização do Território	n.a.
	a) Necessidades de formação na avaliação da justiça; b) Sistema integrado de informação e gestão da justiça	Ministério da Justiça	a) Reformular o modelo de formação para os técnicos de justiça necessários para trabalhar com novas soluções e tecnologias do "Tribunal +"; b) Visão prospetiva para a integração de sistema e dados para tornar a justiça mais eficiente e reduzir as redundâncias.	Modernização do Estado	REP4
	Sistemas de garantia de qualidade - VET	ANQEP, IP	Melhoria dos sistemas de qualificação, foco na redução do desemprego e da taxa de abandono escolar. Divulgar o modelo de implementação de sistemas de garantia de qualidade aos seus beneficiários - rede de provedores de VET	Qualificação dos Portugueses	n.a.
Plano nacional de literacia de adultos	ANQEP, IP	Desenho do Plano Nacional de Literacia - formação de adultos, com os objetivos de: Redução da iliteracia digital, qualificação e foco na redução do desemprego.	Qualificação dos Portugueses	REP2	

No âmbito das propostas da Comissão Europeia sobre a reforma da União Económica e Monetária (UEM), lançadas em dezembro de 2017, encontra-se atualmente em discussão o reforço financeiro do PARE, bem como o alargamento do seu âmbito de apoio às reformas tidas por necessárias para a adesão ao Euro.

Ainda neste âmbito, importa destacar a proposta da Comissão Europeia para desenvolvimento do teste de um instrumento de apoio às reformas estruturais para a convergência no seio da UEM, a desenvolver no âmbito do atual quadro financeiro plurianual (2014-2020), e que permita projetar a criação, no futuro quadro de financeiro plurianual da União Europeia, de um instrumento deste mesmo tipo mas dotado de maior importância estratégica e financeira.

O Governo Português associou-se a esta iniciativa da COM, tendo assinado no passado dia 22 de março de 2018, uma declaração conjunta no sentido de iniciar a negociação de um pacote de reformas na área das qualificações, permitindo a Portugal responder de forma ainda mais assertiva a esse bloqueio estrutural ao seu desenvolvimento.

O programa em causa tem como objetivo melhorar significativamente o sistema nacional de ensino e formação profissional português, incluindo a educação de adultos, contribuindo assim para enfrentar os desafios de competências de uma parte significativa da força de trabalho portuguesa e aumentando assim a competitividade do mercado de trabalho.

3. PRINCIPAIS RESPOSTAS AOS DESAFIOS ECONÓMICOS E SOCIAIS

3.1. QUALIFICAÇÃO DOS PORTUGUESES (REP 2)

Portugal realizou um esforço de quatro décadas de aposta na educação e formação, do pré-escolar ao ensino superior, que lhe permitiu alcançar resultados muito positivos, tanto mais considerando o ponto de partida, com uma população de muito baixas qualificações e níveis elevados de analfabetismo. Considerando os anos mais recentes, é notório que o abandono precoce de educação e formação, por exemplo, continua a diminuir de forma consistente, aproximando-se dos valores europeus mas permanece contudo, em termos globais, o problema do défice estrutural de qualificações: cerca de 52% dos adultos (25 a 64 anos) não completou o ensino secundário; 45% da força de trabalho detém poucas ou nenhuma competências digitais e apenas 26% da população empregada tem formação superior.

Neste quadro, o PNR 2016-2020 definiu os principais desafios-chave a que é necessário dar resposta: (i) baixar os elevados níveis de insucesso escolar que ainda persistem entre os jovens e que propiciam o abandono precoce da educação e formação e as baixas qualificações à saída do sistema educativo (apesar da redução registada ao nível dos jovens NEET, que não estão integrados no mercado de trabalho nem em atividades de educação ou de formação profissional); e (ii) combater as baixas qualificações nos adultos, ajudando a reduzir a persistência das dificuldades de regresso ao mercado de trabalho, sobretudo nos casos de desemprego de longa e muito longa duração (apesar das melhorias verificadas nos últimos anos neste segmento da população ativa), e permitindo um melhor ajustamento face ao mercado de trabalho. Para responder a estes desafios, estabeleceu-se um conjunto diverso de medidas, que têm vindo a ser desenvolvidas segundo sete eixos fundamentais:

- ❖ Redução do insucesso e do abandono precoce da educação e formação;
- ❖ Formação e ativação dos jovens afastados da qualificação e do emprego;
- ❖ Promoção do emprego e combate à precariedade;
- ❖ Autonomia institucional do ensino superior, com ciência aberta e melhores níveis de qualificação superior da população;
- ❖ Qualificação de adultos;
- ❖ Modernização e inovação no sistema educativo;
- ❖ Promoção de competências digitais (Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe2030).

REDUÇÃO DO INSUCESSO E DO ABANDONO PRECOCE DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

No que se refere à educação e formação de jovens, prosseguiu-se a aposta na promoção do sucesso educativo em todos os níveis de ensino e no combate ao abandono escolar, fixando como objetivo a conclusão do ensino secundário como patamar mínimo de qualificação. Em linha com a melhoria registada nos últimos anos, a taxa de abandono precoce da educação e formação atingiu os 12,6% em 2017, valor que traduz uma redução de cerca de 1,4 p.p. face ao valor registado em 2016 (14%) e que corresponde à taxa mais baixa desde que há registo (1992). As linhas estratégicas de ação estabelecidas encontram-se, neste âmbito, em pleno desenvolvimento.

Em 2017 foi continuada a implementação do Plano Nacional para a Promoção do Sucesso Escolar apresentado em 2016, com as cerca de 800 escolas da rede pública a executar os seus Planos de Ação Estratégica, beneficiando do reforço em termos de número de docentes e das ações de formação contínua previstas neste âmbito, que abrangeram mais de 24 mil professores. Prosseguiu-se também a execução do Programa de Tutorias, orientado para o acompanhamento individualizado dos alunos, em situação de insucesso repetido (abrangendo cerca de 25.000 alunos e um acréscimo de 10.000 horas semanais). A rede de cursos profissionais homologados nas escolas conheceu em 2017 um alargamento de 7%, num trabalho de colaboração entre escolas e comunidades intermunicipais, no sentido de ampliar e ajustar a oferta às características e necessidades de cada território, reduzindo hiatos e sobreposições.

Na expansão da rede do Pré-escolar, foram criadas 170 novas salas em 2016 e 2017, localizadas nos territórios em que se identificaram maiores níveis de carência face à procura, num processo que valoriza a colaboração entre o Governo, as autarquias e as instituições do setor social e solidário.

Ao nível do desenvolvimento curricular, e tendo particularmente em vista assegurar o cumprimento dos 12 anos de escolaridade obrigatória, deu-se início ao projeto-piloto de flexibilização pedagógica do currículo, indissociável da definição do Perfil do Aluno e das aprendizagens essenciais a realizar. Simultaneamente, começou a ser revisto e melhorado o modelo de conclusão do secundário e de acesso ao ensino superior, no caso de alunos das vias profissionalizantes. Deu-se início à revisão do número de alunos por turma, no sentido da sua redução, com particular incidência nos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária. Este esforço será continuado em 2018, nomeadamente através da redução de 2 alunos por turma (para os valores em vigor entre 2004 e 2013) de forma progressiva e a começar nos ciclos iniciados em 2018, alargando-se a todos os anos de escolaridade até 2021.

Ao nível dos apoios socioeducativos, implementou-se a gratuidade dos manuais do 1º ciclo do ensino básico; foram reforçados os mecanismos de Ação Social Escolar; e reforçados os recursos humanos ao nível da educação especial. Deu-se início aos estudos preparatórios da generalização da escola a tempo inteiro no ensino básico, tendo em vista o seu alargamento ao 2º e 3º ciclo.

Em 2018 prosseguirá o desenvolvimento e consolidação de medidas que contribuem para a redução do abandono escolar e para o fomento da igualdade de oportunidades e do sucesso educativo, entre as quais:

- ❖ A prossecução da expansão da rede do pré-escolar, com a abertura de 150 novas salas em 2018, que se somam as 170 salas criadas nos dois anos anteriores, tendo em vista o objetivo programático de universalização do acesso a partir dos 3 anos até ao final da legislatura;
- ❖ A continuação da execução dos Planos de Ação Estratégica das escolas, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, desenvolvidos de forma colaborativa e em articulação com as autarquias e outras entidades, a par do reforço dos mecanismos de acompanhamento individualizado dos alunos, com o Programa de Tutorias;
- ❖ A redução do número de alunos por turma, já em curso nos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária;
- ❖ O gradual alargamento da atribuição de manuais escolares gratuitos, já em vigor no 1º ciclo e abrangendo mais de 320 mil crianças, a outros níveis e ciclos de ensino, incentivando a sua reutilização e promovendo a inovação e diversificação de recursos pedagógicos (ver Capítulo 'Reforçar a Coesão e Igualdade Social');
- ❖ O reforço dos mecanismos de inclusão de alunos com necessidades educativas especiais, na sequência da revisão e melhoria do enquadramento legal e do reforço da formação de técnicos e docentes neste domínio;
- ❖ A execução das intervenções orientadas para a modernização e requalificação de escolas básicas e secundárias.
- ❖ A operacionalização do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, valorizando a aquisição de competências, a análise crítica da informação e o recurso a diferentes tecnologias;
- ❖ A partir do projeto-piloto já em curso em 223 escolas, a implementação gradual das abordagens inerentes à flexibilização pedagógica do currículo no ensino básico e secundário, potenciando as lógicas interdisciplinares e contextualizadas, assim como o tratamento transversal de temas e matérias;
- ❖ Monitorização e acompanhamento das medidas de promoção do sucesso escolar nas instituições de ensino superior, estimulando a adoção de novas formas de ensino, com ênfase em metodologias orientadas para a solução de problemas e baseadas na prática sistemática de projeto e experimentação, estimulando a relação com o tecido produtivo.

Contribuindo igualmente para o sucesso educativo, a permanência em percursos educativos e formativos e a melhoria da qualidade educativa e formativa, refiram-se ainda:

- ❖ Consolidação do alargamento e diversificação da oferta formativa no ensino secundário, através da aposta e valorização do ensino profissional e do reforço da permeabilidade entre vias de ensino, valorizando os percursos de dupla certificação e o ajustamento da oferta formativa às necessidades regionais e setoriais do mercado de trabalho;

- ❖ Dinamização do Sistema de Aprendizagem, enquanto plataforma por excelência da formação de dupla certificação para jovens, no contexto de uma estratégia global de promoção do sucesso escolar e da empregabilidade dos jovens;
- ❖ Reforço do apoio social a estudantes carenciados do ensino superior, em paralelo com a simplificação do acesso a bolsas de estudo (ver capítulo 'Reforço da Coesão e Igualdade');
- ❖ Implementação do programa Inclusão para o Conhecimento, dirigido a minorias e cidadãos com necessidades especiais nas instituições científicas e de ensino superior;
- ❖ Criação de condições para o reforço do acesso ao ensino superior dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário, bem como o ingresso de estudantes fora da idade de referência, em especial os maiores de 23 anos;
- ❖ Prossecução dos estímulos à integração de estudantes em atividades de investigação no âmbito dos seus planos de estudos e no contexto da integração dos estudantes no ensino superior, contribuindo para a redução do abandono e a promoção do sucesso educativo
- ❖ Monitorização e acompanhamento das ações das instituições orientadas para a promoção sucesso escolar, no âmbito da discussão do estudo sobre «Medidas de Promoção do Sucesso Escolar nas Instituições de Ensino Superior»

Formação e ativação dos jovens afastados da qualificação e do emprego

A taxa de jovens não empregados que não estão em educação nem em formação (NEET) aumentou de modo continuado a partir de 2008, tendo atingido valores máximos de 15,7% no grupo dos 15 aos 24 anos, e de 21,5% no grupo dos 25 aos 29 anos. Desde então, tem-se assistido a uma melhoria significativa deste indicador, que nos últimos anos caiu abaixo dos patamares médios da Zona Euro e da UE e que, em 2017, atingiu uma taxa de 9,1% no grupo etário dos 15 aos 24 anos, o valor mais baixo desde o ano 2000, e de 13,0% no grupo dos 25 aos 29 anos, o valor mais baixo desde 2001.

Esta evolução é indissociável da criação de emprego e da recuperação do mercado de trabalho, que permitiram um ritmo de redução do desemprego jovem superior à redução global do desemprego. De facto, o número de jovens desempregados (com menos de 24 anos) caiu cerca de 25% entre 2015 e 2017 (aproximadamente menos 30 mil jovens), enquanto a redução do total de desempregados rondou os 28%. A taxa de desemprego jovem registou assim uma quebra superior a 8 p.p. (de 32,0% em 2015 para 23,9% em 2017), bastante superior à redução da taxa de desemprego global, em 3,5 p.p. (de 12,4% em 2015 para 8,9% em 2017). Importa contudo notar que a evolução positiva da proporção de jovens NEET não decorre apenas da melhoria da empregabilidade dos jovens, sendo igualmente acompanhada de uma diminuição da taxa de abandono precoce de educação e formação, o que significa que o aumento do emprego jovem não está a implicar redução da frequência escolar nem da participação em ações de formação.

Em 2017, prosseguiu a execução do Plano Nacional de Implementação da Garantia Jovem (PNI-GJ), com particular enfoque na estabilização das redes locais de parceiros, tendo em vista potenciar os mecanismos de identificação e ativação de jovens NEET não registados, beneficiando do recurso à plataforma informática GJ. O número de novas inscrições na Plataforma *online* da Garantia Jovem aumentou 31% em 2017, superando as 4 mil, sendo que o valor acumulado de jovens abrangidos em medidas no âmbito da Garantia Jovem entre 2016 e 2017 é superior a 314 mil. Nos últimos dois anos, desenvolveu-se um conjunto de ações no sentido de consolidar a o Plano Nacional de Implementação da Garantia Jovem, das quais se destaca:

- ❖ A aprovação e apresentação pública da Estratégia Nacional para Jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação, em parceria com a OIT;

- ❖ A realização de seminários informativos e formativos aos novos parceiros envolvidos na “sinalização e registo”, com melhorias na plataforma informática Garantia Jovem e a monitorização contínua da atividade, nomeadamente quanto ao número de jovens identificados por parceiro;
- ❖ A realização de ações de divulgação da Garantia Jovem, decorrentes de uma candidatura no âmbito do "Employment and Social Innovation (EaSI) Programme" da CE, bem como ações de trabalho com os parceiros, visando a sinalização de jovens NEET mais “afastados do sistema”.

Importa ainda destacar o facto de, em 2017, ter sido efetuada uma reprogramação do Portugal 2020, no sentido de acomodar o reforço do financiamento da Iniciativa Emprego para os Jovens, cofinanciado em partes iguais por recursos dedicados do orçamento europeu e pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do Portugal 2020. Neste sentido, foram alocados mais 125 milhões de fundos europeus cuja execução estará concentrada no domínio dos estágios e dos apoios ao emprego,

Em 2018, as medidas orientadas para a qualificação e reforço da empregabilidade de jovens NEET continuarão a ser devidamente articuladas com medidas de promoção do emprego, no quadro da reorientação das políticas ativas de emprego (caixa 1), do combate à segmentação do mercado de trabalho (caixa 2) e no contexto da própria modernização do serviço público de emprego. Neste âmbito, destacam-se ainda:

- ❖ A prossecução das medidas de promoção do autoemprego e do empreendedorismo por parte dos jovens NEET, através de programas como o Empreende Já - Rede de Perceção e Gestão de Negócios, destinado a estimular uma cultura empreendedora, centrada na criatividade e na inovação, e a apoiar a criação e o desenvolvimento de empresas e de entidades da economia social, bem como a criação de postos de trabalho por e para jovens;
- ❖ A continuação e reforço da articulação entre os diversos subsistemas de orientação e de acompanhamento nas escolas, nos serviços públicos de emprego e nos Centros Qualifica, de modo a que todos os jovens e adultos conheçam as ofertas disponíveis. Paralelamente, pretende-se potenciar as características dos diferentes públicos-alvo, considerando uma rede nacional mais alargada (em termos de centros e de pontos de acesso), mais coerente e mais unificada, na ótica dos potenciais utilizadores;
- ❖ O aperfeiçoamento do sistema de monitorização e avaliação, com vista a um acesso mais ágil à informação, permitindo medir os resultados alcançados e assim criar condições para ajustar o desenho e o modo de aplicação das intervenções, bem como a produção de informação de apoio à implementação de políticas neste âmbito.

PROMOVER O EMPREGO E COMBATER A PRECARIEDADE

A evolução do mercado de trabalho tem vindo a demonstrar resultados muito positivos, expressos na redução da taxa de desemprego e no aumento líquido do emprego (mais de 240 mil postos de trabalho criados no quarto trimestre de 2017 face ao quarto trimestre de 2015), a par da diminuição da população inativa (menos 72 mil pessoas no mesmo período) e do subemprego (menos 43 mil pessoas).

Apesar desta evolução positiva, continuam a existir desafios relevantes ao nível do desemprego jovem e da qualidade do emprego. A segmentação e a precariedade do mercado de trabalho são ainda muito relevantes, apesar da tendência recente de fortalecimento da contratação permanente, que é ainda assim inferior à média europeia. Importa por isso manter a agenda do emprego de qualidade e do combate às diversas formas de precariedade, assumindo em plenitude a redinamização do diálogo social nos seus diferentes níveis, da concertação social à negociação coletiva.

Os dados confirmam a especial vulnerabilidade das camadas mais jovens, com cerca de 65,9% dos jovens trabalhadores por conta de outrem com contratos não permanentes (acima da média europeia de aproximadamente 44%) e 2/3 dos jovens a declarar ter contrato temporário por não encontrar um trabalho com contrato permanente (essa proporção é de cerca de 1/3 em termos médios europeus). Por isso, é necessário continuar a melhorar os níveis de empregabilidade e a qualidade do emprego dos grupos da população com maior dificuldade de regressar ao mercado de trabalho, como sucede no segmento dos jovens e no dos desempregados de longa duração.

Proseguindo as medidas adotadas nos últimos dois anos, entre as quais as relativas à reorientação das políticas ativas do mercado de trabalho, o reforço da capacidade inspetiva da ACT ou o início do Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública, pretende-se em 2018 reforçar as condições que permitem a qualificação do emprego. Entre as quais se destacam:

- ❖ A concretização da medida «Contrato-Geração», assente em incentivos à contratação simultânea e sem termo de jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego e de desempregados de longa e muito longa duração;
- ❖ A prossecução da agenda de combate à precariedade e promoção de um maior equilíbrio nas relações laborais, com a aposta na dinamização da contratação coletiva e redução do recurso excessivo a contratos a prazo, falsos recibos verdes e outras formas atípicas de trabalho;
- ❖ A concretização, em sede de Concertação Social, das negociações tendentes a encontrar respostas concertadas aos principais desafios apontados pelo Livro Verde sobre as Relações Laborais e que integrem ações de redução da segmentação do mercado de trabalho e de dinamização da negociação coletiva;
- ❖ A prossecução do reforço da capacidade inspetiva e de atuação da ACT, nomeadamente através de uma estreita articulação entre a ACT, a Segurança Social e a Autoridade Tributária, criando condições para a adoção de práticas de fiscalização mais inteligentes;
- ❖ A conclusão do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP);
- ❖ A revisão do regime contributivo dos trabalhadores independentes, com o objetivo de estabelecer um maior equilíbrio entre direitos e deveres contributivos e aumentar a proteção social, bem como a reavaliação do regime das entidades contratantes, tendo em vista o reforço da justiça na repartição do esforço contributivo entre contratantes e trabalhadores independentes com dependência de rendimentos de uma única entidade.

Caixa 1. Reorientação das políticas ativas do mercado de trabalho (emprego jovem e DLD)

Em 2017, na sequência da avaliação das políticas ativas do mercado de trabalho realizada em 2016, o Governo procedeu à revisão das medidas de estágio e de apoio à contratação. As alterações introduzidas visaram reforçar os mecanismos de seletividade e proporcionalidade das medidas, fortalecendo o seu papel na criação efetiva, qualificada e sustentável de emprego. Foi com base nestes princípios que se formularam as seguintes medidas:

- ❖ **Contrato-Emprego** (Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro): trata-se de uma medida de apoio à criação de postos de trabalho que consiste na atribuição, às entidades empregadoras, de um apoio financeiro à celebração de contratos de trabalho com desempregados inscritos. O apoio é seletivo e orientado para a criação de emprego sustentável e duradouro, privilegiando os contratos sem termo e reforçando os critérios de criação líquida de emprego, introduzindo ao mesmo tempo uma diferenciação positiva para a criação de postos de trabalho em territórios e destinatários com maior necessidade de apoio. O balanço da implementação da medida é globalmente positivo, sendo que mais de 80% dos postos de trabalho previstos em sede de candidaturas aprovadas no âmbito dos três primeiros concursos correspondem a contratos sem termo, mais de 60% dos apoios são direcionados para jovens e DLD e cerca de 25% das candidaturas aprovadas destinam-se à criação de emprego em territórios economicamente desfavorecidos. Em 2018, estão previstos concursos para apoio à criação de 12 mil postos de trabalho com uma dotação aproximada de 45 milhões de euros;
- ❖ **Estágios Profissionais** (Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril): distingue-se da anterior medida: i) pelo reforço das questões da empregabilidade, com uma ligação clara entre a concessão de novos apoios e a eficácia dos apoios concedidos no passado, medida através dos níveis de empregabilidade dos estagiários; ii) pela introdução de mecanismos eficazes de monitorização e controle, para minimizar eventuais situações de utilização abusiva ou desrespeito pelos direitos dos estagiários; iii) pela criação do **Prémio Emprego**, um apoio à transição de contratos de estágio para contratos sem termo; e iv) pela diferenciação positiva dos montantes da bolsa de estágio para destinatários com níveis de qualificação mais elevados (mestrado e doutoramento). No âmbito dos dois primeiros concursos realizados, foram aprovados apoios para mais de 20 mil estágios, cerca de 20% dos quais localizados em territórios economicamente desfavorecidos, e foram

aprovados apoios para a conversão de mais de 2.200 contratos de estágio em contratos sem termo. Com as candidaturas de 2018, deverão ser apoiados 24 mil estágios com uma dotação global de 144 milhões de euros.

No âmbito de uma estratégia de focalização dos apoios ao emprego nos públicos com maiores dificuldades de inserção ou regresso ao mercado de trabalho, será lançada, em 2018, a medida **Contrato-Geração**, que consistirá, numa primeira fase, num apoio à contratação simultânea e sem termo de jovens e desempregados de longa ou muito longa duração.

Estas medidas concorrem para um conjunto de metas traçadas pelo Governo para o horizonte 2020, designadamente garantir que 75% dos apoios à contratação sejam direcionados para contratos sem termo, garantir que 70% dos abrangidos por políticas ativas do mercado de trabalho sejam desempregados de longa duração e abranger um total de 600 mil desempregados de longa duração em políticas ativas de emprego.

A par da reorientação das políticas ativas de emprego, o Governo assume ainda, para concretizar em 2018, um conjunto de intervenções no plano da regulação laboral para reduzir os níveis de segmentação e melhorar o combate à precariedade, dimensões prioritárias da sua estratégia para o fomento do emprego e da competitividade.

Caixa 2. Reduzir a segmentação do mercado de trabalho e promover a qualidade do emprego e a competitividade

Portugal continua a registar níveis de segmentação laboral acentuados, com uma incidência de contratos não permanentes acima da média europeia (cerca de 14%) e que assume proporções particularmente elevadas entre os trabalhadores jovens (65,8% em 2017, abaixo dos 66,3% registados em 2016). Na verdade, apesar de em 2017, pela primeira vez desde que o emprego começou a crescer na retoma da crise económica, os contratos sem termo terem crescido a um ritmo mais acelerado (4,7%) do que os contratos a termo e outras formas de contratação não permanente (3,4%), conduzindo a um acréscimo do peso dos contratos sem termo no emprego por conta de outrem (de 77,7% em 2016 para 78,0% em 2017), esse padrão de fortalecimento da contratação permanente não é suficientemente forte para esbater os elevados níveis de segmentação do mercado de trabalho português que se aprofundaram nos últimos anos.

A elevada incidência de contratos não permanentes põe em causa os níveis de coesão social e de equidade, prejudicando adicionalmente a produtividade e implicando custos elevados para o próprio Estado (importando neste sentido assinalar que quase 2/3 dos subsídios de desemprego processados têm origem na cessação de contratos a termo e os contratos a termo estão associados a interrupções nas contribuições para a segurança social). O investimento no capital humano e a valorização do trabalho constituem fatores essenciais de um desenvolvimento económico socialmente sustentável e condição decisiva para a competitividade do país.

Neste contexto, e no âmbito de uma estratégia alargada de combate à precariedade e de redução da excessiva segmentação do mercado de trabalho, introduziram-se as seguintes medidas ao longo dos últimos dois anos:

- ❖ No âmbito da reorientação das políticas ativas de emprego (ver caixa 1), foi criada a medida Contrato-Emprego, um apoio à contratação direcionado para a contratação permanente, e introduziu-se o Prémio Emprego” nos Estágios Profissionais como incentivo à conversão de contratos de estágio em contratos sem termo, medidas que concorrem para a promoção da criação de emprego sustentável e duradouro, contribuindo assim para a redução dos níveis de segmentação do mercado de trabalho. No âmbito da medida Contrato-Emprego, mais de 80% dos apoios aprovados são direcionados para a criação de postos de trabalho permanentes. Ao mesmo tempo, foram já aprovados perto de dois mil pedidos de apoio à conversão de contratos de estágio em contratos sem termo.
- ❖ Com vista ao reforço da fiscalização do cumprimento das normas de trabalho, combatendo o uso abusivo e ilegal de contratos a termo e de outras modalidades atípicas de emprego, mediante um fortalecimento da Autoridade para as Condições do Trabalho, avançou-se com um reforço de quase 120 inspetores e com a criação de condições para uma melhor articulação com a Segurança Social e a Autoridade Tributária, essencial para garantir um melhor acesso, recolha e tratamento de dados relevantes para a realização das inspeções e deteção de ilícitos de natureza laboral;
- ❖ Procedeu-se à revisão da lei que institui os mecanismos de combate à utilização indevida do contrato de prestação de serviços, nomeadamente com o alargamento do seu âmbito de aplicação a outras formas de trabalho não declarado, como os falsos estágios e o falso voluntariado (Lei n.º 55/2017, de 17 de julho);

- ❖ Introduziu-se o programa de regularização extraordinária de vínculos precários na administração pública (PREVPAP), com vista ao combate à segmentação e à precariedade no setor empresarial privado e no próprio Estado.

Ao mesmo tempo, está atualmente em curso uma discussão tripartida em sede de concertação social, no âmbito do Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo, subscrito pelo Governo e pela maioria dos Parceiros Sociais com assento na CPCS em janeiro de 2017. No âmbito desta discussão, o Governo apresentou em março de 2018 um conjunto de propostas para combater a precariedade e reduzir os níveis de segmentação do mercado de trabalho e para promover um maior dinamismo da contratação coletiva (ver caixa 6). As propostas apresentadas no âmbito do combate à precariedade e redução da segmentação vão no sentido de:

- ❖ Limitar as possibilidades legais de uso de contratos de trabalho a termo e promover uma maior proteção dos trabalhadores;
- ❖ Diminuir o uso excessivo de contratos não permanentes e promover a contratação sem termo;
- ❖ Garantir uma maior proteção dos trabalhadores temporários;
- ❖ Reforçar os meios e instrumentos de regulação das relações laborais, nomeadamente da ACT;
- ❖ Introduzir um esforço adicional de desburocratização e simplificação administrativa das empresas.

AUTONOMIA INSTITUCIONAL DO ENSINO SUPERIOR, COM CIÊNCIA ABERTA E MELHORES NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO

A estratégia de afirmar Portugal como um país de conhecimento e de ciência, requer um esforço consistente e determinado, desenvolvido a partir de quatro eixos de ação essenciais: (i) o alargamento da base de acesso ao ensino superior e da atividade de ciência e tecnologia (incluindo a promoção de cursos curtos de âmbito superior, os TeSP, e a atração de mais de vinte mil novos estudantes até ao final da legislatura); (ii) o reforço do topo do sistema de ciência e tecnologia (designadamente através do estímulo ao emprego científico e à celebração de cerca de cinco mil contratos até ao final da legislatura, incluindo 3 mil nas instituições de ensino superior); (iii) o incentivo a mecanismos e instituições de intermediação, reforçando Centros de Interface Tecnológico, Laboratórios Colaborativos e Institutos Politécnicos (de modo a estimular o emprego qualificado em colaboração com o tecido produtivo, social e cultural); e o (iv) o aprofundamento de competências para a sociedade e economia do conhecimento, com ênfase em competências digitais, através da iniciativa INCoDe2030.

O facto de Portugal ter assumido o compromisso de abranger em 2020, 40% da sua população entre 30 a 34 anos, com um diploma de ensino superior, exige ações concretas não só de alargamento da base social do ensino superior e de qualificação da formação avançada (a nível doutoral e pós-doutoral), mas igualmente de promoção e valorização da atividade científica, e de atração de recursos humanos qualificados para Portugal. Para tal, é essencial continuar a aprofundar a autonomia das instituições e a sua diversidade institucional, a articulação entre a oferta formativa e as dinâmicas de desenvolvimento socioeconómico, bem como o reforço dos mecanismos de internacionalização.

Foi a partir destes objetivos que se assinaram em 2016, os contratos de legislatura com as universidades e com os politécnicos públicos, plasmados no «Compromisso com o Conhecimento e a Ciência», que garante as condições adequadas para reforçar a autonomia institucional e garantir a estabilidade do financiamento, num contexto de crescente responsabilização das instituições do sistema de ciência e ensino superior.

Em 2017 registaram-se avanços relevantes em muitos destes domínios, sendo de assinalar os seguintes:

- ❖ Reforço da atribuição de bolsas de estudo (cerca de 72 mil), num aumento de cerca de mais de 13% face ao ano letivo de 2014/2015, enquadrado pelas alterações do regulamento, tendo em vista reduzir os tempos de decisão das candidaturas e melhorar as formas de contratualização e renovação (ver Capítulo ‘Reforçar a Coesão e Igualdade Social’);
- ❖ Assinatura do Protocolo entre a DGES e a Administração Tributária e Aduaneira, de modo a desburocratizar e simplificar o processo de candidatura dos estudantes a apoios da ação social escolar;

- ❖ Consolidação, no âmbito do Programa + Superior, da atribuição de bolsas de mobilidade como incentivo à frequência do ensino superior público em regiões do país com menor procura e menor pressão demográfica, na sequência de alterações relevantes na atribuição desses apoios (ver Capítulo 'Reforçar a Coesão e Igualdade Social');
- ❖ Criação das condições, com a publicação do respetivo regulamento, para a concretização do Programa de estímulo ao emprego científico, tendo em vista promover o rejuvenescimento das instituições e reforçar as carreiras científicas e valorizar as atividades de investigação científica, de desenvolvimento tecnológico, de gestão e de comunicação de ciência e tecnologia. Neste âmbito, estabeleceram-se 8 vias para o emprego científico;
- ❖ Abertura de concurso para financiamento dos cursos TESP, a par da alteração das regras de acesso e organização curricular, tendo em vista desenvolver e estimular a componente de investigação baseada na prática, nomeadamente sob a forma de projeto, e permitir que o estágio, possa ser repartido ao longo do curso e não tenha que estar rigidamente localizado no último semestre;
- ❖ Alteração das regras de criação de redes entre institutos politécnicos e escolas que ministram cursos de ensino profissional de nível secundário. Globalmente encontram-se registados, e portanto aptos a funcionar, um total de 669 TESP, com cerca de 21 mil vagas.

Em 2018, e beneficiando já amplamente das conclusões do exercício de avaliação internacional da OCDE, serão concretizadas e consolidadas, entre outras, as seguintes medidas:

- ❖ Incentivar e incrementar o ingresso no ensino superior de estudantes oriundos das vias profissionalizantes do secundário, de jovens e adultos com idades acima da idade de referência (maiores de 23 anos) e o ingresso em regiões de baixa densidade populacional, no âmbito do «Programa + Superior», que será aprofundado;
- ❖ Assegurar o aumento de vagas no ensino superior público, em particular em áreas estratégicas como a das Tecnologias da Informação, Comunicação e Eletrónica e a Física aplicada à Saúde;
- ❖ Implementação efetiva da medida do SIMPLEX+, relativa à atribuição de bolsas de estudo mais simples, agilizando a partilha de informação relevante entre organismos públicos;
- ❖ Reforço do apoio social a estudantes com deficiência, designadamente através da gratuidade da frequência do ensino superior aos estudantes com deficiência igual a 60%, através da atribuição de bolsas de estudo correspondentes ao valor da propina efetivamente paga;
- ❖ Estímulo à adoção de regimes de gestão adequados, incluindo consórcios, pelas instituições de ensino superior, fomentando a sua diversificação institucional e estabilidade financeira, numa lógica de gestão baseada num horizonte plurianual;
- ❖ Promoção de iniciativas do Programa Nacional para a Coesão Territorial, visando a criação de redes de instituições de ensino superior no interior, com a missão específica de fomentar e apoiar estratégias inteligentes de desenvolvimento económico de base local (ver também Programa + Superior);
- ❖ Prossecução dos incentivos à internacionalização do ensino universitário, ao fortalecimento da massa crítica das instituições e ao reforço das unidades de investigação, promovendo a sua especialização, capacidade de aplicação e translação do conhecimento, apoiando ainda as redes de I&D de referência e de âmbito internacional em todas as áreas do conhecimento e nas suas relações interdisciplinares de médio e longo prazo;
- ❖ Aumento da efetiva integração de doutorados contratados em projetos financiados com fundos públicos, a par da contratação de 2.200 doutorados inseridos em Laboratórios Colaborativos e através de outras modalidades de contratação previstas, nomeadamente ao abrigo da Lei 57/2017;

- ❖ Abertura de novo concurso para financiamento de cursos TESP ministrados por instituições de ensino superior públicas em regiões que não as de convergência, através de verbas inscritas ou a inscrever no orçamento da DGES;
- ❖ Preparação dos procedimentos do processo de avaliação e dos parâmetros a adotar no âmbito da avaliação da qualidade dos cursos TESP, a apresentar em reunião da Comissão de Acompanhamento dos cursos TESP

QUALIFICAÇÃO DE ADULTOS

A revitalização das políticas de educação de adultos é essencial para responder aos persistentes défices de qualificação, em particular no segmento dos adultos em idade ativa, mediante a disponibilização de ofertas formativas e de instrumentos que permitam o reconhecimento e a aquisição de novas competências, potenciando assim a aprendizagem ao longo da vida. Esta é, de facto, uma das prioridades decisivas para vencer os atrasos estruturais do país.

O ano de 2017 foi marcado pela implementação e ativação do sistema, nas suas várias dimensões, o que permitiu dar início aos processos de constituição da rede, encaminhamento, formação e qualificação, sendo de destacar:

- ❖ A criação de 72 novos Centros Qualifica entre janeiro e agosto, com o aumento de Centros Qualifica com RVCC profissional (de 164 para 238), estando completada a meta de 300;
- ❖ A criação do Sistema de Nacional de Créditos e do Passaporte Qualifica, a par da definição de um novo modelo de financiamento e abertura de procedimento concursal e atribuição de crédito horário para as escolas;
- ❖ Realização das sessões de lançamento do Programa Qualifica, com apresentação do Portal Qualifica e do Passaporte Qualifica, e lançamento de campanha de divulgação do Programa Qualifica (2017);
- ❖ O registo de 138.500 inscrições nos Centros Qualifica até ao final do mês de janeiro de 2018, das quais mais de 106 mil resultaram em encaminhamentos para ofertas de educação e formação e para processos de RVCC.

A importância do desenvolvimento de políticas de educação e formação de adultos tem assumido particular relevância no plano internacional, sendo alvo de atenção por parte de diversas entidades, nomeadamente pela OCDE, entidade responsável pela conceção da Fase da Ação da Estratégia Nacional de Competências, com o objetivo de aperfeiçoar o sistema e potenciar o seu impacto no crescimento económico e na coesão social e que, neste sentido, tem acompanhado com detalhe o Programa Qualifica, através de um trabalho que incluiu vários momentos de auscultação a um vasto conjunto de instituições públicas e privadas com intervenção nesta área.

O ano de 2018 corresponde essencialmente a uma fase de consolidação da estratégia de desenvolvimento que o Programa Qualifica preconiza, e que se traduz nas seguintes vertentes:

- ❖ Potenciar a capacidade da rede de centros existente e consolidar o processo de mobilização e envolvimento dos parceiros locais, gabinetes de inserção profissional, municípios e freguesias, associações empresariais e empresas, parceiros sociais e iniciativas locais;
- ❖ Desenvolvimento de estratégias para a dinamização da atividade dos Centros Qualifica e consolidação dos mecanismos de aconselhamento, orientação e encaminhamento de adultos, através dos Centros Qualifica;
- ❖ Melhoria dos instrumentos do SIGO, designadamente no âmbito das novas funcionalidades relativas ao RVCC profissional, bem como à integração com o Passaporte Qualifica;
- ❖ Lançamento da iniciativa Qualifica AP, tendo em vista responder às necessidades de qualificação dos recursos humanos de organismos e serviços da Administração Pública através da criação de Centros Qualifica AP e do estabelecimento de protocolos com Centros Qualifica já existentes;

- ❖ Consolidar o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) escolares e profissionais, consolidando a aposta no RVCC profissional;
- ❖ Lançamento de nova campanha nacional de divulgação do Programa Qualifica;
- ❖ Desenvolvimento do Portal Qualifica, nomeadamente de aplicação móvel para o Passaporte Qualifica e ligação ao Europass.

MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO NO SISTEMA EDUCATIVO

Uma economia assente no conhecimento e na inovação exige processos de aprendizagem e qualificação que valorizem, crescentemente, a aquisição e o desenvolvimento de competências. Deste modo, pretende-se não só valorizar os contextos de aprendizagem e os perfis de competências, mas também a incrustação de uma cultura de inovação pedagógica, que potencie a melhoria das aprendizagens.

O trabalho desenvolvido em 2016 e 2017 enquadra-se essencialmente em três vertentes: por um lado, a prossecução da melhoria dos contextos de ensino e aprendizagem e dos sistemas de gestão da informação; por outro, os avanços ao nível do desenvolvimento de referenciais curriculares e pedagógicos, orientados para a aquisição de competências (com destaque para o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e a definição das aprendizagens essenciais); e por último, a par da aposta na produção de recursos pedagógicos associados às novas tecnologias de informação e comunicação, a conceção e o planeamento de estratégias que fomentem, de forma generalizada, a inclusão e a literacia digital.

Nestes termos, foram desenvolvidas em 2017, entre outras, as seguintes ações:

- ❖ A implementação do Projeto Piloto de Inovação Pedagógica (Projeto Escolas Inovadoras) com o objetivo de impulsionar soluções que permitam, em sete escolas, a eliminação tendencial do insucesso escolar;
- ❖ O desenvolvimento do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, tendo em vista incentivar o trabalho interdisciplinar entre os professores, a implementação da metodologia de projetos nos processos de ensino-aprendizagem, a promoção de aprendizagens indutoras do desenvolvimento de competências de nível mais elevado, a gestão do currículo de forma flexível e contextualizada. Trata-se de um processo acompanhado e monitorizado por equipas da OCDE e que assume, em diversos aspetos, a centralidade das escolas, dos seus alunos e professores;
- ❖ A prossecução da construção do Sistema Escola 360º, nomeadamente ao nível do desenvolvimento dos módulos do registo biográfico e de assiduidade, bem como dos módulos de avaliações e de certificados;
- ❖ A formação em literacias digitais, através da Rede de Bibliotecas Escolares e no âmbito da formação em programação informática no 2.º ciclo;
- ❖ O lançamento do processo de criação de um centro de dados dos serviços e organismos do Ministério da Educação.

Em 2018, no âmbito das diversas vertentes em que se enquadram os processos de modernização e inovação do sistema educativo, destacam-se as seguintes ações:

- ❖ Continuação do processo de acompanhamento e monitorização do Projeto piloto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) e da respetiva avaliação pela OCDE, no quadro da preparação da generalização do processo de Autonomia e Flexibilidade Curricular a todas as escolas;
- ❖ No âmbito do Projeto *Cloud* Escolar, proceder à eliminação de cerca de 3000 servidores/contratos locais, através de serviço e gestão centralizados do fornecimento de internet nas escolas agrupadas e não agrupadas;
- ❖ Continuar a preparar a criação de um sistema único de identificação e autenticação dos utilizadores das plataformas e sistemas de informação geridos pela Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência;

- ❖ Levantamento dos projetos acompanhados pela Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas da Direção Geral da Educação com vista ao reforço e diversificação dos recursos educativos digitais e do uso das tecnologias na aprendizagem dos alunos;
- ❖ Desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos na Educação, com a instalação de um centro de dados dos serviços e organismos do Ministério da Educação;
- ❖ No âmbito da Escola 360º, assegurar a conclusão dos módulos relativos a diplomas, certificados, matrículas e transferências, alargando o sistema a todas as escolas públicas através de migração de dados, a par da formação específica para pessoal docente e não docente.

PROMOÇÃO DE COMPETÊNCIAS DIGITAIS (INICIATIVA NACIONAL COMPETÊNCIAS DIGITAIS E.2030 - INCODE2030)

A «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - InCode.2030» tem por objetivo posicionar Portugal no grupo de países europeus mais avançados em matéria de competências digitais, num horizonte que se estende até 2030 e que assenta em três grandes desafios: i) generalizar a literacia digital (com vista ao exercício pleno de cidadania e à inclusão numa sociedade com interações cada vez mais desmaterializadas); ii) estimular a empregabilidade e a capacitação e especialização profissional em tecnologias e aplicações digitais (respondendo assim a uma crescente procura) e promover a qualificação do emprego numa economia de maior valor acrescentado; e iii) elevar a participação nacional nas redes internacionais de I&D e de produção de novos conhecimentos em todas as áreas associadas à revolução digital.

Considerando estes desafios, aos quais que se associa a produção de novos conhecimentos nas áreas digitais e a participação nas redes internacionais de I&D, o Programa Portugal INCoDe.2030 estrutura-se nos seguintes eixos:

- ❖ Ao nível da inclusão, trata-se de assegurar a generalização do acesso às tecnologias digitais a toda a população, com ênfase nos cidadãos que se encontram já fora do percurso educativo e até de formação profissional;
- ❖ No âmbito da educação, pretende-se assegurar a formação dos mais jovens em competências digitais em todos os ciclos de ensino. Nestes termos, procede-se à revisão de conteúdos programáticos e dos processos de ensino, desenvolvendo novos recursos didáticos e educativos digitais, adequando a infraestrutura tecnológica do sistema de ensino, promovendo a formação de docentes e formadores;
- ❖ Ao nível da formação profissional, o desenvolvimento de medidas orientadas para a capacitação da população ativa em competências digitais, tendo em vista uma melhor integração no atual mercado de trabalho e garantindo de forma acrescida a capacidade de atualização e renovação de competências, que permite acompanhar a própria evolução tecnológica e digital. Neste sentido, serão reforçadas as ações de formação certificadas e de reorientação profissional para áreas das competências digitais, a par da formação de técnicos intermédios em setores económicos específicos, criando uma rede de academias e laboratórios digitais e garantindo a oferta generalizada de estágios nas áreas das TIC;
- ❖ No domínio da especialização, pretende-se potenciar o número de quadros especialistas em tecnologias digitais, tendo em vista acrescentar valor em produtos e mercados que, até há pouco tempo, não recorriam a estas competências em diferentes setores (saúde, agricultura, mar e pescas, ambiente, segurança pública e defesa, construção civil, turismo e indústrias criativas, retalho e distribuição, banca e seguros, etc.);
- ❖ Ao nível da investigação, pretende-se garantir a existência de condições para a produção de novos conhecimentos na área das tecnologias digitais e para o fomento da participação em redes e programas internacionais de I&D, tendo em vista manter o país na linha da frente da inovação e na revolução digital.

Em 2017, para além do desenho e construção da plataforma tecnológica em que assenta a Iniciativa Nacional para as Competências Digitais e.2030 (INCoDe.2030), e no que se refere ao investimento em recursos humanos qualificados

destaca-se a importância da transversalidade do Programa InCode2030 lançado em abril de 2017, contando-se já com 12.589 alunos inscritos no ano letivo de 2017/2018 nas áreas qualificadas em competências digitais de nível intermédio e superior, representando um crescimento de 53% face ao ano letivo anterior (ver também capítulo 'Inovação na Economia')

Em 2018 pretende-se desenvolver um conjunto de ações específicas, nomeadamente as orientadas:

- ❖ Ao apoio a projetos e novas práticas pedagógicas em escolas do ensino básico e secundário em temas de lógica, algoritmos e programação, assim como em formas emergentes de cidadania na era digital;
- ❖ A assegurar a formação na área das TIC, através do Programa "SWITCH" (incluindo estágios em empresas), dirigida a pessoas já inseridas na vida ativa, designadamente no âmbito da reconversão de licenciados em outras áreas;
- ❖ O suporte a uma rede alargada de academias e laboratórios de inovação, orientados para a formação em competências digitais, nos Centros de Formação Profissional do IEFP, I. P., e nos Institutos Politécnicos em estreita colaboração associações empresariais, *clusters* e com empresas;
- ❖ O reforço das parcerias internacionais em Ciência e Tecnologia com as universidades norte americanas (MIT, *Carnegie Mellon* e a Universidade do Texas em Austin), tendo em vista dinamizar a cooperação em novas áreas da «ciência dos dados» e das tecnologias espaciais, lançando ainda uma nova parceria com o *Indian Institute of Technology* (Índia), orientada para temas emergentes das aplicações digitais, tudo isto em estreita cooperação e envolvimento do tecido empresarial.

3.2. PROMOVER A INOVAÇÃO NA ECONOMIA PORTUGUESA – MAIS CONHECIMENTO, MAIS INOVAÇÃO, MAIS COMPETITIVIDADE

Os anos de 2016 e 2017 foram marcados pela recuperação do investimento e pela concentração dos apoios do Portugal 2020 em setores com forte intensidade tecnológica. Em 2017, os apoios do Portugal 2020 multiplicaram por sete o peso típico desse investimento realizado pelas empresas nacionais e aumentou-se em 17% o peso das exportações de alta tecnologia no total das exportações, face ao valor verificado em 2015.

Os últimos dados do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN 2016) mostram igualmente que em 2016 se consolidou a inversão da tendência de decréscimo da despesa pública e privada em I&D registada desde 2011, tendo a despesa total em I&D atingido o valor de 1,29% do PIB, com alguns resultados importantes: i) a despesa em I&D no setor privado cresceu mais de 11,5% entre 2015 e 2016, representando 48% da despesa total; e ii) a contratação de investigadores pelas empresas cresceu 14% entre 2015 e 2016, sobretudo com base na contratação de doutorados.

Por outro lado, pese embora o Painel Europeu de Inovação 2017 continue a classificar o país como um Inovador Moderado, já se encontra refletida também uma melhoria nos indicadores relacionados com o aumento do emprego em atividades intensivas em conhecimento e com doutoramentos e co-publicações de artigos científicos internacionais.

Importa por isso continuar a atuar ao nível dos dois fatores críticos que mais afetam o crescimento potencial do produto: (i) a existência de baixos níveis de produtividade e competitividade da economia nacional, decorrentes da redução dos níveis de investimento, de um baixo perfil de especialização produtiva e de um nível inadequado de competências da população e (ii) o fraco desempenho na cooperação entre as entidades do sistema de ciência e inovação e as empresas, e na comercialização do conhecimento.

Neste contexto, o desenvolvimento científico e tecnológico, a cooperação entre ciência e as empresas e a transferência de conhecimento para a economia, são encarados como desafios centrais para alavancar as atividades de I&D em Portugal, bem como a tradução dessa colaboração em conhecimento aplicável a novos produtos, processos e organizações. As medidas a concretizar, na promoção da I&D e da Inovação, continuam a organizar-se em quatro eixos que têm por objetivo:

- Reforçar o investimento em ciência e tecnologia, democratizando o conhecimento e inovação e incentivando a cooperação com associações empresariais, *clusters* e empresas;
- Renovar as atividades existentes através da inovação, adaptação tecnológica e da melhoria das capacidades de gestão;
- Promover o potencial criador de novas empresas, novos empreendedores e novas ofertas;
- Estimular a integração de empresas e instituições em cadeias de valor internacionais, favorecendo a internacionalização do conhecimento e da economia portuguesa.

REFORÇAR O INVESTIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DEMOCRATIZANDO O CONHECIMENTO E INOVAÇÃO E INCENTIVANDO A COOPERAÇÃO COM AS EMPRESAS

É objetivo do Governo criar as condições favoráveis ao desenvolvimento da atividade científica e à sua democratização, bem como à transferência de conhecimento para a economia, consolidando em simultâneo os mecanismos de promoção do emprego científico e do incentivo à qualificação avançada dos recursos humanos, mas estimulando igualmente a diversificação das fontes de financiamento da atividade científica, no sentido da complementaridade entre financiamento público e privado. A Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030, apresentada no início de 2018, em articulação com o Plano Nacional de Ciência e Tecnologia (lançado em 2017), ambos integrados sob os designios do Programa Interface, enquadram a visão do Governo e convergem no alinhamento de mecanismos que reforçam a produção e difusão de conhecimento e a sua transferência para a economia em estreita relação com os grandes desafios

societais, no sentido de reforçar o investimento em I&D, aumentar os níveis de inovação, especialização produtiva e o valor acrescentado de produtos e processos.

A ação do Governo manifesta-se, assim, em três frentes distintas: i) o reforço e capacitação das infraestruturas científicas e tecnológicas e o estímulo à sua internacionalização; ii) o reforço do investimento em recursos humanos qualificados e da sua integração em infraestruturas de I&D, Instituições de Ensino Superior e empresas; iii) a melhoria e aumento do nível de transferência de conhecimento do mundo académico e científico para o mundo empresarial, estimulando a cooperação.

O investimento em Infraestruturas compreende a criação de redes de infraestruturas de utilização comum, a qualificação dos Institutos e Laboratórios Nacionais de referência, abrangendo as infraestruturas de computação e comunicação e contemplando o conjunto e a rede de repositórios de informação e dados científicos das instituições do sistema de ciência, tecnologia e ensino superior. O primeiro concurso foi aberto em 2016 com 100 M€ de investimento aprovado, estando já concluído o mapeamento das infraestruturas tecnológicas que permitirá capacitar e reforçar o investimento em infraestruturas de interface, promovendo a valorização económica do conhecimento junto do tecido empresarial. Foram apoiadas 39 Infraestruturas de Investigação inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico (RNIE), com um montante total de apoio do Portugal 2020 de cerca de 80 milhões de euros (PO CI e PO Regionais do Continente), apoiados 307 Centros de I&D (para uma meta de 400) e 1.031 projetos de I&D (para um total de 2.000 previstos).

Visando a disponibilização às instituições nacionais de investigação, de um conjunto de serviços digitais avançados para o desenvolvimento de projetos nacionais e a integração e acesso a projetos e recursos de investigação internacionais, designadamente através da rede europeia GÉANT, foi apoiado, no Portugal 2020, o reforço da capacitação técnico-científica da infraestrutura RCTS – Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade, com um apoio de 8,1 milhões de euros.

Ao nível do incentivo ao desenvolvimento da investigação científica, destaque-se o forte apoio do Portugal 2020, registando um reforço de mais do dobro da dotação apoiada no QREN (2007-2013), passando de 200 milhões de euros para mais de 500 milhões de euros. Assim, durante o primeiro semestre de 2017 foi aberto no âmbito do Portugal 2020 um concurso para apoio a projetos de investigação em todos os domínios científicos, tendo tido uma enorme procura: foram submetidas mais de 4.600 candidaturas, envolvendo um investimento de 1,1 mil milhões de euros. Estes concursos serão objeto de decisão no início de 2018, o que irá reforçar o apoio já concedido no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, no âmbito do qual já se encontram-se aprovados 837 projetos de 89 entidades não empresariais do sistema científico e tecnológico, envolvendo um investimento de 509 milhões de euros e um incentivo de 388 milhões de euros. Para além do Portugal 2020, destaque-se ainda a abertura de concursos para apoio a projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT) no âmbito da prevenção e combate de incêndios florestais, estando prevista uma dotação orçamental de 5 milhões de euros.

No âmbito das parcerias internacionais e em 2017, nomeadamente no que se refere à iniciativa alargada “*GoPortugal – Global Science and Technology Partnerships Portugal*”, foram abertos três concursos para projetos de IC&DT no âmbito do MIT-Portugal, UTAustin-Portugal e CMU-Portugal, com dotação orçamental prevista de 3,9 M€ a financiar exclusivamente por fundos nacionais, tendo sido submetidas um total de 140 candidaturas no âmbito dos três concursos. Entre junho e julho de 2017 esteve aberto concurso de projetos no âmbito do Acordo de Cooperação entre Portugal e o *European Laboratory for Particle Physics* (CERN), com uma dotação prevista de 1,5 milhões de euros tendo sido submetidas 25 candidaturas. Até à data, foram aprovados 217 projetos relativos à Cooperação Internacional, num total de 25,2 milhões de euros (incluindo ERANETs).

Importa ainda destacar a criação da AICIB — Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica, para a promoção e desenvolvimento da investigação clínica em Portugal. No âmbito da Estratégia Portugal Espaço 2030 foi criado o AIR Centre, com sede nos Açores, tendo por missão promover uma abordagem integrada do conhecimento sobre espaço, atmosfera, oceanos, clima-energia e ciências dos dados no Atlântico, ao mesmo tempo que promove uma perspetiva inclusiva para a ciência, tecnologia e o desenvolvimento económico.

No que se refere ao investimento em recursos humanos qualificados destaca-se a importância do investimento em competências digitais, no âmbito do Programa InCode2030 (ver também capítulo ‘Qualificação dos Portugueses’), e o Programa de Estímulo ao Emprego Científico - com forte alinhamento com o Portugal 2020 – com o intuito de promover a contratação de cerca de cinco mil doutorados através de oito vias distintas de contratação. Inclui cerca de três mil contratos em instituições de ensino superior e cerca de dois mil contratos através de instituições científicas, centros de interface tecnológica, laboratórios colaborativos e empresas. Em Novembro de 2017, foi publicado o regulamento e iniciada a publicação de avisos para contratação de doutorados na modalidade de Apoio Individual (dezembro de 2017) e Apoio Institucional (fevereiro de 2018).

Importa também destacar o Programa de Modernização e Valorização do Ensino Politécnico, que inclui o estímulo à atividade de I&D baseada na prática e orientada para o desenvolvimento profissional, assim como o estímulo a formações superiores de curta duração (TESPs). Encontram-se aptos a funcionar um total de 669 cursos TESP, atualmente com 21.026 vagas disponíveis, registando-se um aumento de novos inscritos em TESP de cerca de 21.300 alunos e assinalando-se já a existência de 1.963 diplomados TESP. Foram mobilizados em 2016 mais de 60 milhões de euros, dos quais 46 milhões de euros para o concurso de projetos de I&D baseados na prática, destinados exclusivamente a Institutos e Escolas Politécnicas.

O Programa Interface (<http://www.programainterface.pt>) foi desenvolvido para promover uma aproximação estratégica entre a Economia e a Ciência, com o intuito de (i) explorar a capacidade científica e tecnológica gerada nos últimos anos em Portugal, em diferentes áreas; (ii) valorizar os recursos humanos altamente qualificados de que o país dispõe, incluindo o grande número de doutorados formados nos últimos anos; (iii) reforçar o papel da inovação num tecido empresarial que tem vindo a registar uma evolução significativa em termos de criação de valor nas suas atividades, traduzindo-se em mais exportações e (iv) estimular a internacionalização dos diversos agentes para assegurar a sua inserção em cadeias de valor e conhecimento internacionais.

Este Programa adota, desde a sua génese, um carácter transversal, contando com a colaboração de diversos parceiros no desenho desta iniciativa, incluindo organizações de interface internacionais, representantes da Comissão Europeia e vários ministérios. Assenta em 5 pilares estratégicos que incluem (i) o apoio aos Centros de Interface Tecnológico através do FITEC - Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular, (ii) a criação e financiamento de Laboratórios Colaborativos, (iii) o apoio à constituição de Clubes de Fornecedores; (iv) a certificação de Clusters de competitividade e as iniciativas de (v) Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I&D&I).

O Programa de Apoio aos Centros de Interface (RCM nº84/2016) visa reforçar a ligação entre as instituições de ensino superior e as empresas, que se dedicam à valorização de produtos e serviços e à transferência de tecnologia. Nesta data, estão reconhecidos 28 Centros Interface, tendo sido aprovado o FITEC - Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular (DL nº86-C/2016) com uma dotação de 44 milhões de euros e que se prevê que ascenda a 200 milhões de euros para os próximos seis anos. O FITEC irá ainda apoiar a melhoria de eficiência energética na indústria e projetos no domínio da economia circular. No âmbito deste apoio, abriu em fevereiro de 2018, o primeiro concurso de acesso ao Financiamento Plurianual de Base e Reforço dos Recursos Humanos dos Centros Interface. Este financiamento tem uma dotação prevista de 80 milhões de euros para os próximos seis anos. Este programa prevê ainda a mobilização de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, no valor de 700 milhões de euros, bem como de outros instrumentos financeiros, num montante que poderá ascender aos 500 milhões de euros.

Por outro lado, pretende-se que os Laboratórios Colaborativos reforcem a atual estrutura de instituições intermediárias em Portugal, diversificando e complementando a estrutura existente e a atuação das unidades de I&D para abordar novos desafios e problemas de complexidade e dimensão significativas. O reconhecimento de Laboratórios Colaborativos e a aprovação do financiamento competitivo dos Laboratórios Colaborativos (RCM nº 23/2018) até ao montante de 26,8 milhões de euros, permitirá também contratações de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ) para desenvolvimento de trabalhos em áreas fulcrais ao desenvolvimento social e económico em Portugal. Foram já reconhecidos seis Laboratórios Colaborativos, estando mais candidaturas em análise. Destaca-se igualmente o programa de apoio aos Centros de Interface Tecnológicos (CIT), que enquadra medidas de apoio à contratação de RHAQ pelos CIT, nomeadamente doutorados.

Ainda com o objetivo adicional de posicionar PME em cadeias de valor internacionais com o suporte de empresas de dimensão internacional instaladas em Portugal - induzindo valor acrescentado nacional e acesso a tecnologias e mercados - foi lançado o concurso para seleção de projetos-pilotos de Clubes de Fornecedores, tendo sido selecionada em 2017 a rede *Bosch* e estando aberto o concurso de apoio à qualificação da rede de fornecedores *Bosch* com uma dotação orçamental de cerca de 95 milhões de euros (FEDER e FSE). Prevê-se para 2018 um forte incremento no apoio a PME através de concursos específicos do Portugal 2020 para capacitação dos fornecedores nacionais, sendo lançado um novo concurso para seleção de mais redes de fornecedores.

Na sequência da conclusão do processo de reconhecimento e certificação de 20 *Clusters* de Competitividade, foi lançado o concurso no âmbito do Portugal 2020, para apoio à sua atividade, com uma dotação de 10 milhões de euros. Em 2018, para além do financiamento do Portugal 2020 dirigido à atividade das entidades gestoras, deverá haver um incremento das atividades de clusterização que levem a aumentos de cooperação e ganhos de escala que permitam a introdução de mais inovação nas empresas e a sua internacionalização.

Finalmente, no âmbito dos apoios a projetos de Investigação e desenvolvimento e inovação (I&D&I) em estreita articulação com a Estratégia Nacional de Especialização Inteligente, foram já lançados diversos concursos no âmbito do Portugal 2020, destacando-se pelo seu caráter estruturante, os Programas Mobilizadores para o desenvolvimento de projetos estratégicos de I&D em cooperação (empresas, universidades e outras entidades de investigação), onde foram aprovados 28 projetos com um investimento de 108 milhões de euros e um incentivo de 71 milhões de euros. Neste âmbito destacam-se ainda os projetos com a tipologia de investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT) em co-promoção, com 242 projetos financiados, correspondentes a um investimento de 219 milhões de euros e um incentivo de 138 milhões de euros.

Releva-se o reforço da importância dos projetos colaborativos e de cooperação entre empresas e o mundo científico no Portugal 2020, constatando-se que, do total de 400 milhões de euros de incentivo aprovado para a I&D empresarial, perto de 70% dos apoios são projetos liderados por empresas e realizados em cooperação com outras empresas e/ou universidades e outras entidades do mundo científico (o que compara favoravelmente com o que se verificou no QREN, em que estes projetos representaram cerca de 55% dos apoios à I&D empresarial). Estes investimentos em inovação, realizados pelas empresas e pelas instituições de investigação e inovação, constituem desde logo um contributo importante para a digitalização do tecido produtivo da economia portuguesa, preparando-o para as novas tendências decorrentes da quarta vaga da revolução industrial.

Destaque-se ainda, no âmbito do Portugal 2020, a forte focalização dos apoios à I&D&I em áreas com maior potencial de valorização económica, verificando-se que perto de 95% dos apoios totais às empresas encontram-se alinhados com a estratégia nacional/regional de especialização inteligente (ENEI / EREI), nomeadamente com a estratégia para os setores Automóvel, Aeronáutica e Espaço, Tecnologias de Produção e Indústrias de Produto e Energia.

RENOVAR AS ATIVIDADES EXISTENTES ATRAVÉS DA INOVAÇÃO, ADAPTAÇÃO TECNOLÓGICA E DA MELHORIA DAS CAPACIDADES DE GESTÃO

Uma das prioridades fulcrais para uma efetiva estratégia de crescimento do produto potencial da economia portuguesa centra-se na retoma e no reforço do Investimento em I&D e em Inovação, acrescentando valor à produção e possibilitando a necessária adaptação à rapidez da mudança e novas exigências tecnológicas, de mercados e consumidores.

O Portugal 2020 constitui um instrumento fundamental da promoção da investigação e inovação, contribuindo de forma relevante para as prioridades anteriormente referidas. Assim, durante o ano de 2017 manteve-se a aposta na implementação dos apoios diretos a empresas, através (i) do SI I&DT (apoio a projetos de I&D), (ii) SI Inovação (apoio produtivo para implementação de projetos com forte componente de inovação) e (iii) do SI Qualificação e Internacionalização PME (apoio a projetos de inovação organizacional das PME e a projetos de internacionalização).

Na sequência da dinâmica implementada no Portugal 2020, tem-se verificado uma enorme procura por parte das empresas (registando-se níveis de procura sem precedentes em anteriores avisos de abertura de concurso), o que, considerando a adequada resposta das Autoridades de Gestão e Organismos Intermédios, permitiu a maior realização anual de pagamentos às empresas em 2017 no âmbito dos fundos comunitários: 1,3 mil milhões de euros de pagamentos realizados até ao final de 2017, o que representa um aumento de cerca de 75% face ao que se registava no QREN no período homólogo. Até ao momento, encontram-se aprovados no Portugal 2020 perto de 12 mil projetos com um investimento associado de 8 mil milhões de euros e um incentivo de 4,2 mil milhões de euros.

O Governo lançou em 2017 a Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia – Indústria 4.0 (i4.0), no sentido de apoiar a preparação das empresas para aproveitar as oportunidades de negócio no âmbito da quarta revolução industrial, que se caracteriza pela introdução de um conjunto de tecnologias digitais nos processos de produção, na relação com os fornecedores e com os clientes e nos produtos produzidos.

Atuando sobre a capacitação dos recursos humanos, a cooperação tecnológica, a criação da *Startup* i4.0, o apoio ao investimento, a internacionalização e a adaptação legal e normativa, destacam-se as seguintes medidas: (i) Mobilização de medidas do Portugal 2020 para a consciencialização, adoção e massificação de tecnologias associadas ao conceito de Indústria 4.0; (ii) Programa de Competências Digitais INCoDe.2030 (ver capítulo Qualificação dos Portugueses) que permitirá capacitar, até 2020, mais de 20 mil pessoas em TIC face aos atuais níveis de formação; (iii) Cursos Técnicos i4.0, através da revisão da carteira de cursos profissionais técnicos em linha com a procura de novas competências por parte das empresas, no âmbito da digitalização da economia; (iv) *Learning Factories*, através da promoção e apoio na criação de infraestruturas físicas com equipamento tecnológico que recriem ambientes empresariais i4.0, com vista à capacitação do capital humano; (v) Apoio a diversas formas de cooperação entre empresas e entidades do sistema científico (laboratórios de fabrico aditivo, incubadoras) para desenvolvimento de novas formas de projeto e fabrico.

No âmbito desta Estratégia, estão já em execução 50 medidas – sendo a maioria respeitantes a formação e capacitação de recursos humanos e à cooperação tecnológica - e em matéria de avisos de candidatura do Portugal 2020 específicos da i4.0, salienta-se a acreditação de 395 entidades prestadoras de serviços e o Vale i4.0, lançado em agosto de 2017 com uma dotação de 12 milhões de euros, com vista à elaboração de diagnósticos que permitem às empresas a definição de um plano de ação conducente à digitalização dos processos, à interconetividade dos produtos e ao ajustamento do seu modelo organizacional, tendo sido rececionadas neste âmbito mais de 1.600 candidaturas de PME com um investimento de 16 milhões de euros, e com análise em fase final, sendo em breve anunciados os projetos aprovados. De realçar que Portugal faz já parte da plataforma europeia i4.0, encontrando-se no grupo de 12 países que tem uma estratégia para a indústria 4.0. Realizou-se também em setembro de 2017 a primeira reunião do Comité Estratégico da Plataforma Portugal i4.0, e a segunda reunião teve lugar em fevereiro de 2018.

O desenvolvimento do plano de ação para a Indústria 4.0 assenta necessariamente em redes digitais modernas e adequadas a uma economia fortemente dependente da internet. No âmbito do estabelecimento de infraestruturas digitais, o Governo acompanhará ainda, avaliando as condições necessárias, o desenvolvimento de um programa de investimento privado na extensão das redes digitais até 2020. Ao longo do ano de 2017, as operadoras de telecomunicações fizeram um investimento de mais de 200 M€ na expansão das redes de fibra ótica, aumentando em mais de 1,2 milhões o número de alojamentos cablados. O investimento adicional será realizado na data em que ocorrer a renovação dos direitos de utilização das frequências) relativos à faixa de frequências dos 2,1 GHz, para as 588 freguesias por ela abrangidas, e a realizar em meados de 2018.

Até final de 2019 será também implementada uma nova Estratégia do *Design* em Portugal para reforço da política pública de introdução do *design* e da arte na indústria, essencial à promoção e desenvolvimento do potencial criador quer em empresas existentes, quer no apoio de novos empreendedores e de novas ofertas no mercado.

PROMOVER O POTENCIAL CRIADOR EM NOVAS EMPRESAS, NOVOS EMPREENDEDORES E NOVAS OFERTAS

Apresentando um conjunto abrangente de medidas, a estratégia *StartUp* Portugal - lançada em 2016 - visa o contínuo desenvolvimento do empreendedorismo de base tecnológica, através da criação de um ecossistema empreendedor à escala nacional, da crescente atração de investidores nacionais e estrangeiros e da promoção do crescimento sustentado de *startups* nos mercados externos, de onde se destacam, nomeadamente: (i) o Fundo 200M, (ii) Linhas de financiamento de Capital de Risco e o Programa Semente; (iii) o *Startup Voucher* e o *StartUp Visa*; (iv) o Vale Incubação e o Programa *Momentum*; (vi) o desenvolvimento do ecossistema nacional de empreendedorismo e apoio a empreendedores.

A realização do Web Summit em 2016 e 2017, o maior evento de empreendedorismo tecnológico na Europa, reforçou a importância de Portugal enquanto promotor do empreendedorismo, cujos sinais positivos estavam já patentes na evolução do número de novas empresas criadas, nomeadamente no que se refere às empresas em setores de alta e média-alta tecnologia (crescimento de 12% em 2015) e às empresas de rápido crescimento que demonstraram maior dinamismo. Nesse âmbito, foi criado um novo fundo de capital de risco - o Fundo 200M - que visa atrair novos investidores nacionais e estrangeiros e apoiar a constituição ou capitalização de empresas, prioritariamente nas fases de arranque (*seed, startup, later stage venture* – séries A e B) com um novo modelo de gestão, estando prevista a sua plena implementação no início de 2018 com uma dotação de 200 milhões de euros (100 M€ de financiamento do Portugal 2020 e 100 M€ de investidores privados).

Ainda no âmbito do Portugal 2020, no que respeita à 2ª Fase da Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels, o procedimento encontra-se em fase final de seleção, tendo sido recebidas 74 candidaturas de entidades veículo, para atribuição de 18,5 milhões de euros, estando prevista a sua implementação no primeiro semestre de 2018. A estes instrumentos de apoio, acrescem ainda os instrumentos financeiros implementados em 2017 e que terão apoios disponíveis para PME: 18 M€ da 1.ª fase da Linha de Financiamento a 35 Entidades Veículo de *Business* e 93 M€ disponibilizados a 15 Fundos de Capital de Risco. Destaque-se ainda a disponibilização das Linhas Capitalizar num montante de 2.600 milhões de euros, repartidas por um conjunto de instrumentos financeiros dirigidos maioritariamente a PME (ver capítulo “Redução do Endividamento da Economia”).

No âmbito do SI Inovação / Empreendedorismo Qualificado, foi apoiada a criação de 137 PME, com um investimento de perto de 100 milhões de euros, prevendo a criação de mais de 1.300 postos de trabalho, dos quais cerca de metade de postos de trabalho qualificados, destacando-se ainda o elevado caráter inovador das atividades apoiadas: perto de 2/3 do investimento apoiado refere-se a projetos inseridos em setores intensivos em tecnologia ou conhecimento.

Foi também lançado em 2017 o Programa Semente, visando apoiar investidores individuais que decidam entrar no capital de *startups* inovadoras criando um regime fiscal mais favorável para estes e favorecendo a criação e crescimento de projetos empresariais de empreendedorismo e inovação, através da atribuição de deduções fiscais que podem chegar até 40% da coleta anual de IRS e até 75% do montante investido, nos três anos sucessivos ao investimento, para montantes de investimento mínimo de 10 mil euros e máximo de 100 mil euros.

Ainda no âmbito da *StartUp* Portugal, criou-se o *Startup Voucher* destinado ao apoio a projetos empreendedores na fase da ideia através da atribuição de bolsas (691,70 euros mensais durante um ano) com o objetivo de apoiar a criação de 250 *startups* (dotação de 10 milhões de euros). Na primeira fase foram aprovados 245 projetos abrangendo 409 beneficiários, dos quais 354 assinaram o termo de aceitação correspondente a 219 projetos, num investimento total de 3,7 milhões de euros. Na segunda fase (set-dez 2017) foram aprovados 194 projetos com 309 bolseiros e a terceira fase (janeiro de 2018) conta com 161 projetos e 252 bolseiros tendo já sido criadas 4 empresas. Relativamente ao visto de residência para empreendedores – o *StartUp Visa*, foram recebidos mais de 100 pedidos de informação por parte de empreendedores estrangeiros. Foram ainda fechados os períodos de candidaturas para incubadoras, tendo sido selecionadas 67 entre 71 candidatas. As candidaturas para empreendedores abriram a 15 de março de 2018.

Foi também lançado o Programa *Momentum* (bolsa de 691,70 euros mensais, incubação e alojamento gratuitos, durante 12 meses) para apoio a recém-licenciados e finalistas do Ensino Superior que tenham beneficiado de apoio social durante o curso e que, no final dos estudos, querem desenvolver uma ideia de negócio mas não possuem condições financeiras

para poderem focar-se na criação da sua *startup*. Ainda com o apoio do Portugal 2020, foi implementado o Vale Incubação (apoio de 5 mil euros por candidatura, num montante de 10 milhões de euros) para *startups* que pretendam adquirir serviços imprescindíveis ao seu arranque, nomeadamente serviços de gestão, de marketing, assessoria jurídica, desenvolvimento de produtos e serviços financeiros. Na 1ª fase foram recebidas 115 candidaturas e aprovadas 93, estando a decorrer a 2ª fase com avaliação de 90 candidaturas.

Dando corpo ao desenvolvimento do ecossistema nacional de empreendedorismo, está em consolidação a Rede Nacional de Incubadoras. Foram identificadas e mapeadas 135 incubadoras e mais de 20 FabLabs, *Makerspaces* e *Design Factories* existentes no País: 3.270 salas de incubação; 3.004 *startups* em incubação; 2.547 de empregos criados por novas *startups* nos primeiros 12 meses. Está igualmente em implementação o Espaço Empresa com projetos-piloto na Guarda e em Leiria (inaugurados a 5 de Junho de 2017), visando a posterior extensão a mais zonas do país. Propõe-se disponibilizar aos empresários, num local único e com um modelo de atendimento personalizado, serviços de informação, aconselhamento e acompanhamento, em articulação com os serviços da Administração Pública com intervenção direta na atividade das empresas.

O papel do Estado enquanto promotor da inovação pode também ser incrementado no âmbito dos mercados públicos, através de duas vias: (i) considerando a inovação das soluções a concurso como um dos critérios de seleção; (ii) lançando concursos para o desenvolvimento de soluções ou produtos inovadores, quando deles necessita. O Novo Código dos Contratos Públicos, em vigor desde 1 de janeiro de 2018, contempla a criação de um novo procedimento contratual - a parceria para a inovação - cujo objetivo é a realização de atividades de investigação e o desenvolvimento de bens, serviços ou obras inovadoras, tendo em vista a sua aquisição posterior pela Administração Pública. Serão também lançados concursos de aquisição de produtos e serviços inovadores pela Administração Pública que favoreçam, no respeito pelos normativos comunitários aplicáveis, o seu desenvolvimento e posterior fornecimento por *startups* de base tecnológica.

ESTIMULAR AS EXPORTAÇÕES E A INTEGRAÇÃO DE EMPRESAS EM CADEIAS DE VALOR INTERNACIONAIS

Em Novembro de 2017 e com o objetivo de continuar a concretizar a aposta estratégica na inovação e internacionalização da economia portuguesa, o Governo aprovou o Programa Internacionalizar (Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/2017) a fim de cumprir objetivos fundamentais: continuar a aumentar as exportações de bens e serviços – que ultrapassam já os 40% do PIB - e o número de exportadores; diversificar os mercados de exportação; incrementar os níveis de investimento direto estrangeiro em Portugal - que representa atualmente mais de 60% do PIB nacional – e de Portugal no exterior; fomentar o aumento do valor acrescentado nacional e promover uma maior e melhor articulação entre os vários agentes envolvidos nos processos de internacionalização da economia portuguesa. O Programa Internacionalizar, a ser executado até final de 2019, prevê a concretização de 32 medidas, que se inserem em 6 eixos estratégicos de atuação, a saber, *business and market intelligence*; qualificação de recursos humanos e do território; financiamento; apoio no acesso aos mercados e ao investimento em Portugal; desenvolvimento da marca Portugal; política comercial e redução dos custos de contexto.

O Portugal 2020 constitui um instrumento de estímulo muito relevante ao desenvolvimento de projetos inovadores que contribuem para a alteração do perfil produtivo do tecido económico, no sentido de abarcar novas áreas de especialização e de maior valor acrescentado, e no apoio efetivo à internacionalização das empresas nacionais. Até ao presente já se encontram apoiados perto de 3.400 projetos do SI Inovação que visam a introdução de inovação produtiva nas empresas com foco particular em empresas exportadoras, e com um investimento previsto de mais de 5,6 mil milhões de euros, sendo esperada uma criação de cerca de 30 mil postos de trabalho, dos quais 30% para trabalhadores qualificados, e um aumento de exportações de 6,6 mil milhões de euros.

Ainda no âmbito do Portugal 2020, no SI Internacionalização de PME foram já apoiadas cerca de 5.000 empresas num total de 1,5 mil Milhões de Euros e continuarão a apoiar-se candidaturas até final da execução do Portugal 2020, nomeadamente em ações que visam o conhecimento dos mercados externos (feiras/exposições), a prospeção e presença em mercados internacionais (prospeção e captação de novos clientes) e a dinamização de ações de promoção e marketing internacional (ações de promoção), incluindo a utilização de ferramentas web (canais digitais).

O Investimento Direto Estrangeiro (IDE) é também um dos motores de crescimento económico em Portugal, sendo igualmente um fator muito relevante para a inovação e sua disseminação no âmbito das redes estabelecidas com PME fornecedoras. No sentido de continuar a apoiar grandes projetos de investimento e a captação de IDE, no âmbito do Portugal 2020, estão já contratualizados 26 projetos-âncora no montante de 765 milhões de euros de investimento total, alavancado num apoio de fundos que ascende a 221 milhões de euros.

Para além do investimento empresarial, o Portugal 2020 apoiou já, através de ações coletivas implementadas por associações empresariais, perto de 550 projetos com um investimento superior a 363 milhões de euros, que intervêm de forma direta no reconhecimento e associação internacional da imagem de Portugal à qualidade e sustentabilidade dos bens e serviços produzidos no país e, por outro lado, na disponibilização às PME de bens e serviços coletivos que potenciem mais e melhor inteligência económica na competitividade nos mercados internacionais.

A atuação do Governo em prol da internacionalização da economia portuguesa, passa também pelo reforço da eficácia da rede externa e interna de apoio às empresas, em articulação funcional com a rede diplomática e consular portuguesa e com a rede de turismo, tirando todo o partido da ação da AICEP e da diplomacia económica. No sentido de capacitar e qualificar as empresas para competirem internacionalmente a AICEP tem vindo a desenvolver ações de capacitação e programas de aceleração com uma participação crescente de empresas nacionais.

Considerando igualmente o importante papel desempenhado pelo setor do turismo na economia portuguesa e concretamente, no seu setor exportador, importa salientar a apresentação da Estratégia Turismo 2027 (ET27), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro, que consubstancia uma visão de longo prazo para a atividade turística em Portugal com um foco na diversificação de destinos – nomeadamente para as regiões do interior e Regiões Autónomas, onde o efeito multiplicador do turismo tem maior impacto, com objetivos e metas concretas de sustentabilidade económica, social e ambiental – e de redução da sazonalidade. A valorização das áreas protegidas constitui um importante desafio para o ano de 2018 que se pretende demonstrativo das virtualidades da integração da conservação da natureza e biodiversidade em setores produtivos e económicos fundamentais.

De entre as medidas contempladas na ET27, destacam-se as seguintes:

- ❖ A criação de Instrumentos Financeiros para o Turismo, potenciando a criação de novas formas de financiamento aplicáveis ao turismo, com especial foco na promoção da reabilitação turística e no desenvolvimento de oportunidades no interior do país. Encontram-se já lançados 4 dos 5 instrumentos de financiamento previstos, destacando-se a Nova Linha da Qualificação da Oferta com 135 milhões de euros, o Novo Fundo de Capital de Risco Turismo Crescimento com um total de 15 milhões de euros e o novo Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema, de 50 milhões de euros de capital;
- ❖ O Programa REVIVE, através do qual é promovida a recuperação e valorização do património do Estado e a sua transformação em ativo económico com recurso a investimentos privados. Este programa conta já com uma linha de Garantia Mútua dotada de 150 milhões de euros. Foram identificados e selecionados 30 imóveis públicos a recuperar, tendo sido já concluídos três concursos, dos quatro lançados, e prevendo-se o lançamento de mais oito até final de 2018;
- ❖ O Programa de Inovação e Digitalização da Oferta Turística para aceleração da inovação no Turismo. Foram já lançados 11 Programas de aceleração Turismo em 2017, envolvendo 250 startups em todo o País e criada uma nova plataforma "meetingsinportugal.com" representativa da digitalização da oferta de espaços e infraestruturas para congressos em Portugal. Prevê-se ainda no futuro o lançamento do Centro Inovação Turismo e a dinamização de academia turismo digital (*Tourism Digital Academy*) para transferência de conhecimento com formações direcionadas aos profissionais, e para disseminação de ferramentas digitais para o turismo.
- ❖ O Valorizar - Programa de apoio ao investimento na valorização de Portugal enquanto destino turístico, com 60 milhões de euros disponíveis, destacando-se:
 - O programa de Valorização Turística do Interior, já com 124 projetos apoiados num valor global de investimento de 45 milhões de euros, ultrapassando em muito a meta inicial definida;

- A implementação de redes *wi fi* gratuitas nos centros históricos, com projetos em 69 cidades portuguesas já aprovados, ultrapassando a meta de 50 inicialmente definida;
- O programa *All for All* - apoio a projetos de turismo acessível que visem a adaptação de espaços, recursos e serviços de interesse turístico a pessoas com necessidades especiais: foi criado o portal dedicado à partilha de conteúdos técnicos e divulgados guias de boas práticas junto dos operadores e empresas turísticas; foi implementada a linha de apoio financeira "Turismo Acessível", que permitiu já o apoio a 69 projetos.
- ❖ A Plataforma Portuguesa *Trails* para posicionar Portugal enquanto destino de natureza, com destaque para o *cycling e walking*, e desconcentrar a procura turística ao longo do território e ao longo do ano. Foi lançado o projeto piloto na região algarvia pretendendo-se a extensão a todo o país, tendo sido igualmente criado um *site* dedicado com conteúdos de *cycling e walking*, já com informação sobre três destinos - Algarve, Centro e Alentejo – e contemplando concelhos do Interior;

A internacionalização da economia também passa pela afirmação da sua produção artística, reafirmando e projetando a cultura portuguesa no mundo. Neste âmbito, foi posta em prática a articulação entre o MNE e o Ministério da Cultura para o programa da Ação Cultural Externa (ACE) que atua em todas as dimensões relevantes, como as artes do espetáculo, as artes plásticas, o audiovisual, o multimédia, a literatura, o património, em dezenas de países e em todos os continentes. Em 2017 ocorreram, aproximadamente, 1600 atividades e eventos em todo o mundo. A internacionalização da Cultura Portuguesa e a Ação Cultural Externa prosseguirão em 2018, através de ações externas de grande envergadura e de múltiplas iniciativas de menor dimensão. O exercício realizado em 2017 trouxe mais sentido à ACE e desafios para a programação de 2018, desde já, pela maior abrangência geográfica com atividades de distintas áreas disciplinares, a realizar em 81 países, nos 5 continentes.

3.3. VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A valorização do território constitui um dos objetivos do Programa Nacional de Reformas, assumindo-se a necessidade de garantir o desenvolvimento sustentável e harmonioso dos diversos territórios como uma condição importante para melhorar as condições económicas e sociais do país, bem como promover a prestação a implementação equitativa das políticas públicas, adaptando-as, quando aplicável, às necessidades específicas de cada território.

Esta valorização é tributária de uma conceção integrada do território como o espaço físico e relacional do país, importando, por isso, promover simultaneamente o aproveitamento dos recursos endógenos de cada território, a utilização eficiente dos recursos, a sustentabilidade ambiental e a coesão e resiliência dos territórios. Deste modo, será possível articular este processo de valorização do território com os diversos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português em matéria de ambiente, energia e clima (e.g. Acordo de Paris) e em matéria de desenvolvimento sustentável (e.g. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no quadro da Organização das Nações Unidas), bem como com os objetivos de política pública nacional enunciados em estratégias transversais como o Programa Nacional para as Alterações Climáticas.

Neste sentido, o Governo tem mobilizado diversas políticas públicas que, conjuntamente e de forma integrada, concorrem para este objetivo de modo a promover o desenvolvimento do território em três dimensões:

1. **Território Competitivo** – através do desenvolvimento de políticas de habitação e de regeneração urbana que permitam a fixação de capital humano e qualificação dos territórios urbanos de modo a influenciar o povoamento das cidades, a promoção do emprego, da eficiência energética e da inovação social;
2. **Território Coeso e Resiliente** – promovendo simultaneamente a conectividade territorial, o aproveitamento dos recursos endógenos do mar e do interior, em especial da floresta, e a resiliência dos diversos territórios, nomeadamente em resposta aos fenómenos decorrentes das alterações climáticas;
3. **Território Sustentável** – garantindo uma utilização eficiente dos diversos recursos, como sejam a água, a energia, o litoral, os valores naturais e a biodiversidade que garanta a transição para uma economia neutra em carbono e baseada nos princípios da economia circular.

TERRITÓRIO COMPETITIVO

Os territórios urbanos são caracterizados pela concentração e interação de pessoas e recursos sendo espaço de inovação por excelência, onde se cruzam dinâmicas económicas, sociais e culturais. Este carácter integrado, interativo e dinâmico das cidades impõe uma abordagem integrada das diversas políticas públicas com incidência à escala urbana, de modo a prover os cidadãos que nelas habitam, trabalham ou fruem com o nível de serviços adaptados às suas necessidades, potenciando assim a sua atratividade e garantindo maior coesão social.

A revitalização e regeneração dos espaços urbanos, fazendo parte integrante desta dinâmica, constitui um elemento fundamental para a promoção destas sinergias, nomeadamente através de uma abordagem reparadora que limite a degradação do património edificado, promovendo externalidades em matéria de qualidade de vida, atratividade e competitividade do ambiente urbano. Deste modo, o investimento em reabilitação urbana deve permitir a construção de novas centralidades nas cidades, dinamizando zonas em declínio; contribuir para a melhoria do desempenho energético, hídrico e ambiental dos edifícios; promover a inclusão social; e redinamizar o comércio local e de proximidade, bem como promover a atratividade turística dos territórios.

Neste contexto, a habitação, direito consagrado na Constituição, revela-se também um elemento fundamental quer enquanto suporte de uma sociedade estável e coesa, a partir do qual são erigidas as condições necessárias para que os cidadãos acedam a outros direitos, como, por exemplo, a educação, a saúde, o emprego; quer enquanto fator essencial para a fixação de população e a manutenção das dinâmicas económicas dos territórios urbanos. Assim, o Governo tem desenvolvido uma Nova Geração de Políticas de Habitação (Caixa 3) que, partindo do reconhecimento das profundas alterações socioeconómicas dos últimos anos e da necessidade de assegurar a existência de uma resposta a situações de carência estrutural e conjuntural nesta matéria, pretende desenvolver soluções quer para os problemas herdados quer para as novas circunstâncias do setor habitacional.

Importa ainda reconhecer a importância da reabilitação urbana enquanto instrumento que dá resposta a diversos desafios enfrentados pelas cidades, como sejam a conservação e defesa do património, o desenvolvimento sustentado, o ordenamento do território, a qualificação ambiental ou a coesão territorial. Deste modo, é cada vez mais um instrumento-chave para a qualificação e o desenvolvimento dos territórios construídos e para a melhoria da qualidade de vida das populações, sendo a muito importante para alcançar a sustentabilidade do desenvolvimento urbano.

Caixa 3. Política de Habitação

Os desafios que se colocam à política de habitação mostram a necessidade de uma abordagem integrada ao nível das políticas setoriais, das escalas territoriais e dos atores. Esta abordagem implica uma reorientação da centralização da política de habitação no objeto – a “casa” – para o objetivo – o “acesso à habitação” –, a criação de instrumentos mais flexíveis e adaptáveis a diferentes necessidades, públicos e territórios, uma forte cooperação horizontal (entre setores), vertical (entre níveis de governo) e entre os setores público e privado, e uma grande proximidade aos cidadãos. Sem prejuízo do caminho que Portugal tem vindo a percorrer na redução quantitativa das carências habitacionais, no Diagnóstico do Levantamento das Necessidades de Realojamento Habitacional, publicado em Fevereiro de 2018, constata-se a persistência de situações de grave carência habitacional, tendo sido identificadas por 185 municípios cerca de 25.000 famílias cuja situação habitacional é claramente insatisfatória. Justifica-se assim a aprovação, em Outubro de 2017, da Resolução de Conselho de Ministros que estabelece o sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação para uma Nova Geração de Políticas de Habitação, com a missão de:

- ❖ Garantir o acesso de todos a uma habitação adequada, entendida no sentido amplo de habitat e orientada para as pessoas, passando por um alargamento do âmbito de beneficiários e da dimensão do parque habitacional com apoio público;
- ❖ Criar as condições para que tanto a reabilitação do edificado como a reabilitação urbana passem de exceção a regra e se tornem nas formas de intervenção predominantes, tanto ao nível dos edifícios como das áreas urbanas.

A NGPH é operacionalizada através de um conjunto de instrumentos, em curso e em preparação, destacando-se, para dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional, o Porta de Entrada, aprovado em Março de 2018 e orientado para necessidades de alojamento urgente em resultado de desastres naturais ou fenómenos de migrações coletivas, e o 1.º Direito, que visa proporcionar o acesso a uma habitação adequada a pessoas que vivem em situações habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para encontrar uma solução habitacional no mercado. Para garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado, incentivando uma oferta alargada de habitação para arrendamento a preços acessíveis e a melhoria das oportunidades de escolha e das condições de mobilidade dentro e entre os diversos regimes e formas de ocupação dos alojamentos e ao longo do ciclo de vida das famílias, será lançado o Programa de Arrendamento Acessível e, em complemento, instrumentos com vista à redução do risco, à promoção da transparência e regulação do mercado, à realização de investimento para arrendamento habitacional a preços acessíveis e à captação de oferta. Mantém-se também o Programa Porta 65 Jovem, que será revisto, reforçado e compatibilizado com o Programa de Arrendamento Acessível.

Para tornar a reabilitação na principal forma de intervenção ao nível do edificado e da reabilitação urbana foi aprovado em 2017 o projeto Reabilitar como Regra, que visa a revisão do enquadramento legal da construção de modo a adequá-lo às exigências e especificidades da reabilitação. Estão também previstas várias iniciativas legislativas com o objetivo de promover a manutenção regular e a plena utilização do edificado.

Para promover a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacionais destaca-se o programa Porta ao Lado, que visa apoiar os agregados familiares em matéria de acesso à habitação, melhorando a acessibilidade à informação, o encaminhamento e o acompanhamento de proximidade, e o programa Da Habitação ao Habitat, que visa promover a coesão e integração socioterritorial dos bairros públicos de arrendamento e dos seus moradores, com base em abordagens integradas, inclusivas, participadas e adaptadas aos contextos locais. A melhoria das oportunidades de mobilidade habitacional, designadamente face a necessidade de mudança de área de residência, deverá ser assegurada pelo Programa de Mobilidade Habitacional, orientado para os moradores do parque de arrendamento público, e pelo Chave na Mão, orientado para proprietários ocupantes em áreas de forte pressão urbana que desejem transferir a sua residência permanente para um território de baixa densidade.

A manutenção da retoma do setor da construção tem decorrido quer da iniciativa privada quer dos instrumentos de apoio à revitalização e regeneração urbana lançados pelos Governo, que totalizam um investimento superior a 5 mil milhões de euros.

Neste momento, o Programa Reabilitar para Arrendar, que promove a reabilitação de edifícios com mais de 30 anos para arrendamento posterior de valor não superior ao da renda condicionada, já se encontra a apoiar a recuperação de 22 edifícios, estando mais 104 em processo de candidatura, envolvendo num total de investimento de mais de 38 milhões de euros e 772 frações.

O Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU), através do qual se pretende promover o financiamento da regeneração do edificado urbano, foi oficialmente lançado no final de 2017, após a contratação das entidades gestoras financeiras, estando a decorrer uma ronda de apresentações do instrumento pelas diversas regiões de Portugal. Até ao final de Janeiro de 2018, foram aprovados 2 projetos, encontrando-se 28 candidaturas em análise.

No âmbito da política urbana, o Portugal 2020 apoia, numa lógica de intervenção integrada, programas estratégicos de desenvolvimento urbano, aliando investimento físico em reabilitação urbana e mobilidade urbana sustentável, a intervenções de reabilitação física e económica de comunidades desfavorecidas. Esta intervenção no sistema urbano envolve a regeneração e revitalização em centros urbanos de nível superior (PEDU) e nos centros complementares (PARU), reforçando a articulação urbano-rural. Encontram-se contratualizados cerca de mil milhões de euros de investimento com mais de 200 municípios, no âmbito dos quais já foram aprovados 506 projetos, representando um investimento de 338 milhões de euros, dos quais 57 milhões de euros já se encontram executados.

O Programa Casa Eficiente, para promover a eficiência energética e hídrica do edificado e para o qual já foi assegurado o financiamento de 200 milhões de euros BEI, está nesta fase a aguardar a celebração de protocolos financeiros entre o BEI e instituições financeira nacionais, prevendo-se o início da aprovação de projetos durante o primeiro semestre de 2018.

No âmbito do Portugal 2020, têm sido disponibilizados apoios à eficiência energética na administração pública, quer na vertente de edifícios, quer na vertente de iluminação pública, que ascendem a mais de 300 milhões de euros e investimento, tendo já sido aprovadas mais de 100 projetos no montante total de 150 milhões de euros, referentes a investimentos da administração pública central.

Ainda no âmbito do Portugal 2020, foi lançado um programa de apoio à reabilitação de bairros sociais, no valor de 100 milhões de euros de investimento, concentrado na reabilitação energética dos edifícios, garantindo a descarbonização mas também o combate à pobreza energética, melhorando, por esta via, a vida de milhares de portugueses. Neste momento, já foram apresentadas 130 candidaturas que representam um investimento de 150 milhões de euros, tendo sido aprovados projetos no valor total de 34 milhões de euros.

Importa ainda destacar o papel a desempenhar pelo investimento em eficiência energética no setor empresarial, com destaque para a indústria (ver Pilar Promover a Inovação na Economia Portuguesa). Iniciativas como o FITEC, criado no âmbito do Programa de Apoio aos Centros de Interface e que visa melhorar a eficiência energética na indústria desempenharão um papel fundamental nesta matéria, o qual poderá ser complementado com o papel a desempenhar pelo Portugal 2020, que contempla verbas dedicadas para utilizar nesta matéria.

Ainda no que respeita à eficiência energética, o Governo tem promovido a existência de projetos piloto de descarbonização em áreas urbanas (living labs), os quais abrangem 10 municípios que, após terem visto os seus planos de implementação aprovados, vão ser apoiados para implementar soluções tecnológicas na área da eficiência energética e da descarbonização.

No que se refere ao investimento em reabilitação de edifícios, instalações e equipamentos onde se prestam serviços públicos que apresentem materiais contendo amianto, estão em curso mais de 80 intervenções consideradas prioritárias, cuja conclusão ocorrerá até ao final do presente ano.

A dinamização e atratividade dos territórios urbanos depende ainda da capacidade de proteger, recuperar e promover o património cultural e museológico do país. Através do Portugal 2020, o Governo tem promovido o apoio a investimento de recuperação e promoção do património cultural, tendo sido aprovados, até à data, mais de 349 projetos que envolvem um investimento de mais de 240 milhões de euros, dos quais 24 milhões de euros já se encontram executados.

TERRITÓRIO COESO E RESILIENTE

O pleno aproveitamento das oportunidades e desafios do território português só será garantindo conseguindo uma efetiva coesão e resiliência territoriais. Por um lado, é necessário mobilizar todos os recursos territoriais, de modo a garantir a fixação da população, a coesão social e a competitividade territorial. Por outro, é fundamental assegurar a adaptação dos territórios aos fenómenos das alterações climáticas, assumindo uma postura proactiva que previna os seus efeitos nefastos e que envolva instrumentos de gestão do território, nomeadamente atuando sobre a floresta, e sobre a gestão e prevenção dos principais riscos.

FLORESTA E RESILIÊNCIA TERRITORIAL

A política florestal atualmente em vigor está estruturada em três áreas de intervenção: gestão e ordenamento florestal; titularidade de propriedade florestal; e defesa da floresta, nas vertentes de prevenção e de combate aos incêndios.

No que se refere à gestão e ordenamento florestal, o Governo criou as Entidades de Gestão Florestal, com o fito de aumentar a produtividade e rentabilidade dos ativos florestais e de melhorar o ordenamento do território. Foi ainda criado um regime especial e extraordinário para a instalação de novas centrais de valorização de resíduos de biomassa florestal, de modo a contribuir para a dinamização do mercado da biomassa florestal residual, através da limpeza das áreas florestais.

Para além disso, foi criado o Sistema de Informação Cadastral Simplificada, que visa a imediata identificação da estrutura fundiária e da titularidade dos prédios rústicos e mistos, que engloba o procedimento de representação gráfica georreferenciada e o procedimento especial de registo de prédio rústico e misto omissivo. Foi criado também o Balcão Único do Prédio (BUPi), que se apresenta como um interface, físico e digital, que agrega a informação registal, matricial e georreferenciada relacionada com os prédios, com vista à simplificação do registo da propriedade. Desde novembro de 2017 que se encontra em execução um projeto-piloto deste novo sistema, incidindo em 10 municípios do Norte e Centro do país e com um prazo de vigência de um ano, tendo já sido possível, até à data, ultrapassar as 14.500 georreferenciações, correspondentes a mais de 6.470 ha.

No que respeita à defesa da floresta, foi definido o Programa de Fogo Controlado e o reforço do Programa de Sapadores Florestais quer do ponto de vista material e humano, quer financeiro. Simplificou-se ainda o procedimento de autorização de ações de arborização e rearborização, sob as regras de uma gestão florestal sustentável e com respeito das boas práticas silvícolas, e a determinação da restrição à expansão da área do eucalipto, designadamente, através do fortalecimento dos mecanismos associados à fiscalização.

A prioridade dada à floresta é ainda manifestada na implementação do Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI), aprovado em novembro de 2017, que assume uma visão clara para aquele território ancorada em três objetivos:

- ❖ Promover o ordenamento sustentado do espaço rústico;
- ❖ Reforçar a segurança das populações e a proteção dos espaços florestais, através da implementação de estratégias de redução de riscos coletivos;
- ❖ Promover uma estratégia de desenvolvimento económico e social da região.

A prossecução destes objetivos está a ser promovida através de 55 medidas a executar durante os próximos 5 anos (2018-2022), coordenadas pela Unidade de Missão para a Valorização do Interior (UMVI), que se encontram estruturadas em torno de 3 eixos de intervenção: Eixo I – Espaço rústico ordenado, resiliente e sustentável; Eixo II – Prevenção estrutural dos incêndios rurais e Eixo III – Território atrativo, competitivo e inovador. Das 55 medidas, 13 são projetos-piloto, de forte cariz experimental, aplicáveis aos 7 municípios afetados pelos incêndios de junho de 2017; 38 medidas são de natureza regulamentar, de planeamento estratégico e de incentivo ao investimento e à promoção da coesão territorial e social, aplicáveis aos 19 municípios da região do Pinhal Interior. Existem ainda medidas para abrangências territoriais específicas, previstas em instrumentos de natureza legal ou regulamentar, e 4 medidas de âmbito nacional.

SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL

De modo a promover a resiliência do território, o Governo decidiu reforçar a aposta na prevenção de riscos, nomeadamente através de uma abordagem integrada que permita enfrentar os desafios colocados pelas alterações climáticas e aumentar a segurança das populações e salvaguardar o potencial de desenvolvimento económico e social do país. Tendo em consideração este objetivo, o Governo pôs em marcha a reforma do modelo de proteção civil, com três objetivos:

- ❖ Aproximação entre prevenção e combate, através do reforço e reorientação de recursos tipicamente aplicados no combate, para empenhamento na prevenção e vigilância, envolvendo todos os níveis da administração do Estado, em particular das autarquias locais, atenta a sua maior proximidade às populações e conhecimento do território.
- ❖ Profissionalização e capacitação, designadamente pelo recurso a instituições de ensino superior numa dimensão multidisciplinar, por forma a incorporar o conhecimento científico no planeamento, antecipação e gestão de ocorrências, a par da qualificação técnica dos intervenientes e a profissionalização e capacitação do sistema, valorizando em simultâneo o voluntariado nas Associações Humanitárias de Bombeiros, complementado com a profissionalização qualificada das Equipas de Intervenção Permanente (EIP).
- ❖ Especialização, para segmentar, progressivamente, os meios vocacionados para a proteção de pessoas e bens e para a gestão dos fogos rurais, sempre que possível.

Importa ainda assegurar o reforço da segurança das populações e aumentar a resiliência do território, implementando medidas estruturais de proteção dos aglomerados, como a limpeza das matas e da floresta, envolvendo e responsabilizando as autarquias e outros atores locais, a par de instrumentos de sensibilização, pedagogia e alerta, medidas de autoproteção e um maior enfoque no ordenamento, gestão e redução de riscos no território. Para criar comunidades mais resilientes, decorrem programas específicos para a proteção das populações e ações de sensibilização: são os programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”, que promovem a criação de comunidades mais preparadas para o risco de incêndio, através da implementação das ações de sensibilização e da realização das atividades de gestão de combustível como garante de primeira linha de proteção dos aglomerados.

No âmbito da prevenção e combate a incêndios rurais, destaque para a criação da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P., (Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro) com a missão de planear e coordenar a estratégia e avaliação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Ainda na componente operacional, importa destacar:

- ❖ O reforço de meios para o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro e o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (Guarda Nacional Republicana), com 500 e 100 militares, respetivamente;
- ❖ A reativação da carreira de Guardas Florestais no âmbito da GNR, com a contratação de 200 elementos;
- ❖ A criação, nos municípios, de 79 EIP nos Corpos de Bombeiros, aumentando-se em 395 operacionais a componente profissional do setor;
- ❖ O reforço do dispositivo de meios aéreos, nomeadamente com a disponibilização de helicópteros e aviões ao longo de todo o ano.

A reforma em curso destaca-se ainda pela articulação de meios e sinergias institucionais, pelo que a Diretiva Única de Prevenção e Combate, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2018, de 1 de março, permitirá uma maior eficiência na rentabilização de meios nas várias componentes do sistema, principalmente no empenhamento de meios de combate nas ações de prevenção. A revisão do Sistema Integrado de Operações de Socorro e, consequentemente, do Sistema de Gestão de Operações, a par da revisão das diretivas operacionais, irão assegurar um sistema mais forte e eficaz na defesa de pessoas e bens.

No que concerne às comunicações de emergência e segurança, está em curso o reforço da rede SIRESP através da instalação de soluções de redundância de transmissão, com recurso a comunicações satélite, a par do desenvolvimento de uma solução de redundância energética, que reforce a autonomia das estações base em caso de falha de energia. Adicionalmente, serão desenvolvidos novos sistemas de aviso à população com recurso a TIC. A tecnologia e a integração de sistemas suportarão, ainda, o desenvolvimento e a modernização dos sistemas de apoio à decisão operacional, a disponibilizar nos teatros de operações.

INTERIOR

O desenvolvimento dos territórios do interior é elemento fundamental para a coesão territorial. O Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), aprovado em outubro de 2016, pretende reforçar sistemas de centralidades capazes de garantir a equidade territorial no acesso aos serviços públicos, articulando ofertas setoriais e propondo novos serviços e sistemas de organização, através de visões intersectoriais e interescares tendo em vista a qualidade de vida das populações. Desde a sua aprovação, foram (i) criados um sistema de incentivos à atividade empresarial e ao emprego (SI2E) com especial nos territórios do interior, potenciando a fixação das populações e a dinamização económica e social destes territórios; (ii) concedidos incentivos fiscais ao interior em sede de IRC; (iii) estabelecidos incentivos aos médicos, nas diferentes especialidades, para a mobilidade para regiões carenciadas de médicos com vista à promoção da equidade no acesso a cuidados de saúde de qualidade; (iv) reativadas 20 circunscrições extintas cumprindo o desígnio de aproximar a justiça dos cidadãos; (v) lançadas medidas na área do turismo, como o programa de valorização turística do interior, criação de uma equipa específica no Turismo de Portugal para dinamização e acompanhamento do turismo no interior, diversificação da oferta turística (enoturismo, termas, caminhos e aldeias), Portuguese Trails e o Programa REVIVE ; (vi) três dos seis Laboratórios Colaborativos já reconhecidos que apoiam atividades de investigação e da estreita articulação entre as instituições de ensino superior e científicas e as empresas: da Floresta e do Fogo, da Agricultura de Montanha e na área da Vinha e do Vinho; e (vii) promovido o mecanismo de discriminação positiva dos territórios do interior nos concursos de apoio ao investimento empresarial, permitindo um nível de aprovação de cerca de 30% (no último concurso do SI Inovação), valor acima do peso destas regiões no total da emprego (cerca de 20%). Durante o presente ano, o Governo criará também, no âmbito do PNCT e entre outras iniciativas, um programa de formação profissional agrícola, em cooperação com as escolas agrícolas e escolas superiores agrárias, visando o rejuvenescimento empresarial agrícola e a recuperação da extensão rural, bem como a valorização dos circuitos curtos e a economia de proximidade.

Numa perspetiva de desenvolvimento territorial mais focado e ancorada em abordagens de natureza mais localizada, foram contratualizados com os Grupos de Ação Local 308 milhões de euros de apoios do Portugal 2020 associados a investimentos no domínio do microempreendedorismo, criação de emprego, inclusão social e dinamização socioeconómica.

A expansão da área irrigável assume uma relevância central para a melhoria do desempenho na atividade agrícola e das condições de vida do meio rural, constituindo-se como um instrumento de dinamização económica, de aumento do autoaprovisionamento agroalimentar e de incremento das exportações, para além de contribuir de forma decisiva para a fixação das populações nos territórios do interior. Nestes termos, o governo promoverá a reabilitação e a instalação de novos aproveitamentos hidroagrícolas em todo o território nacional num total de cerca de 95.000 hectares, com financiamento através do FEADER, dos quais 50.000 hectares respeitantes à ampliação do Empreendimento de Alqueva, cujo financiamento será assegurado através do BEI e do CEB.

MAR

O Governo tem prosseguido a implementação da sua estratégia para o mar, em articulação com as Regiões Autónomas, que tem por base o desenvolvimento e internacionalização da economia do mar, assente na promoção do desenvolvimento sustentável, na consolidação das atividades marítimas tradicionais e na dinamização de emergentes e inovadoras, com maior incorporação de tecnologia, conhecimento e valor acrescentado, que promovam a investigação científica, a inovação e a proteção e monitorização do meio marinho. Deste modo, tem sido possível:

- ❖ Promover investimentos na aquicultura, através do Programa Operacional Mar 2020, tendo sido aprovados 77, envolvendo um apoio público de 66 milhões de euros;
- ❖ Lançar anúncios de candidatura no âmbito do Fundo Azul, que disponibiliza linhas de financiamento específicas para a dinamização de novas empresas e da investigação científica ligadas aos setores emergentes da economia do mar, no total de 13 milhões de euros associados ao empreendedorismo em atividades marítimas, energias renováveis oceânicas segurança marítima, biotecnologia azul e

monitorização e proteção do ambiente marinho. As candidaturas estão agora em fase de análise, prevendo-se a sua aprovação durante o ano de 2018.

- ❖ O aproveitamento dos recursos estratégicos do mar assenta na Estratégia Industrial das Energias Renováveis Oceânicas, sendo que a aposta na fileira das energias renováveis oceânicas (eólica offshore flutuante e ondas) já se encontra a ser concretizada através da aprovação de uma zona piloto em Viana do Castelo para a instalação de um parque eólico flutuante (*Windfloat Atlantic*).
- ❖ Em 2016, foi apresentada a Estratégia de Aumento da Competitividade Portuária 2016-2026, com o objetivo de preparar as infraestruturas e equipamentos à dimensão dos navios e ao aumento da procura dos portos portugueses, potenciando a atividade da marinha mercante. O lançamento do concurso para o novo terminal de Leixões deve ocorrer em 2018.

CONETIVIDADE TERRITORIAL

O Ferrovias 2020 constitui um plano devidamente estruturado, tanto para o desenvolvimento da ferrovia em Portugal, como nas suas ligações a Espanha – e daí para o resto da Europa.

Está construído sobre os consensos técnicos, sociais e políticos estabelecidos no período dos anteriores Governos, aos quais o atual Governo entendeu dar continuidade com a concretização da generalidade dos projetos ferroviários previstos. Encontra-se, também, devidamente articulado com as autoridades espanholas, quer no plano técnico, como no plano político (o que foi recentemente reforçado na Cimeira Luso-Espanhola de Vila Real), para que as intervenções realizadas de ambos os lados da fronteira sejam concordantes, tanto do ponto de vista técnico, como nos prazos da sua execução.

O Ferrovias 2020 entrou já na sua velocidade de cruzeiro, com obras em todos os principais corredores ferroviários, que serão reforçadas com novas empreitadas a iniciar em 2018 e 2019, recuperando parte significativa do atraso inicial e assegurando o cumprimento dos prazos associados às decisões de financiamento. Tal será assegurado tanto no que respeita aos corredores internacionais (apoiados pelo Mecanismo Interligar a Europa), como relativamente aos restantes corredores (apoiados pelo Portugal 2020).

No que se refere à conetividade territorial, tem sido prosseguida a execução do Plano Ferrovias 2020, encontrando-se neste momento, em obra mais de 200 km de linhas ferroviárias, nomeadamente através dos investimentos de modernização das linhas do Norte, Minho, Douro, Beira Alta, Beira Baixa e no Corredor Internacional Sul (Elvas-fronteira). Durante este ano serão iniciadas reforçadas as obras de modernização da Linha do Minho (Viana-Valença). Ainda este ano, serão lançadas as obras relativas à Linha do Norte (Espinho-Gaia), ao Corredor Internacional Norte (Guarda-Cerdeira e Vila Franca das Naves-Guarda). Estão ainda a ser preparados investimentos adicionais em várias linhas do sistema ferroviário nacional, cujo lançamento das obras deverá ocorrer em 2019.

Com a execução do Plano Ferrovias 2020, será possível garantir o aumento da mobilidade ferroviária de pessoas e bens através do (i) aumento da capacidade da rede, quer em passageiros, quer em carga, quer em número de comboios; (ii) redução dos custos de transporte; (iii) redução dos tempos e trajeto; e (iv) melhoria das condições de segurança e fiabilidade, designadamente através de intervenções complementares na disponibilidade de material circulante.

Relativamente ao programa de valorização das áreas empresariais, associado ao investimento na criação e expansão de áreas de acolhimento empresarial e em acessos rodoviários a áreas de acolhimento empresarial que se encontram consolidadas e que apresentam elevada relevância nos contextos regional e nacional, importa referir que estão concluídos 67% dos acordos que regulam as obrigações das entidades envolvidas na concretização das acessibilidades rodoviárias, sendo que 80% dos projetos já estão em fase de estudos e projetos.

Ainda no domínio da conetividade territorial, importa realçar o investimento no reforço do sistema aeroportuário nacional, nomeadamente nos três principais aeroportos do continente. Durante o ano de 2018, serão consolidados os trabalhos tendentes à concretização de soluções alternativas para a expansão da capacidade aeroportuária da região de Lisboa, bem como para o desenvolvimento e implementação do novo Sistema de Gestão de Tráfego Aéreo (sistema ATM), o qual se revela cada vez mais imprescindível para a NAV Portugal, E.P.E. fazer face à pressão cada vez mais intensa do tráfego no espaço aéreo português.

TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL

MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

A alteração dos padrões de mobilidade dos portugueses constitui uma preocupação central na política de transportes urbanos encetada pelo Governo. Tendo em consideração a elevada dependência do transporte individual, reforçada pelos baixos níveis de intermodalidade dos transportes urbanos, e pelo reduzido desenvolvimento de outros meios de transporte, o Governo tem promovido políticas que potenciam a transformação dos comportamentos e práticas de mobilidade dos portugueses, apostando em soluções assentes na transferência modal e na eficiência energética enquanto indutores dessa mudança.

Após a conclusão dos processos de transferência da gestão dos transportes urbanos coletivos rodoviários para o nível metropolitano na Área Metropolitana do Porto (STCP) e para o município de Lisboa (CARRIS), importa agora proceder à revisão dos contratos de serviço público das empresas de transporte urbano do setor empresarial do Estado, dando maior transparência e sustentabilidade à sua atividade operacional. Em 2018, continuará o investimento na capacitação das autoridades de transporte a nível municipal e intermunicipal, agora reforçado pela constituição do Fundo para o Serviço Público de Transportes (Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro), que constitui um elemento crítico para o sucesso do novo modelo de organização do setor do transporte público de passageiros em Portugal.

Neste contexto, são de destacar os projetos de expansão do Metropolitano de Lisboa (ML) e Metro do Porto (MP), obras fundamentais para a competitividade das metrópoles nacionais, para a afirmação do transporte público e a consequente descarbonização das cidades. Prevê-se o lançamento dos concursos destas obras no segundo semestre de 2018, devendo as empreitadas iniciar-se no primeiro semestre de 2019.

O projeto de expansão do Metro de Lisboa envolve o prolongamento da Linha Amarela, entre Rato e Cais do Sodré, criando um anel envolvente da zona central da cidade de Lisboa, o qual se afigura com um elevado potencial de catação de procura, assegurando uma melhor conectividade da rede e reforçando de uma forma expressiva a oferta dos atuais e potenciais utilizadores de transportes coletivos que se deslocam entre Lisboa e os concelhos que dispõem de ligações ferroviárias e fluviais ao Cais do Sodré. O investimento na expansão do ML, inclui não só as obras de expansão da rede, como também a aquisição de material circulante e a modernização do sistema de sinalização que se encontra obsoleto.

No caso do Metro do Porto a expansão da rede contempla a expansão da Linha Amarela de Santo Ovídeo a Vila D'Este, a qual permitirá servir zonas densamente povoadas do concelho de Vila Nova de Gaia, assegurando ainda o acesso ao Hospital Santos Silva em Gaia, e a criação da nova linha, Linha Rosa, que ligará a Casa da Música a S. Bento, e que permitirá criar uma maior articulação da rede e servir zonas chave da cidade do Porto, de elevada procura. Os investimentos na expansão do MP incluem a aquisição de material circulante, sendo esperados elevados níveis de retorno do investimento em termos económico-financeiros.

Na sequência do investimento na descarbonização das frotas de transporte público de passageiros, apoiadas no âmbito do Portugal 2020 (aquisição de mais de 500 autocarros limpos (elétricos ou a gás natural) com um investimento total de 145 milhões de euros), a executar durante este ano, serão lançados ainda novos avisos de abertura para investimentos quer em autocarros, quer em sistemas de apoio à exploração, reforçando a tendência de descarbonização do transporte público de passageiros. Estes investimentos incluem ainda a renovação da frota da Transtejo e Soflusa, com a substituição da frota atual por embarcações mais eficientes e menos poluentes, visto que a mesma se encontra muito envelhecida, acarretando diversos problemas de operacionalidade que se repercutem na fiabilidade do serviço público de transporte de passageiros.

No setor do táxi, serão promovidos instrumentos que potenciem a sua modernização, com especial atenção para a renovação das frotas, em que serão implementadas medidas tendentes à sua renovação e descarbonização,

nomeadamente através de apoio no quadro do fundo de transportes. Durante o ano de 2018, será ainda possível aprovar o regime jurídico do transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica.

No caso da mobilidade elétrica, importa destacar a execução do investimento em mais de 1400 dos 1868 pontos de carregamento da rede mobi-e que se prevê instalar e/ou modernizar. No início de 2018 foi possível concretizar o apoio ao investimento na modernização e descarbonização das frotas de veículos da administração pública, nomeadamente através do apoio à aquisição de 170 veículos elétricos para a administração pública (5,5 milhões de euros de investimento) e da assinatura de 117 contratos de apoio à descarbonização das frotas das entidades gestoras de sistemas multimunicipais e/ou intermunicipais.

Relativamente à mobilidade suave, está a ser desenvolvido o plano de interconexão das redes cicláveis municipais, o qual deverá promover a criação de ligações intermunicipais em falta que permitam alargar o âmbito das deslocações em bicicleta. Regista-se ainda a promoção de sistemas de bicicletas partilhados, onde se inclui o projeto UBIke que visa a sua disseminação nas universidades, constatando-se que, até ao momento, já foi possível disponibilizar 400 bicicletas (incluindo bicicletas elétricas) em sistemas partilhados, prevendo-se atingir cerca de 6000 até 2020.

ECONOMIA CIRCULAR, RESILIENTE E NEUTRA EM CARBONO

Em dezembro de 2017 foi publicado em Resolução de Conselho de Ministros n.º 190-A/2017 o documento “Liderar a Transição: Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal” (PAEC), consolidando a abordagem do Governo no que diz respeito à transição para uma economia circular de baixo carbono, em alinhamento com o Plano de Ação Europeu nesta matéria e com os restantes eixos em matéria de política de ambiente, como a descarbonização da economia e a valorização do território. Nesse contexto, é de destacar a necessária articulação entre os documentos estratégicos, como seja o RNC 2050, o PNPOT, o ENEA, o PERSU e o PNGR.

O PAEC apresenta 7 ações de escala nacional, consubstanciadas por ações setoriais, em setores com intensidades materiais, impacto e/ou representatividade externa elevada, e ações regionais, direcionadas para âncoras territoriais de desenvolvimento de estratégias de economia circular. Neste contexto, e até ao momento, foi dada prossecução à ação 3 (educar para uma economia circular), através do apoio a iniciativas de educação ambiental centradas no domínio “economia circular” apoiadas pelo Fundo Ambiental; à ação 4 (alimentar sem sobrar), através da entrada em RCM da Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar e respetivo Plano de Ação liderado pelo MAFDR; e à ação 7 (inovação e investigação), através da fase final de constituição das Agendas de Investigação e Inovação para a Economia Circular e abertura de concurso para Laboratórios Colaborativos de Economia Circular, liderado pelo MCTES.

Em janeiro de 2018 foram estabelecidos protocolos entre o Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente e as CCDR para o desenvolvimento das Agendas Regionais para a Economia Circular, componente integrante do PAEC. Entre fevereiro a março do mesmo ano, foram lançados os avisos do Fundo Ambiental para a Economia Circular, disponibilizando um apoio de €5 Milhões para iniciativas neste domínio, sobretudo dirigidos a áreas setoriais identificadas no plano.

Visando a concretização do compromisso assumido pelo Estado Português na COP 22 em Marraquexe, de atingir a neutralidade carbónica até ao final da primeira metade deste século, está em curso a elaboração do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, acompanhado por um amplo envolvimento da sociedade. No horizonte 2030 e tendo em vista alcançar metas de redução de emissões entre 30% a 40% em relação a 2005, assume especial destaque o Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 e o Sistema Nacional de Políticas e Medidas que contempla as medidas de descarbonização da economia a desenvolver neste contexto.

No contexto da Fiscalidade Verde, foi iniciado em 2018 o processo de eliminação dos incentivos perversos aos combustíveis fósseis, com a eliminação progressiva das isenções do ISP e à produção de eletricidade a partir do carvão, consagrada em sede de Orçamento de Estado. Foi constituído o Grupo de Trabalho que tem como missão promover uma análise da fiscalidade que incide sobre a energia, visando designadamente identificar e estudar os incentivos fiscais prejudiciais ao ambiente, e propor a sua eliminação progressiva, bem como propor a revitalização da taxa de carbono, tendo em consideração eventuais impactes nos setores económicos abrangidos, num quadro de descarbonização da economia.

SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RESÍDUOS

Ao nível da política dos 3R (reduzir, reduzir e reciclar), pretende-se a redução da deposição em aterro dos resíduos urbanos biodegradáveis, bem como aumentar a taxa de preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos como o objetivo de em 2020: reduzir 63% para 35% a deposição em aterro dos resíduos urbanos biodegradáveis; aumentar de 24% para 50% a taxa de preparação para reutilização e reciclagem de resíduos.

Neste sentido, têm sido mobilizados os apoios do PO SEUR para investimentos no setor, nomeadamente na recolha seletiva e infraestruturas de tratamento de resíduos urbanos, estando aprovadas cerca de 70 candidaturas com um valor de fundo de apoio de 128 Milhões de euros.

SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA DO CICLO URBANO DA ÁGUA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Ao longo das últimas décadas, os serviços urbanos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais registaram um desenvolvimento assinalável, evidente na evolução dos seus principais indicadores de desempenho. O importante e rápido desenvolvimento deste setor impõe importantes desafios ao nível da gestão de modo a ultrapassar um conjunto de constrangimentos em termos de sustentabilidade e eficiência. Neste enquadramento é necessário prosseguir a implementação da Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020)

Após a atenção dedicada pelo Governo à reorganização do setor das águas, no sentido de dotar o sistema de maior apropriação pelos seus agentes, nomeadamente os municípios, bem como melhorar a eficiência dos sistemas, importa agora, na vertente organizacional, continuar os estudos técnicos e financeiros de apoio às soluções de agregação dos sistemas em baixa relativos aos 47 municípios que revelaram vontade em agregar-se.

No que se refere aos investimentos no ciclo urbano da água, importa notar que, no âmbito do Portugal 2020, já foram aprovados mais de 530 projetos envolvendo um investimento total de 456 milhões de euros, sendo que 75% dos projetos e 77% do investimento reporta-se aos sistemas de saneamento. Encontram-se em análise mais de 115 candidaturas que envolvem um investimento de 64 milhões de euros.

Relativamente ao desafio assumido pelo Governo quanto à promoção da sustentabilidade e qualidade dos recursos hídricos, num quadro marcado pelo efeito que as alterações climáticas têm sobre estes recursos, deve destacar-se o apoio a 25 projetos relativos a intervenções estruturais de desobstrução, regularização fluvial e controlo de cheias, em zonas de inundações frequentes e danos elevados, envolvendo um investimento de cerca de 60 milhões de euros. Importa ainda notar que foram executados os projetos de reabilitação das linhas de água dos municípios afetados pelos incêndios de junho de 2017, prevendo-se para 2018 a conclusão da execução dos projetos relativos à reabilitação das linhas de água dos municípios afetados pelos incêndios de outubro de 2017.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

No âmbito do desenvolvimento de uma agenda política para o ordenamento do território, o Governo tem desenvolvido o processo de revisão do Plano Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT), nomeadamente através da realização de diversos seminários de base regional (10), nacional (2) e temáticos (3) que já permitiram a elaboração do diagnóstico territorial. A partir deste diagnóstico já foi possível elaborar a estratégia e o modelo territorial, cujo relatório foi finalizado já em 2018. Prevê-se que durante o ano de 2018 seja concluído o Programa de Ação até 2030, incluindo o novo regime de gestão, acompanhamento e monitorização, bem como a proposta de PNPOT, a qual deverá ser objeto de consulta e discussão pública prévias à sua submissão à Assembleia da República.

Ao mesmo tempo que se desenvolve o processo de alteração do PNPOT, o Governo está empenhado na implementação dos novos programas especiais, nas suas diferentes tipologias, estando já a ser desenvolvidos diversos programas, em especial programas de orla costeira e programas de áreas protegidas. Esta dinâmica permitirá dotar o território de instrumentos atualizados contribuindo para o desígnio da valorização do território como um ativo estratégico.

Para um correto ordenamento do território, a vertente do conhecimento da base territorial é fundamental. O Governo tem desenvolvido diversas ações que contribuem para um conhecimento mais detalhado, atualizado e que permita

adaptar as estratégias territoriais à realidade biofísica de Portugal. Entre elas, destaca-se a nova estratégia para a produção de cartografia de ocupação do solo (COS) de Portugal, alterando o paradigma da disponibilização da informação à sociedade. Esta nova política de dados abertos permite que o conhecimento desenvolvido pelas entidades públicas seja acessível e utilizável por toda a sociedade.

PROMOÇÃO DOS VALORES NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE

O objetivo de atuação ao nível da conservação da natureza e da biodiversidade consiste, essencialmente, numa aposta clara na valorização na projeção das áreas classificadas (onde se incluem as áreas protegidas), consideradas como recursos ativos estratégicos para o desenvolvimento do país, orientando-se a ação para a realidade objetiva das espécies e dos habitats, mas também para a ação do próprio homem nas dimensões em que cria relações simbióticas com a natureza.

Ainda neste âmbito, importa destacar a execução, desde 2017, do Plano-Piloto de recuperação e valorização do Parque Nacional Peneda-Gerês, visando, no essencial, o restauro das áreas percorridas por incêndios, a criação de condições para o desenvolvimento de ações de prevenção estrutural e o reforço de recursos humanos para uma intervenção de maior proximidade. Neste Plano-Piloto sobressaem dois projetos de manifesto interesse público: por um lado, a melhoria das comunicações móveis e, por outro, a contratação de 10 equipas para reforçar a ação do Corpo Nacional de Agentes Florestais (50 efetivos) e respetivos equipamentos.

Merece destaque, também, o lançamento (já em 2018) dos projetos com vista ao desenvolvimento de ações em duas áreas protegidas atingidas por fogos durante o ano de 2017 - o Parque Natural do Douro Internacional e o Monumento Natural das Portas de Ródão – e também de projetos com o intuito de levar a efeito uma intervenção de carácter preventivo em outras três áreas protegidas - os Parques Naturais do Tejo Internacional e de Montesinho e a Reserva Natural da Serra da Malcata. Nestes projetos são alocadas 5 equipas do Corpo Nacional de Agentes Florestais (CNAF), no total de 25 efetivos.

No âmbito da valorização das áreas protegidas e da pretendida gestão de proximidade, importa ainda destacar o reforço das equipas de vigilantes da natureza, tendo sido já integrados 20 novos vigilantes. Prevê-se que durante o ano de 2018 seja possível reforçar as equipas com 55 novos elementos.

Deve ainda destacar-se que durante o ano de 2017 foi desenvolvida a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, e que foi aprovada em Conselho de Ministros de 5 de abril de 2018. Será iniciada a elaboração do respetivo Plano de Ação para a Conservação da Natureza e Biodiversidade XXI, onde se detalhará o modelo de financiamento desta Estratégia...

Finalmente, no que se refere à política de defesa do litoral, deve relevar-se a aprovação do Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande e o desenvolvimento dos procedimentos necessários à elaboração dos restantes Programas da Orla Costeira em falta, cuja aprovação se prevê que ocorra em 2018. Este esforço centrado na elaboração de programas especiais contém em si mesmo dois objetivos principais: (i) permitir que Portugal Continental passe a dispor de instrumentos de planeamento e programação harmonizados e atualizados para a gestão e salvaguarda de recursos e valores naturais de expressão nacional; e (ii) assegurar a boa implementação do sistema de gestão territorial.

Importa ainda destacar a aprovação do Plano de Ação para o Litoral - Litoral XXI, enquanto instrumento plurianual de referência para uma política integrada e coordenada para o litoral, que identifica e prioriza as ações a desenvolver a partir de uma visão que considera as especificidades geográficas de cada trecho do litoral e atende aos processos globais decorrentes das alterações climáticas.

Por fim, no âmbito do Portugal 2020, estão em execução mais de 45 operações associadas à proteção do litoral, envolvendo um investimento total de mais de 100 milhões de euros e prevendo a intervenção em cerca de 65 km da faixa costeira para proteção de pessoas e bens.

ENERGIA

Portugal enfrenta ainda significativos desafios no setor energético, com fortes impactos na competitividade da economia portuguesa. Neste contexto, o Governo tem desenvolvido um conjunto de medidas que promovem a transformação do setor energético, no sentido de garantir maiores níveis de eficiência e sustentabilidade ao nível económico, social e ambiental.

No setor elétrico, os resultados da implementação da política do Governo já estão a surtir efeito. Decorrente das medidas já implementadas, como, por exemplo, o novo mecanismo de garantia de potência ou a redução da taxa de juro da dívida tarifária, o preço da eletricidade em 2018, teve uma variação negativa pela primeira vez desde o ano 2000. Esta descida do preço da eletricidade foi acompanhada pela maior descida do défice tarifário, de cerca de 744 milhões de euros. No final de 2018, o défice tarifário situar-se-á em 3 653 milhões de euros, o que representa uma redução de cerca de 28% em relação ao seu valor mais elevado, atingido em 2015, no montante de 5 080 milhões de euros.

A fim de continuar a garantir a sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional, garantir preços baixos de energia para os consumidores domésticos e industriais, atualmente a política de energias renováveis evolui no sentido da promoção e desenvolvimento de novas centrais renováveis sem *feed-in tariff*, especialmente, no aproveitamento do enorme potencial solar do sul do país. Os resultados desta mudança na política energética são já evidentes, tendo sido já aprovados 22 projetos de centrais solares correspondentes a 806 MW de capacidade instalada, representando um investimento estimado em 596 milhões de euros.

Os resultados desta mudança na política energética, promovida por este governo, são já evidentes. Foram já aprovados 22 projetos de centrais solares correspondentes a 806 MW de capacidade instalada. Estas novas centrais representam um investimento estimado em 596 milhões de euros. Adicionalmente, existem mais de 2 120 MW de pedidos de licenciamento de novas centrais - 83 projetos na fase de licenciamento.

Em Novembro de 2017, entrou em funcionamento o Operador Logístico de Mudança de Comercializador de Energia (o “Poupa Energia”) que promove a redução de barreiras à mudança de operador energético e presta serviços alargados de apoio aos consumidores, aumentando a perceptibilidade e comparabilidade das tarifas, consumos e faturas de energia, o que se espera que gere, pela via comportamental e pela prestação de melhor informação ao consumidor, ganhos de eficiência para os consumidores. Até à data, o “Poupa Energia”, foi acedido por mais de 66 mil utilizadores que efetuaram cerca de 85 mil simulações.

Um dos pilares fundamentais da política energética é a aposta na eficiência energética. Nesse sentido, até 2017 foram aprovadas 120 candidaturas ao POSEUR, para investimentos em eficiência energética na administração pública. O investimento total aprovado é de cerca de 150 M€, que será financiado pelo Fundo de Coesão em 136M€.

3.4. MODERNIZAÇÃO DO ESTADO (REP 4)

A execução continuada das diversas medidas do Programa Nacional de Reformas relativas à modernização do Estado tem potenciado a melhoria da prestação do serviço público nas mais diversas áreas, promovendo a eficiência e rapidez na resposta aos pedidos de cidadãos e empresas e reforçando a sua confiança no Estado. Esta situação decorre de um conjunto integrado de medidas que vão desde o investimento em melhorias tecnológicas que facilitam os processos e procedimentos da administração pública, às medidas de reposição gradual de rendimentos aos funcionários públicos e ao forte investimento na reforma da justiça, fortalecendo a relação de confiança entre o Estado, os cidadãos e as empresas.

Isto não deve significar que o esforço de modernização do Estado está concluído, mas apenas que o caminho seguido até aqui tem de ser continuado, no sentido de serem ultrapassadas aquelas que podem ser apontadas como fragilidades no ambiente empresarial, como sejam as barreiras regulamentares, os elevados custos de contexto e a complexidade nos procedimentos legislativo e administrativo.

A modernização do Estado e dos serviços por ele prestados, facilitando a vida aos cidadãos e às empresas, requer uma Administração Pública qualificada, competente e motivada. Nesse sentido, o Governo tem vindo, paulatina e decisivamente, a promover a qualificação e a motivação da Administração Pública. A reposição dos rendimentos dos funcionários públicos, bem como o descongelamento progressivo e gradual das carreiras, aprovado no orçamento do estado de 2018, constituem duas das principais medidas de valorização profissional e pessoal da Administração Pública. Adicionalmente, foi ainda iniciado, em 2017, um programa de regularização extraordinária de vínculos precários na administração pública que permite o duplo objetivo de identificar as necessidades permanentes dos serviços públicos em matéria de recursos humanos, bem como a adequação das situações contratuais a esse mapeamento de necessidades permanentes (ver capítulo “Coesão e Igualdade Social”).

UM ESTADO MAIS SIMPLES E MAIS PRÓXIMO

A interação dos serviços públicos com os cidadãos e com as empresas é fundamental para reforçar a competitividade da economia e para reforçar o elo de confiança entre os cidadãos, as empresas e o Estado.

O Programa Simplex+ constitui um elemento central desta estratégia, sendo um programa transversal quer às diferentes áreas de governo, quer aos diferentes níveis de Governo. Desde que foi lançado em 2016, este programa, estrutura-se em torno de 427 medidas, as áreas de intervenção da administração central, administração local e regional, bem como diversas entidades privadas. Nesta data, o Programa Simplex+ 2016 já atingiu uma taxa de execução efetiva de 90%, sendo que 157 medidas das 176 medidas previstas executar até ao final do ano de 2017 já se encontram concluídas. Importa referir que foi desenvolvido um estudo pela Universidade Nova de Lisboa que concluiu, através da avaliação de 13 medidas do programa Simplex, existirem poupanças anuais para as empresas na ordem dos 624 milhões de euros.

Entre as medidas já implementadas, destacam-se, a título exemplificativo: o Livro de Reclamações Online; a eliminação parcial da Declaração de Retenções na Fonte; o alvará de empreiteiro de obras públicas online; a declaração de remunerações para a Segurança Social interativa; nascer com médico de família e boletins de saúde eletrónicos.

Em junho de 2018, além de ser realizado um balanço da execução das medidas lançadas em 2017, será lançada a edição do Simplex+ para 2018, reforçando com novas medidas a estratégia de modernização e simplificação das interações dos cidadãos e das empresas com a administração pública.

A modernização do Estado passa também pela maior qualidade e clareza da legislação produzida, bem como pela simplificação do quadro legislativo, promovendo a redução do seu stock. Neste âmbito, importa destacar que, mantendo elevados padrões de segurança jurídica e melhorando a informação jurídica prestada aos cidadãos e às empresas, foi possível criar apenas 22 novos regimes jurídicos, eliminando, simultaneamente, 102 regimes jurídicos, o que representou uma evolução muito positiva do esforço de revogação expressa de legislação que, por desuso, caducidade ou extinção do objetivo, já não produzia efeitos, passando de um saldo positivo de 20 revogações em 2016 para 80 revogações em 2017.

Este esforço de melhoria da qualidade legislativa encontra-se igualmente presente na regra, estabelecida e cumprida pelo atual Governo, segundo a qual apenas são agendados para aprovação os decretos-leis que estejam acompanhados da respetiva regulamentação complementar (quando ela exista).

No que respeita à Diretiva n.º 2006/123/CE (pacote serviços no mercado interno), importa referir que está a ser desenvolvido um estudo, pela Autoridade de Concorrência, sobre potenciais restrições no acesso e exercício dum conjunto de profissões regulamentadas, sendo avaliados os graus de restrição em cada profissão e ponderadas as subjacentes motivações de interesse público. A elaboração do estudo tem decorrido por fases e através de um processo de coordenação interministerial, sendo que em outubro de 2017 foram apresentados os resultados da fase analítica (abrangendo profissões de advogado, notário, solicitador, oficial de justiça, agente de execução, engenheiro técnico, contabilista certificado e farmacêutico). Prevê-se que as conclusões finais e recomendações deste estudo sejam conhecidas durante o ano de 2018, sendo que poderá daí resultar a apresentação futura de medidas adicionais nos setores visados.

Relativamente à transposição da Diretiva n.º 2013/55/EU (qualificações profissionais), importa referir que a mesma foi transposta para o quadro normativo nacional através da Lei n.º 76/2017, de 30 de maio.

DESCENTRALIZAÇÃO E SUBSIDIARIEDADE COMO BASE DA REFORMA DO ESTADO

Durante o ano de 2018, será discutida e aprovada a legislação relativa à descentralização de competências para os municípios, que poderá abarcar vários domínios como a educação (com respeito pela autonomia das escolas), a saúde, a ação social, os transportes, a cultura, a proteção civil e as áreas portuárias, sem prejuízo da salvaguarda da universalidade das funções e da afetação dos meios adequados. Daqui resultará o reforço do papel dos municípios e das freguesias na gestão de serviços públicos de proximidade, no sentido de melhorar a prestação do serviço público, sendo este reforço complementado com a revisão das regras de financiamento local.

INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

A modernização e o desenvolvimento da Administração Pública são tributários de abordagens inovadoras e experimentais que, através do envolvimento de toda a sociedade, potenciem a prestação de serviços de forma mais eficiente, eficaz, simples e rápida.

Deste modo, o Governo já criou, em 2017, um laboratório de inovação no setor público, que mobiliza o conhecimento residente em diversas entidades, públicas e privadas, de modo a conceber novas formas de prestação de serviços públicos. Este laboratório tem estado envolvido no desenvolvimento de 5 projetos inovadores – Balcão Único do Emprego, Espaço Óbito, Roteiro da Despesa Pública, Balcão do Empreendedor e Lojas do Cidadão –, visando a sua posterior implementação.

Em 2018, será dada prioridade à inovação na gestão pública, abrangendo a capacitação e valorização dos recursos humanos, a melhoria dos ambientes de trabalho e o desenvolvimento dos modelos de gestão.

Foi ainda lançado um Programa Mobilizador para estimular a ciência dos dados e a inteligência artificial na Administração Pública através de concursos públicos que permitam apoiar novos projetos de I&D que envolvam parcerias entre a administração pública e instituições científicas e que sejam orientados para aprofundar o processamento de dados públicos e estimular a produção de novos conhecimentos relevantes para os cidadãos. Para além da abertura de um concurso público, com uma dotação inicial de 10 milhões de euros para um período de três anos, até Agosto de 2019 serão desenvolvidos quatro projetos demonstradores, promovidos pela SPMS (“Análise de padrões de prescrição de antibióticos”), IEFP (“Avaliação de risco de desemprego de longa duração”), ASAE (“Fiscalização alimentar e económica”) e AMA (“Apoio inteligente a empreendedores – *chatbots*”).

A revisão do Código dos Contratos Públicos entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018 e potencia a simplificação da contratação, promovendo mecanismos mais flexíveis e transparentes de contratação pública dando um impulso à promoção da inovação no contexto das compras públicas. Durante o ano de 2017, após a aprovação do diploma, foram realizadas sessões de esclarecimento junto dos principais agentes, estando a ser desenvolvidos mecanismos de *soft law* que potenciem os benefícios decorrentes das alterações introduzidas ao Código dos Contratos Públicos.

No que se refere ao desenvolvimento das tecnologias de informação no seio da Administração Pública, o Governo definiu a Estratégia TIC 2020, com o objetivo de racionalizar e concentrar a função informática na Administração Pública central, aproveitando os benefícios da economia de escala, com ganhos de eficácia e de eficiência. Até à presente data, todas as áreas governativas apresentaram os respetivos planos setoriais, os quais têm vindo a ser executados e monitorizados.

Finalmente, no caso do acesso a bens e serviços culturais, a inovação e tecnologia também desempenham um papel muito importante. Neste sentido, têm sido desenvolvidos diversos projetos e plataformas digitais através das quais é possível aceder a um conjunto alargado de bens e serviços culturais (Cinem@tic, Portal Arquivo da RTP, Biblioteca Nacional Portuguesa em Linha, *OpenData* BNP).

Caixa 4. Serviço Público de Emprego

No final de 2017, havia 403,8 mil desempregados inscritos nos centros de emprego, o valor mais baixo desde outubro de 2008. Este número representa uma redução de 16.3% face ao final de 2016 (menos 78,8 mil desempregados) e de 27.3% face ao final de 2015 (menos 151,4 mil desempregados). O número de jovens inscritos nos centros de emprego baixou para 44,4 mil no final de 2017, menos 10,9 mil do que no final de 2016 e menos 24,8 mil do que final de 2015. Ao mesmo tempo, o número de desempregados de longa duração (DLD) baixou para 193 mil, o valor mais baixo desde dezembro de 2009 e que representa uma redução de 38,6 mil pessoas face ao final de 2016 e de 67 mil face ao final de 2015.

Neste quadro de redução global do desemprego, os dados mostram também uma melhoria da eficácia do serviço público de emprego na (re)integração dos ativos desempregados no mercado de trabalho: a proporção de beneficiários de subsídios de desemprego que são integrados no mercado de trabalho aumentou de 23,3% em 2015 para 24,1% em 2017 e, ao mesmo tempo, a duração média da inscrição dos beneficiários de prestações de desemprego no serviço de emprego passou de 17,1 meses em 2015 para 12,8 meses em 2017.

Ao longo de 2017, foram abrangidas cerca de 125 mil pessoas em medidas ativas de emprego (51% eram DLD) e foram efetuadas 86 mil colocações no mercado de trabalho (20% com recurso a apoio à contratação). No âmbito das medidas de formação profissional, foram abrangidas 375 mil pessoas (27% eram DLD).

A capacidade de atuação do serviço público de emprego na ativação dos DLD registou progressos importantes no período recente. Neste âmbito, a título de contextualização, destaca-se a progressiva aproximação entre os números das estatísticas oficiais produzidas pelo INE e os dados do desemprego registado, com uma relação de 93% entre os dois indicadores no ano 2017 (compara com 91% em 2016 e com 86% em 2015). Neste quadro, os dados mostram uma melhoria na ativação dos DLD, nomeadamente através do encaminhamento para medidas ativas de emprego e formação profissional: em 2017, 34% dos abrangidos em medidas de emprego e formação profissional eram DLD, uma proporção que compara com uma média de 30% nos três anos precedentes. Acresce que a distribuição dos DLD abrangidos em medidas ativas apresentou uma distribuição mais equilibrada entre medidas emprego (46%) e de formação profissional (54%), que contrasta com concentração mais expressiva nas medidas de formação nos anos anteriores.

Estes progressos foram alcançados num quadro de política orientada para a desburocratização do serviço público de emprego. Neste âmbito, destaca-se a substituição do modelo de apresentações quinzenais por um **modelo de acompanhamento personalizado para o emprego**, que permitiu reaproximar o serviço de emprego dos desempregados, recentrando a sua atuação na criação de condições para que estes regressem ao mercado de trabalho. Desde que este modelo entrou em vigor, no final de outubro de 2016, o número de convocatórias emitidas mensalmente pelos serviços de emprego aumentou perto de 20%, registando-se um acréscimo idêntico do número de comparências a convocatórias.

Também no âmbito de uma estratégia de melhoria dos serviços prestados pelo serviço público de emprego, o Governo vai apresentar em 2018 o resultado do projeto **Balcão Único do Emprego** (medida SIMPLEX+). Além de um novo portal

com novas e melhoradas ferramentas digitais que integrarão numa única porta de entrada ofertas de emprego, de estágio e de formação profissional, serão introduzidas novas metodologias de atendimento a cidadãos e empresas, como um novo gestor dedicado às empresas com mais criação de emprego, e haverá um reforço progressivo da ligação com outros serviços da Administração Pública. Estes progressos deverão concorrer para melhorar o ajustamento entre a oferta e a procura, fomentando uma maior e mais eficaz aproximação entre utilizadores (empresas e candidatos a emprego).

FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

No quadro do desígnio de elevação das competências dos funcionários públicos, presente na reforma do regime jurídico da formação profissional na administração pública, o Governo tem apostado na modernização e capacitação da administração pública, no quadro do Portugal 2020, através do qual estão a ser implementados mais de 300 projetos, envolvendo um investimento de cerca de 283 milhões de euros, dos quais 83 milhões já se encontram executados.

Importa ainda referir que o Governo tem apostado no desenvolvimento de capacidade endógena ao Estado em áreas de competência consideradas críticas na prestação de serviços públicos, como sejam as competências jurídicas e as competências digitais. Assim, foram criados dois centros de competência da administração pública – o JurisAPP (Competências Jurídicas) e o TicAPP (Competências digitais), no sentido de potenciar os recursos existentes e reduzir os custos, nomeadamente reduzindo a contratação externa de serviços nestas áreas.

UMA JUSTIÇA AO SERVIÇO DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento do sistema de justiça é fundamental para reforçar a confiança dos cidadãos e das empresas no país e nas suas instituições, reduzindo os níveis de incerteza na ação individual e empresarial e melhorando, desta forma, o contexto em que operam cidadãos e empresas e, desse modo, contribuindo para a promoção da competitividade da economia. Neste âmbito, importa destacar a execução do Plano “Justiça +Próxima”, centrado na modernização tecnológica da justiça, estando já concluídas 63 das 150 medidas previstas neste plano, superando, por larga margem, o objetivo enunciado no PNR 2017 de duplicar a execução verificada em 2016 (24 medidas concluídas). De entre as medidas já executadas, destacam-se a disponibilização do "Sistema de Indicadores de gestão para os Tribunais", que permite aos órgãos de gestão das comarcas, à Procuradoria-Geral da República e ao Conselho Superior da Magistratura, monitorizar e avaliar a atividade dos tribunais, com dados permanentemente atualizados, contribuindo para uma atuação mais célere; a medida "CITIUS - Serviço de Alertas", através da qual os mandatários, numa base voluntária e via sms e/ou correio eletrónico, recebem, no portal Citius, notificações relativas a alteração de diligências e ao ponto de situação do pagamento do apoio judiciário; e foi dado acesso remoto aos magistrados ao sistema CITIUS.

Este plano tem forte correlação com a medida de agilização da ação executiva, a qual tem sido muito tributária de diversas medidas de índole tecnológica e digital, a última das quais a possibilidade de consulta dos processos pelos cidadãos identificados como intervenientes, e que têm permitido a redução das pendências em 22% quer nos processos de execução, quer nos processos de insolvências (em comparação com 2015).

No que se refere ao combate ao crime económico e corrupção, foi possível, em 2017, aprovar, na Assembleia da República, os diplomas que transpõem a 4ª Diretiva relativa ao Branqueamento de Capitais (Diretiva (UE) 2015/849, de 20 de Maio), associada à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e o RCBE Registo Central do Beneficiário Efetivo. Foi ainda implementado o registo e a gestão automática de acessos de mandatários e de administradores judiciais ao portal de mandatários, impossibilitando o acesso ao sistema a quem perca essa qualidade. Por último, foi ainda concluído, em 2017, o projeto *ComFacSYS* (Hercule III/ OLAF) que permitiu reforçar as capacidades tecnológicas da PJ, em vários domínios, nomeadamente no cibercrime.

A aposta na melhoria da capacidade de resposta dos Tribunais Administrativos e Fiscais foi mantida em 2017, com a abertura de 30 vagas para juízes nesses tribunais, bem como a implementação do balcão único dos tribunais administrativos e fiscais e a introdução da tramitação digital como forma preferencial de tramitação. Simultaneamente,

foi iniciada a elaboração da versão final do pacote legislativo que promoverá a reforma destes tribunais. Estas medidas têm permitido reduzir as pendências nestes tribunais em 4% face ao verificado em 2015.

Por fim, referência expressa ao reforço das medidas de descongestionamento dos tribunais, com destaque para o reforço quer do quadro de magistrados, através da abertura de cursos de ingresso para a magistratura judicial e para o Ministério Público; quer do quadro de oficiais de justiça, através do ingresso de mais de 300 novos oficiais de justiça e a promoção na carreira de mais de 400 oficiais de justiça. Tendo em consideração que estamos perante um indicador que beneficia da globalidade das medidas implementadas no setor da justiça, é de destacar a redução do *disposition time* em 99 dias.

Ainda neste contexto, merece também destaque o trabalho em curso, no âmbito do programa Simplex + 2017, para a efetiva implementação e dinamização de uma rede nacional de arbitragem de consumo, que permita promover a resolução extrajudicial de litígios de consumo, possibilitando que muitos conflitos entre empresas e consumidores sejam resolvidos fora dos tribunais judiciais, de forma célere e tendencialmente gratuita.

3.5. REDUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DA ECONOMIA (REP 1) (REP 3)

O crescimento económico de 2,7%, alcançado em 2017, foi um crescimento equilibrado entre a componente interna e a componente externa, com destaque para as exportações e para o investimento. A recuperação do investimento, público e privado, é essencial para a sustentabilidade futura da economia portuguesa e demonstra bem a importância da recuperação dos índices de confiança de famílias e empresas, tendo ambos estes indicadores atingido níveis máximos durante o ano transato. Importa ainda destacar que o défice público para 2017 cifrou-se em 0,92% do PIB, atingindo os 3% quando considerada a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, e, simultaneamente, registou-se a maior queda da dívida pública em percentagem do PIB dos últimos em 20 anos, passando esta a representar 125,7% do PIB, menos 4,2 p.p. do que em 2016 e 2,6 p.p. abaixo do previsto no OE para 2017.

Se a recuperação do investimento é uma realidade, não deixa de ser verdade também que os níveis de endividamento no tecido produtivo continuam a ser demasiado elevados e se mantém como um constrangimento às decisões de investimento de empresas, famílias e Estado. O nível de diversificação do financiamento empresarial continua também a ser mais baixo do que o desejável, com excessiva concentração da dívida no setor bancário. O aumento do crescimento potencial da economia nacional continua a passar, assim, pela prossecução de uma estratégia de desenvolvimento que garanta a sustentabilidade da dívida, bem como a diversificação de fontes de financiamento por parte das empresas.

O Programa Capitalizar, aprovado em 2016, compreende um conjunto abrangente de medidas para agilizar o acesso das PME ao financiamento, promover a sua capitalização e o reforço do equilíbrio das estruturas financeiras, bem como criar condições que garantam a sobrevivência de empresas consideradas economicamente viáveis, contribuindo para manter a atividade económica e o emprego existente, e impulsionando movimentos de reorganização e regeneração destas empresas.

3.5.1. PROGRAMA CAPITALIZAR

O Programa Capitalizar integra um conjunto de 64 medidas que representam a estratégia de apoio à capitalização das empresas, à retoma do investimento e ao relançamento da economia, com o objetivo de promover estruturas financeiras mais equilibradas, bem como de melhorar as condições de acesso ao financiamento das PME. As medidas de política pública repartem-se em cinco áreas estratégicas de intervenção: Alavancagem de Financiamento e Investimento; Fiscalidade; Reestruturação Empresarial; Simplificação Administrativa e Enquadramento Sistémico; e, por último, Dinamização do Mercado de Capitais.

Atualmente encontram-se executadas ou em curso, 87% das medidas constantes do Programa Capitalizar. A contínua execução deste Programa contempla ainda um conjunto de medidas estruturais dirigidas à capitalização e ao financiamento das empresas portuguesas, das quais se destacam:

- ❖ Implementação e estímulo à adoção pelas empresas dos mecanismos concebidos e lançados no primeiro ano de vigência do programa, promovendo uma comunicação integrada dos instrumentos disponíveis, potenciando os seus pontos de interligação para maximizar assim o respetivo retorno para as empresas, em particular no âmbito da reestruturação empresarial e crescimento, e criando incentivos à sua adesão para que tenham um efeito demonstrativo;
- ❖ Definição de um mecanismo de acompanhamento e reporte da operacionalização das medidas emblemáticas que envolvam projetos em curso impactantes no contexto do ambiente empresarial: mecanismo de alerta precoce e auto diagnóstico (*Early Warning*) com informação económico-financeira dirigida aos titulares dos órgãos de administração das empresas; balcão único para gestão integrada dos créditos públicos (envolvendo AT e Segurança Social); portal para disponibilização de informação relativa a soluções de financiamento/capitalização e ativação de redes existentes para divulgação de oportunidades de negócio e de empresas nacionais;
- ❖ Acompanhamento da implementação dos novos mecanismos de recuperação de empresas, em particular daqueles que têm um cariz extrajudicial, de forma a monitorizar a adesão da realidade ao novo quadro

legislativo e a identificar bloqueios e canais de melhoria, garantindo a simplificação do processo de recuperação empresarial e a ação precoce para salvaguarda do valor inerente às empresas e aos postos de trabalho;

- ❖ Continuar a melhorar as condições para o reforço dos capitais próprios das empresas através de medidas de política pública, nomeadamente no que se refere ao tratamento fiscal do financiamento através de capitais próprios e de dívida;
- ❖ Operacionalização de instrumentos financeiros para a reestruturação e crescimento, até ao final de 2018, permitindo a conjugação de soluções de financiamento de maturidades mais longas, soluções de partilha de risco, soluções de melhoria do perfil de risco das empresas, soluções de desenvolvimento estratégico, soluções para pequenos negócios, avaliação das necessidades de extensão do âmbito das empresas abrangidas por estes instrumentos e respostas às necessidades adicionais de financiamento em *fresh money* direcionado à reestruturação e ao relançamento de empresas viáveis e com potencial de expansão;
- ❖ Início de atividade do Fundo 200M: com o objetivo de fomentar a constituição ou capitalização de empresas, prioritariamente nas fases iniciais do desenvolvimento (ver capítulo 'Inovação na Economia');
- ❖ Reorganização das entidades financeiras na esfera do Ministério da Economia que operam no domínio da facilitação do acesso das empresas a crédito e capital para otimização dos instrumentos disponíveis no sentido de colmatar falhas de mercado e para melhoria da eficiência destas entidades, resultante de economias de escala e do trabalho em rede, necessariamente mais coerente.

FINANCIAMENTO DA ECONOMIA

A capitalização do sistema financeiro é essencial ao financiamento da economia, bem como para a diminuição do montante ainda existente de crédito malparado no balanço das instituições financeiras. A estabilização do sistema financeiro foi uma prioridade desde a tomada de posse do XXI Governo, dado ser condição necessária para a recuperação da confiança dos agentes económicos e das agências de notação financeira, sendo atualmente a República Portuguesa considerada investimento não-especulativo por 3 das principais 4 agências.

O setor financeiro português, como o europeu, foi severamente afetado pela crise financeira de 2008 e subsequente crise das dívidas soberanas. O Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), presente em Portugal entre 2011 e 2014, não foi eficaz na implementação em tempo útil de uma solução que estancasse o aumento significativo do crédito malparado que se verificou devido à acentuada recessão económica. Como consequência, verificou-se a necessidade de aplicar medidas de resolução a atores significativos do sistema financeiro pouco tempo depois do fim oficial do PAEF.

Foi criada pelos principais bancos portugueses, durante o ano de 2017, uma plataforma de coordenação créditos não produtivos, habitualmente designados por de NPLs (*non performing loans*), melhorando as condições de cooperação dos Bancos na reestruturação de empresas em dificuldade, mas consideradas viáveis.

No âmbito legal, judicial e fiscal, é importante facilitar a reestruturação de empresas de uma forma célere e atempada, sendo as medidas referidas anteriormente, constantes do Programa Capitalizar, um passo decisivo no apoio à reestruturação de empresas financeiramente viáveis, bem como na prevenção da sobrevida de empresas que não o sejam, acelerando os procedimentos de insolvência. Entre as medidas previstas, estão a criação de mecanismos de *early warning* relativos à situação financeira das empresas e a facilitação de procedimentos arbitrais de reestruturação.

Em termos de supervisão prudencial, está em execução a melhoria da informação sobre as carteiras de crédito malparado, em paralelo com a implementação de planos de ação para as instituições que exibam rácios de crédito malparado acima da média europeia.

Para que a retoma do investimento empresarial verificada desde 2016 seja sustentável a Instituição Financeira para o Desenvolvimento (IFD) viu o seu mandato alargado em 2017, estando agora autorizada pela Comissão Europeia a realizar operações de *on-lending* e *arrangement*, reforçando o seu papel enquanto banco promocional português. Neste

contexto, foi encetada, uma estratégia de capacitação institucional deste organismo, bem como de promoção do trabalho em rede com outras instituições na esfera do Ministério da Economia, permitindo, deste modo, explorar sinergias, promover a especialização e contribuir para uma melhor eficiência das respetivas atuações.

A IFD tem vindo a atuar no sentido de colmatar as falhas de mercado no acesso ao financiamento das PME e *mid-caps* em Portugal, contribuindo, assim, para o desenvolvimento económico e para a criação de riqueza e emprego em Portugal. A IFD operacionalizou a Linha Capitalizar Mais, com uma dotação global de €1.000 milhões de crédito a PME, caracterizada por maturidades mais longas (12 anos), tendo igualmente participado no desenvolvimento de soluções para o financiamento de entidades veículo detidas por *business angels* e para o financiamento de fundos de capital de risco, tendo a IFD assinado recentemente um contrato de financiamento com o Banco Europeu de Investimento no valor de €100 milhões.

3.5.2. SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

APLICAR A LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO A FIM DE MELHORAR O CONTROLO DAS DESPESAS

Em 2015, foram introduzidas alterações legislativas na Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), decorrente das quais foi promovida a implementação de um conjunto de melhorias no âmbito do reporte de informação e de acompanhamento da Lei, designadamente:

- ❖ Emissão de versão atualizada do manual de procedimentos da LCPA;
- ❖ Revisão da informação a reportar quanto a Fundos Disponíveis;
- ❖ Receção dos Planos de Liquidação dos pagamentos em atraso e emissão de relatório;
- ❖ Receção das Declarações Anuais de Compromissos plurianuais e dos Pagamentos e Recebimentos em atraso.

Em termos de resultados, constata-se uma evolução positiva do *stock* de pagamentos em atraso nas Administrações Públicas desde a entrada em vigor da Lei. Entre dezembro de 2014 e dezembro de 2017, o *stock* de pagamentos em atraso diminuiu 30% (menos 466 milhões de euros), registando-se decréscimos na ordem dos 80% quer na Administração Regional, quer na Administração Local.

REFORÇAR A QUALIDADE DA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS: IMPLEMENTAR O SNC-AP E A NOVA LEI DE ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

A concretização da transição para o SNC-AP e a continuação dos trabalhos de implementação da nova Lei do Enquadramento Orçamental constituem dois pilares de uma reforma da gestão financeira pública. Mais do que concretizar a aplicação prática de dois diplomas legais, está em causa uma melhoria dos processos subjacentes à gestão dos recursos públicos.

No que concerne ao novo referencial contabilístico, o ano de 2018 marca o início da aplicação do SNC-AP pelas entidades das Administrações Públicas. Este referencial é, desde o dia 1 de janeiro, uma realidade no dia-a-dia das entidades, devendo ao longo dos próximos meses concluir-se os ajustamentos contabilísticos impostos pela transição. Com vista a facilitar tal transição, está em curso um processo de formação que, na sua primeira edição, abrange mais de 8.500 formandos.

Relativamente à nova Lei do Enquadramento Orçamental, será potenciado o funcionamento da UniLEO – Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, a qual tem como competência promover os projetos de implementação da lei em causa. Face à complexidade da reforma - e estando em causa uma verdadeira reforma da gestão financeira pública - existe a necessidade de seguir uma sequenciação cuidada dos referidos projetos, pelo que está

prevista uma recalendarização da entrada em vigor na nova Lei do Enquadramento Orçamental, com vista a assegurar que a respetiva produção de efeitos ocorra de forma faseada.

EXERCÍCIO DE REVISÃO DA DESPESA PÚBLICA

O esforço de racionalização da despesa pública é parte integrante e permanente do processo de formulação e implementação de políticas públicas do Governo. Com esse propósito, está em curso desde abril de 2016, um trabalho rigoroso de análise da organização dos serviços públicos e de promoção de iniciativas de melhoria de eficiência da despesa pública.

O exercício de revisão da despesa pública incide, atualmente, sobre a gestão de recursos humanos na Administração Pública, as compras públicas, a gestão de imobiliário do Estado, o Setor Empresarial do Estado, a Saúde, a Educação, a Justiça e a Administração Interna.

Na gestão de recursos humanos na Administração Pública, criou-se em junho de 2017 um sistema de incentivos para equipas, assente em metas de redução efetiva da despesa e de garantia de elevado desempenho dos serviços, e sujeita a avaliação independente. Estão em preparação mecanismos de incentivos às boas práticas nos domínios da valorização dos recursos humanos, dos ambientes de trabalho e dos modelos de gestão, e o reforço dos processos de auditoria e fiscalização. Estas medidas contribuirão para melhorar a performance dos trabalhadores e diminuir o elevado impacto humano e orçamental associado ao quadro atual do absentismo na Administração Pública.

Em matéria de compras de bens e serviços transversais à Administração Pública foi aprovada a centralização da compra de energia (eletricidade, combustível rodoviário e gás natural) e lançado o primeiro procedimento de aquisição. Está em circuito legislativo um novo modelo de contratação pública de serviços de transporte e alojamento, assente no recurso à compra *online* e num novo acordo quadro que reforça a concorrência. Foi criado, em finais de 2017, um novo modelo de aquisição de serviços de manutenção e gestão de frotas automóveis. Na gestão dos edifícios afetos aos serviços do Estado, iniciou-se um projeto-piloto com uma instalação do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, para diagnóstico e avaliação de novos modelos organizacionais e tecnológicos.

Na gestão do património imobiliário público, estão a ser feitos esforços no sentido de melhorar a inventariação e regularização registral, cadastral e matricial dos imóveis do Estado, explorando sinergias e complementaridades entre a Direção-Geral do Tesouro e Finanças – a entidade gestora do património imobiliário público – e a Estamo, Participações Imobiliárias, S.A. – empresa destacada no setor empresarial do Estado na área imobiliária. Paralelamente, decorrem trabalhos preparatórios para uma reorganização institucional que visa assegurar maior eficiência na alocação de imóveis do Estado para instalação de serviços e organismos públicos e na gestão comercial daqueles imóveis através da alienação, do arrendamento e de outras formas de rentabilização.

No acompanhamento e monitorização do Setor Empresarial do Estado (SEE), foram desenvolvidos instrumentos de gestão que permitem um melhor escrutínio da despesa das empresas. Procedeu-se a uma reorganização do SEE por forma a eliminar organizações supérfluas, seja pela obsolescência da sua missão, seja por sinergias decorrentes de fusões. Será ainda prosseguida uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais, que promova o seu equilíbrio operacional. As mudanças atuais no modelo de governação do SEE têm alcance que se estende por 5 domínios distintos: sistemas de informação; análise dos planos de atividade e orçamento; acompanhamento financeiro trimestral; modelos de financiamento; e contratos de gestão e incentivos.

Na Educação têm vindo a ser adotadas medidas que privilegiam uma gestão mais racional e eficiente do sistema de ensino. Nesta linha estão a revisão de contratos de associação nas regiões onde existe capacidade de oferta da rede pública; o esforço de racionalização na constituição turmas, de modo a evitar redundâncias ou turmas com um número muito reduzido de alunos; o combate à fraude nas baixas médicas; os procedimentos centralizados de aquisição de bens e serviços transversais e apoio especializado na área das compras; o desenvolvimento de plataformas de gestão financeira e orçamental para monitorizar o orçamento de funcionamento das escolas, as transferências para as autarquias bem como a gestão financeira das tipologias de ensino com financiamento comunitário; a implementação do

regime de unidade de tesouraria nas escolas e o trabalho preparatório para a centralização do processamento de vencimentos, com o objetivo de eliminar interpretações e aplicações diferenciadas da legislação vigente, erros de processamento e pagamentos de comissões bancárias.

Na Saúde o esforço de melhoria de eficiência tem passado pelas compras centralizadas (bens de consumo corrente, medicamentos e dispositivos médicos); acordos com os fornecedores para acolher a inovação de forma financeiramente sustentável; centralização no orçamento da ACSS-SNS de verbas previamente sujeitas à gestão financeira das Administrações Regionais de Saúde (ARS); e a internalização de serviços na rede do SNS por referenciação para hospitais fora da área de residência do utente e por criação de Centros Integrados de Diagnóstico e Terapêutica. Está em curso a introdução de novos instrumentos de contratualização dos hospitais, nomeadamente os chamados Centros de Responsabilidade Integrada. O combate à fraude na saúde avançou através do trabalho de conferência de faturas do Centro de Controle e Monitorização do SNS e do esforço de prevenção e monitorização do Grupo de Prevenção e Luta contra a Fraude. Com o objetivo de diminuir a dívida das entidades do SNS, está a ser implementado um plano de injeção de capital nessas entidades e reforçado o modelo de acompanhamento do seu desempenho financeiro através da criação de uma Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde.

Na Justiça, destaca-se o Plano “Justiça mais Próxima”, anunciado em 2016 e focado na melhoria da eficiência do Sistema Judiciário e na relação com o Cidadão; e o projeto “Tribunal +” assente num novo modelo de atendimento, de simplificação administrativa de secretaria e otimização das tarefas realizadas pelos Oficiais de Justiça. O aumento de eficiência dos serviços administrativos permite acelerar a recuperação da pendência processual, contribuindo para prazos médios de resolução de processos mais reduzidos, uma justiça mais célere e um melhor serviço ao cidadão.

A revisão de despesa na Administração Interna, essencialmente por iniciativas que visam otimizar o modelo de gestão das forças e serviços de segurança, centrando os recursos na sua missão principal. Contam-se aqui medidas iniciativas de externalização de funções de suporte, libertando recursos para a componente operacional (p.e. concessão a privados da exploração das messes e bares das Forças de Segurança); a adoção de um novo modelo de gestão do fardamento; a substituição de militares e polícias afetos a funções administrativas por pessoal civil em regime de mobilidade; e trabalhos de preparação da aplicação de um modelo de serviços partilhados às Forças e Serviços de Segurança, simplificando processos e melhorando a sua monitorização e controlo. Ao nível dos recursos materiais, o investimento nas infraestruturas e nos meios operacionais das Forças e Serviços de Segurança (p.e. frotas de veículos) passou a ter uma orientação estratégica potenciando a sua capacidade operacional, introduzindo maior racionalidade na afetação de recursos e melhorando as condições de trabalho dos seus militares e polícias. Está a ser preparada a adoção de novos modelos de gestão e manutenção das frotas de veículos das Forças de Segurança, de harmonia com o novo Acordo-Quadro recém-criado. A gestão do património imobiliário das Forças e Serviços de Segurança está a ser alvo melhoria, pela revisão/cessação seletiva de contratos de arrendamento com privados e a melhoria da gestão dos imóveis destinados a arquivo.

PLANO DE AÇÃO PARA A REFORMA DO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Administração do Setor Empresarial do Estado

É convicção do Governo que apenas se conseguirá manter uma trajetória de desempenho económico e financeiro sustentável para o Sector Empresarial do Estado (SEE) com o aprofundar da análise do processo decisório e do consequente mérito do mesmo. Com o objetivo de alcançar ganhos de eficiência permanentes e regulares, avançou-se em 2017 com o desenvolvimento de instrumentos de gestão que permitem um melhor escrutínio da despesa das empresas, abrindo caminho para a materialização desses ganhos de eficiência.

A partir de 2016, o SEE passou a apresentar capitais próprios positivos. Em 2018, mantendo-se a atual trajetória de desempenho económico-financeiro, o SEE poderá apresentar pela primeira vez um resultado líquido equilibrado ou muito próximo do equilíbrio.

O esforço de redução e eliminação de despesa ineficiente tem envolvido uma reorganização do SEE por eliminação de organizações que se revelam supérfluas, seja pela obsolescência da sua missão, seja pela necessidade de criação de sinergias ou de economias de escala. O Governo iniciou em 2017 um processo de revisão de despesa focado no aperfeiçoamento dos mecanismos de monitorização e acompanhamento da despesa, com o objetivo de avaliar a qualidade desta, de forma sistemática e exaustiva. Pretende-se, assim, desta forma, assegurar um processo de avaliação contínuo da despesa do SEE, ajustando o seu alcance e orientação em função dos resultados obtidos.

Em 2018, as decisões relativas ao SEE beneficiarão da implementação de medidas de aumento da eficiência na utilização e gestão dos recursos disponíveis, discutidas no âmbito do exercício de avaliação da despesa pública, com base em critérios de custo e eficácia. Ao longo de 2018 dar-se-á continuidade ao processo de desenvolvimento de um ambiente de inovação permanente no SEE, procurando, dentro de uma política de consolidação orçamental, a adoção de medidas de valorização do exercício de funções públicas.

O Governo, em 2018, promoverá a criação de condições de sustentabilidade económica e financeira das empresas públicas, sem colocar em causa a prestação do serviço público. As empresas do SEE deverão continuar a prosseguir uma política de ajustamento dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente. O crescimento da sua estrutura apenas deverá ocorrer em situações devidamente fundamentadas e mediante autorização dos membros do Governo responsáveis pelo setor atividade e da área das finanças. Essas situações deverão ser expressamente previstas e analisadas no âmbito da aprovação do respetivo plano de atividades e orçamento de cada entidade. Será ainda prosseguida uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais, que promova o seu equilíbrio operacional.

No âmbito da promoção da melhoria da gestão do SEE, preveem-se ainda alterações ao seu modelo de governação, que se estendem por cinco domínios: (i) sistemas de informação; (ii) planos de atividade e orçamento; (iii) acompanhamento da execução trimestral; (iv) modelo de financiamento; e (v) contratos de gestão e incentivos.

(i) No que respeita aos sistemas de informação, em 2017, iniciaram-se experiências piloto de implementação de um web service, o qual permitirá a recolha direta, dos sistemas de contabilidade das empresas públicas, de informação relevante para o acompanhamento e avaliação das suas atividades. Prevê-se a aplicação generalizada desta ferramenta em 2018.

(ii) No contexto da análise dos Planos de Atividades e Orçamentos (PAO), passaram a ser avaliadas as implicações sobre a situação financeira e patrimonial das empresas de uma forma mais exaustiva e com um horizonte temporal mais alargado (três anos). Em 2018 a análise do impacto desses planos sobre o equilíbrio das contas públicas será feita de forma regular e sistemática, não se limitando às empresas ou grupos de maior dimensão. As novas atividades e os novos investimentos materialmente relevantes serão, também, objeto de análise individualizada.

(iii) Durante o ano de 2018, a introdução de instrumentos de acompanhamento trimestral da execução dos PAO, incluindo mecanismos de early warning, possibilitará uma identificação mais célere de desvios e a adoção de estratégias de correção.

(iv) Quanto ao modelo de financiamento será também aprofundada a articulação entre as entidades de controlo do SEE, no sentido de um maior acompanhamento do endividamento das empresas públicas e de modo a fortalecer a centralização da tesouraria do Estado.

(v) A última fase do ciclo de revisão de despesa das empresas do SEE está integrada no processo de prestação de contas e é orientada para a avaliação dos resultados operacionais e financeiros numa perspetiva estratégica. Esta informação possibilitará avaliar que atividades da empresa devem ser privilegiadas, reduzidas ou mesmo gradualmente eliminadas. De igual modo, esta informação deverá contribuir para a avaliação do desempenho dos gestores, facilitando o confronto entre objetivos e resultados, e permitir a apreciação do nível de cumprimento dos objetivos e a criação dos incentivos corretos à boa gestão. Em articulação com os contratos de gestão, serão ponderadas as regras de remuneração variável dos gestores das empresas do SEE, de modo a premiar/estimular o bom desempenho e a boa governação.

O esforço de redução e eliminação de despesa ineficiente passa ainda pela racionalização da contratação de serviços especializados, mediante a existência de um centro de conhecimento e competências ancorado na Parpública. Em 2018, prevê-se o reforço dos recursos humanos afetos a este centro, dando-se, assim, mais um passo na capacitação técnica do Estado, na internalização de custos e na redução de contratações externas. A Parpública deverá, no âmbito da reorientação do seu papel, contribuir para o aprofundamento dos mecanismos de prestação de apoio técnico ao exercício da tutela financeira do Estado sobre as empresas públicas e à prestação de serviços no domínio da liquidação de sociedades dissolvidas pelo Estado ou por outros entes públicos.

Administração do património imobiliário do Estado

O Governo tem procurado potenciar sinergias e complementaridades entre a Direção-Geral do Tesouro e Finanças – a entidade gestora do património imobiliário público – e a Estamo, Participações Imobiliárias, S.A. – empresa pública com atividade no setor imobiliário – no sentido de se proceder à inventariação e regularização registral, cadastral e matricial dos imóveis do Estado.

Concomitantemente, encontram-se a decorrer trabalhos preparatórios para uma reorganização institucional da gestão do património imobiliário público, com a qual o Governo pretende uma alocação mais eficiente dos imóveis do Estado, tomando em consideração as necessidades de ocupação dos serviços e organismos públicos. De igual modo pretende-se promover uma melhor gestão destes imóveis, através de procedimentos de alienação, arrendamento e de outras operações imobiliárias de rentabilização.

Para além das referidas alterações na estrutura operacional, será estudada a necessidade de se proceder a uma revisão legislativa do atual regime jurídico, com o objetivo de melhorar a eficiência dos procedimentos inerentes à gestão do património imobiliário público.

Em matéria de simplificação administrativa, o Governo encontra-se a promover a criação do Portal do Imobiliário Público, uma plataforma eletrónica que permitirá desburocratizar os pedidos para instalação dos serviços ou organismos públicos, bem como servir de interface e ponto de contacto entre o Estado e potenciais investidores.

REFORMA E SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) constitui um dos pilares do Estado Social em Portugal, assegurando que todos os cidadãos têm acesso a serviços de saúde de qualidade e contribuindo, assim, para a maior acessibilidade, proximidade e equidade. O SNS tem porém, como já referido, um impacte relevante na despesa do Estado, devendo ser gerido de forma adequada e com efetividade, de modo a assegurar a sua sustentabilidade e contribuir para a sustentabilidade geral das contas públicas.

Deste modo, importa concretizar a reforma do SNS nomeadamente através do reforço dos Cuidados de Saúde Primários, do alargamento da rede de Cuidados Continuados Integrados e da alteração da Gestão Hospitalar, melhorando a articulação entre os diferentes níveis de serviços, bem como concretizando medidas de eficiência, como a redução do custo com medicamentos. Em 2017 registaram-se progressos assinaláveis nestes dois domínios, importando dar continuidade, em 2018, às mudanças que estão a ser concretizada neste setor.

Reforma do SNS

A reforma do SNS, que está a ser concretizada, visa garantir uma integração de cuidados centrada no utente e focada em resultados em saúde. Entre os principais desafios que estão a ser superados, sublinha-se a articulação entre os Cuidados de Saúde Primários (CSP), Cuidados de Saúde Hospitalares e Cuidados Continuados Integrados.

Em 2018, manter-se-á o esforço de modernização das infraestruturas que integram os CSP, enquanto polos centrais para o funcionamento de todo o sistema. Para o efeito, serão construídos ou remodelados cerca de uma centena de Centros de Saúde, não só em regiões de baixa densidade, mas também nas áreas metropolitanas, sendo uma parte destes

investimentos cofinanciada pelo Portugal 2020, envolvendo um investimento de 67 milhões de euros. Será ainda dada continuidade à ênfase nos recursos humanos e na sua forma de organização.

Durante 2016 e 2017, foi também relançada a reforma dos Cuidados de Saúde Primários, criando novas respostas que permitem aumentar a proximidade e a capacidade resolutive deste nível de cuidados (saúde oral, saúde visual, psicologia, nutrição, Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica) e aumentado o número de Unidades de Saúde Familiar (USF), com a aprovação de 23 novas USF para 2017, sendo de 30 o objetivo para 2018. Neste domínio importa ainda destacar a contratação de mais de 446 médicos de família e a conclusão do procedimento concursal visando o recrutamento de 774 enfermeiros, que vêm trazer de uma forma significativa uma resposta com valor acrescentado para os utentes.

Importa ainda destacar a capacidade do sistema nacional de saúde responder às necessidades das populações, sendo que cerca de 75% das primeiras consultas cumprem os tempos máximos de resposta garantidos (TMRG) e em mais de 85% das cirurgias também são cumpridos os TMRG. Para 2018, foram reduzidos os TMRG definidos legalmente para as consultas e cirurgias e introduziram-se, pela primeira vez, TMRG para os meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) essenciais ao diagnóstico atempado das situações clínicas dos utentes (TAC, ressonância, endoscopias altas e baixas, entre outros), contribuindo assim para uma resposta mais célere e adequada no SNS.

Em 2018 será alterado o Modelo de Gestão Hospitalar, com a criação dos Centros de Responsabilidade Integrada (associando o financiamento aos resultados e promovendo a eficiência). Será igualmente realizada a avaliação externa dos Conselhos de Administração e a contratualização plurianual com os Hospitais EPE, de forma a promover a melhoria da qualidade, a eficiência e equidade dos serviços prestados aos cidadãos. Será ainda aprofundada a Gestão Partilhada de Recursos e a afiliação entre unidades de saúde, visando uma maior eficiência e rentabilidade na gestão de recursos.

Dar-se-á continuidade ao desenvolvimento dos padrões de qualidade e excelência clínica. Estando já reconhecidos 111 Centros de Referência a nível nacional, já se encontra a ser realizada a candidatura de muitos destes à integração na rede europeia de centros de referência e aberto o processo de candidatura a nível nacional para centros de referência em novas áreas.

O alargamento da Rede de Cuidados Continuados Integrados nas várias tipologias, a abertura da primeira unidade de cuidados integrados pediátricos da Península Ibérica e o início da rede de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental têm como objetivo estruturante dar uma resposta única do SNS a um conjunto de cidadãos mais vulneráveis e com necessidades diferenciadas em termos de saúde. Em 2018, manter-se-á uma política ativa de reforço da Rede de Cuidados Continuados Integrados nas diversas tipologias de forma a responder aos cidadãos com necessidades diferenciadas em termos de saúde (ver capítulo 'Reforço da Coesão e Igualdade Social').

A estratégia para o desenvolvimento dos Cuidados Paliativos no SNS, que está a ser desenvolvida e está consubstanciada no Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos (PEDCP) para o biénio 2017-2018, preconiza uma Rede Nacional de Cuidados Paliativos funcional, plenamente integrada no SNS e implementada em todos os níveis de cuidados de saúde, promovendo desta forma a equidade no acesso a Cuidados Paliativos de qualidade, adequados às necessidades físicas, psicológicas, sociais e espirituais e preferências dos doentes e suas famílias.

De destacar a inclusão dos Cuidados Paliativos como justificação clínica para o acesso ao transporte não urgente de doentes e a isenção de taxas moderadoras nas consultas de Cuidados Paliativos.

Desde 2016 que tem sido também incentivada a criação de novas equipas e unidades de Cuidados Paliativos. Já iniciaram funções doze Equipas Intra-Hospitalares de Suporte em Cuidados Paliativos (EIHSCP), cinco Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos (ECSCP) e uma Unidade de internamento de Cuidados Paliativos.

No que se refere à saúde mental, têm sido desenvolvidas várias iniciativas e medidas, como a implementação do Plano Nacional de Saúde Mental, alinhado com as principais recomendações políticas propostas no Pacto Europeu para a Saúde Mental e Bem-estar, cuja extensão até 2020 foi recentemente aprovada. Este documento tem como objetivo nuclear a definição dos mecanismos que permitam ultrapassar os constrangimentos identificados nos últimos 10 anos no que se refere à reforma dos serviços de saúde mental no nosso país.

Sustentabilidade Do Serviço Nacional De Saúde

Para assegurar a sustentabilidade a médio e longo prazo do SNS estão a ser desenvolvidas duas linhas de atuação: i) medidas de incremento da eficiência do SNS; ii) medidas de promoção de hábitos de vida saudáveis, resultando na redução dos custos futuros em cuidados de saúde.

Ao nível da melhoria da eficiência, será dada continuidade à política de revisão dos preços dos medicamentos, à reavaliação das tecnologias da saúde e reforço dos medicamentos biossimilares, à revisão das convenções para a realização dos MCDT e outros subcontratos e o aprofundamento da política de centralização de compras, integrando grande parte das aquisições do SNS. Ainda no que concerne à política do medicamento, a sustentabilidade no setor é assegurada através de medidas como: i) a revisão dos preços dos medicamentos; ii) a assinatura de um Compromisso para a Sustentabilidade e Desenvolvimento do SNS, entre o Estado e as organizações representativas da indústria farmacêutica, dos distribuidores de medicamentos e das farmácias, que estabeleceu um acordo global para a política do medicamento e dos dispositivos médicos no período 2016-2018; iii) a regulamentação dos termos para a remuneração às farmácias visando promover a dispensa de medicamentos genéricos. A poupança obtida com a revisão anual de preços ocorreu através da redução do preço dos medicamentos não genéricos sujeito a revisão.

Com o objetivo de diminuir a dívida das entidades do SNS, está a ser implementado um plano de injeção de capital nessas entidades e reforçado o modelo de acompanhamento do seu desempenho financeiro através da criação de uma Estrutura de Missão para a Sustentabilidade do Programa Orçamental da Saúde.

Neste âmbito, é de realçar que há um conjunto extenso de atividades levadas a cabo pelas ARS no acompanhamento permanente do desempenho das parcerias- público-privadas da Saúde, cabendo ao Ministério da Saúde concretizar a avaliação e acompanhamento desses contratos de modo a garantir o benefício para o Estado, em termos de economia, eficácia e eficiência, garantindo, simultaneamente, a qualidade do serviço prestado às populações. De notar que os relatórios sobre as parcerias público-privadas relativos aos hospitais de Braga e Cascais concluíram que houve uma efetiva transferência de riscos para os parceiros privados, que obtiveram uma rentabilidade económica bastante inferior à que projetaram, sem que daí adviessem quaisquer encargos adicionais para o Estado.

Foi dada também prioridade ao combate à fraude no SNS, tendo sido constituído um Grupo de Trabalho de Prevenção e Luta contra a Fraude, que analisou, de forma sistematizada, as áreas dos Cuidados de Saúde Primários, dos Cuidados de Saúde Hospitalares, dos Cuidados Respiratórios Domiciliários, do Transporte de Doentes Não Urgentes e dos Cuidados Continuados Integrados. As áreas da prescrição e dispensa de medicamentos e MCDT, da Hemodiálise e dos Dispositivos Médicos estão a ser igualmente analisadas, com vista à eventual apresentação de propostas legislativas ou de ações de melhoria a desenvolver pelas várias entidades do Ministério da Saúde.

O Grupo de Trabalho desenvolveu novos indicadores de risco para estas áreas, identificou áreas vulneráveis e elaborou propostas que visam diminuir a despesa com a implementação de medidas de natureza preventiva. As situações anómalas detetadas foram comunicadas às entidades competentes para investigação (Inspeção Geral para as Atividades em Saúde, Ministério Público e Polícia Judiciária) e foi ministrada formação a elementos do Ministério da Saúde, no âmbito dos processos judiciais relativos a burla no SNS.

A implementação das receitas eletrónicas desmaterializadas regista 99% de execução no SNS, o que se traduz num importante indicador de monitorização do receituário, reduzindo assim a vulnerabilidade do SNS a fraudes. Face a estes resultados está em curso a implementação da prescrição eletrónica de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica.

Em 2018 serão também reforçados os procedimentos de deteção de fraude, designadamente através do recurso a ferramentas de *Business Intelligence*, assim como a aplicação de mecanismos de conferência e monitorização de receita desmaterializada, desenvolvimento do processo de desmaterialização de MCDT e dado um especial enfoque à área dos contratos públicos no setor da Saúde.

De forma a assegurar a sustentabilidade a longo prazo do setor da saúde é essencial o reforço do investimento que está a ser realizado na promoção de hábitos de vida saudáveis e na prevenção da doença.

Neste domínio, a par da implementação de um conjunto de medidas emblemáticas para a promoção da alimentação saudável como a restrição da oferta de determinados alimentos das máquinas de *vending* do SNS, e nos bares, cafetarias e bufetes, das entidades que integram o SNS; a tributação das bebidas açucaradas; a aprovação, pela primeira vez, pelos vários sectores da governação, da estratégia integrada para a promoção da alimentação saudável; a constituição de grupo de trabalho visando garantir o fornecimento de uma alimentação nutricionalmente adequada nas entidades hospitalares do SNS; a criação de Comissão Interministerial para a Promoção da Atividade Física e aprovação do primeiro plano de promoção da atividade física no âmbito da DGS; a disponibilidade em todos os ACES de consultas de cessação tabágica e bem assim da comparticipação de medicamentos para este efeito, bem como a acessibilidade a espirometria em todas as ARS.

Em 2018 irá realizar-se o alargamento do Programa de Rastreamento de base populacional nas áreas do cancro da mama, do cancro do colo do útero, do cancro do cólon e reto e da retinopatia diabética, bem como do inovador programa de rastreio de saúde visual nas crianças e será dado um novo impulso aos Programas de Saúde Prioritários (Diabetes, Doenças Cérebro-cardiovasculares, Doenças Oncológicas, Doenças Respiratórias, Hepatites Virais, Infecção VIH/SIDA, Tuberculose, Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antimicrobianos, Saúde Mental, Prevenção e Controlo do Tabagismo, Promoção da Alimentação Saudável, Promoção da Atividade Física).

SUSTENTABILIDADE DA SEGURANÇA SOCIAL A MÉDIO E A LONGO-PRAZO

O reforço e garantia de uma maior solidariedade entre gerações e da construção de um caminho sustentável de maior igualdade e coesão social - também ele garante do Estado Social - exige um trabalho incisivo e constante no sentido quer de reforçar a fiabilidade do sistema e do Estado enquanto garante de direitos básicos aos cidadãos, quer de fortalecer a confiança destes no sistema e na sustentabilidade da Segurança Social a longo prazo, pilar essencial à manutenção e consolidação desses direitos.

A reforma da Segurança Social acordada entre Governo e Parceiros Sociais em 2007 e levada à prática desde então, tem contribuído para reforçar estruturalmente o Sistema de Segurança Social e para garantir a sua sustentabilidade. Não obstante, o exigente contexto de ajustamento económico e financeiro que Portugal atravessou nos últimos anos provocou um conjunto de efeitos resultantes quer do declínio do emprego e desvalorização salarial (com subsequente redução da receita em termos de contribuições), quer do elevado aumento do desemprego (com efeitos no aumento da despesa com prestações de desemprego e de apoio ao emprego), confrontando o sistema com défices extraordinários que obrigaram a transferências provenientes do Orçamento do Estado (OE) para o Orçamento da Segurança Social.

Atualmente porém, a recuperação e aceleração do crescimento económico fruto das políticas levadas a cabo e de uma conjuntura também ela mais favorável - o PIB nacional apresentou no final de 2017 o maior crescimento dos últimos 17 anos - e a consequente melhoria do mercado de trabalho a par do aumento do rendimento disponível das famílias - o desemprego diminuiu para valores inferiores aos de 2008 - levou ao crescimento sustentado da receita resultante de contribuições e quotizações por um lado, e à redução da despesa com prestações de desemprego por outro, contribuindo para a melhoria do equilíbrio financeiro do Sistema de Segurança Social.

De acordo com os dados de execução orçamental, o montante proveniente de transferências extraordinárias do OE para o Sistema de Segurança Social, caiu em 2016 para 650 milhões de euros, menos 27% que em 2015, e em 2017 para cerca de €429 milhões. Não obstante a redução da transferência extraordinária, os saldos apurados no Sistema Previdencial Repartição demonstram-se robustos, e em 2018, ano que não se encontra prevista qualquer transferência extraordinária do OE, estima-se que o saldo do Sistema Previdencial Repartição atinja os 266 milhões de euros.

No sentido de encontrar novas fontes de financiamento do sistema, foi criado em 2017 um novo imposto – “Adicional ao IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis” – cuja receita, deduzida dos encargos de cobrança, foi consignada ao reforço do Fundo de Estabilidade Financeira da Segurança Social (FEFSS). Destinada ao mesmo fim, encontra-se prevista no

orçamento do estado de 2018, a consignação de receitas do IRC (0,5 p.p. da taxa em 2018, atingindo 2 p.p. em 2021) que constituem uma nova receita ao financiamento do FEFSS o qual, recorde-se, visa a estabilização dos saldos do regime geral da segurança social que é maioritariamente financiado por contribuições sociais. Esta diversificação leva, de acordo com o Relatório sobre a Sustentabilidade Financeira da Segurança Social anexo ao Relatório do OE2018, a uma previsão de esgotamento do FEFSS em 2047, quatro anos depois do que se previa no exercício de projeção realizado no âmbito do OE2017 e dez anos depois do que previa o exercício realizado no âmbito do OE2016.

Para além disso, têm vindo a ser desenvolvidas pelo Governo diversas iniciativas para fortalecimento da estabilidade e sustentabilidade do Sistema, designadamente:

- ❖ A reposição do mecanismo de atualização de pensões e a garantia de não alteração das regras de cálculo das prestações já atribuídas a título definitivo, a par da atualização anual do Indexante de Apoios Sociais (IAS), com impacto no cálculo das pensões e de várias prestações sociais;
- ❖ A reavaliação do regime das pensões antecipadas por flexibilização, com discussão em sede de concertação social, tendo entrado em vigor em outubro de 2017, a legislação que permite a reforma antecipada, sem penalização no valor das pensões, para quem tem muito muito longas carreiras contributivas ou iniciou a sua carreira contributiva em idade muito jovem. Em cerca de cinco meses foram atribuídas cerca de 9.610 pensões ao abrigo das condições definidas para as muito longas carreiras contributivas, das quais 4.460 tiveram decisão final de deferimento, estando as restantes em fase de notificação;
- ❖ Em cumprimento da legislação em vigor, foi definido o fator de sustentabilidade para 2018 e estabelecida a idade normal de reforma para 2019;
- ❖ A convergência do Regime da Caixa Geral de Aposentações (CGA) com o Regime Geral de Segurança Social (RGSS) – tendo já sido estabelecidas as condições de acesso e o cálculo das pensões do pessoal militar e militarizado e do pessoal com funções policiais.

No sentido de continuar a combater o envelhecimento da população, desafio fulcral para o país e também ele essencial à garantia de sustentabilidade do sistema de pensões, continua-se a promover a natalidade através do aumento gradual e faseado, entre 2017 e 2019, do abono de família para as crianças entre os 12 e os 36 meses - uniformizando o montante com o que atualmente se atribui a crianças até aos 12 meses (superior aos restantes). Esta medida inclui a reposição do 4º escalão do abono de família, que se encontrava suspensa desde 2011, para crianças com idade até aos 36 meses.

Continuaram, igualmente, a implementar-se medidas de conciliação entre vida profissional e familiar e aquelas dirigidas ao aumento do rendimento das famílias e à promoção do acesso a bens e serviços de primeira necessidade (ver capítulo 'Reforço da Coesão e Igualdade Social'), estando igualmente previsto o apoio ao investimento em equipamentos sociais, destacando-se o alargamento da rede de creches, em particular nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto e a abertura de mais 150 salas de pré-escolar da rede pública, entre outras.

No que respeita ao combate à fraude e à evasão contributiva e prestacional, destaca-se a continuidade na publicação da lista de devedores à Segurança Social (suspensa desde agosto de 2013), bem como a flexibilização do pagamento de dívidas à Segurança Social através de acordos prestacionais, tendo no ano de 2017 a cobrança de dívida em processo executivo ascendido a cerca de 638 milhões de euros. No âmbito da fiscalização a contribuintes foram efetuadas, no ano de 2017, 7.677 ações de fiscalização a contribuintes e em matéria prestacional destaca-se a aposta no Serviço de Verificação de Incapacidades (SVI), através, designadamente, de convocatórias extraordinárias, reforço de atos médicos contratados e alteração dos critérios da bolsa de convocáveis. No ano de 2017 realizaram-se, por parte do SVI, cerca de 299.956 exames de verificação a beneficiários de subsídio por doença, o que representou um aumento de 10% face ao ano de 2016 e de 30% face ao ano de 2015.

Destaque ainda para diversas medidas de modernização do Sistema de Informação da Segurança Social (SISS), designadamente a secção de processo *online*, permitindo Gestão Online de dívidas em execução fiscal, com emissão de documentos de pagamento, extratos de dívida e planos prestacionais; novas funcionalidades na Segurança Social Direta, como a consulta da agenda de compromissos com a Segurança Social, a consulta de valores a receber, datas previsíveis

de recebimento e valores a pagar, destacando-se a Nova Declaração de Remunerações (medida SIMPLEX+) cuja implementação faseada no ano de 2016 possibilitou uma redução de mais de 3,9 milhões de erros no ano de 2017, comparativamente com o ano de 2015, permitindo aumentar os benefícios para contribuintes e beneficiários ao nível da transparência e eficiência do sistema, e igualmente para as entidades empregadoras, reduzindo, entre outros, os custos administrativos das empresas em cerca de 260M€, com um impacto positivo na economia, em termos de VAB de 384,4 M€ (de acordo com Estudo da Universidade Nova- IMS).

No sentido de continuar a combater a fraude e a evasão contributivas e prestacionais através da desburocratização de procedimentos e utilização crescente de novas tecnologias, o Governo pretende ainda: prosseguir com as medidas implementadas ao nível da Declaração de Remunerações, designadamente na implementação de um processo de declaração de remunerações oficiosas, repor a relevância das ações de fiscalização e dos respetivos resultados, direcionando-as para zonas e grupos mais suscetíveis de gerar situações de incumprimento; flexibilizar os mecanismos de cobrança da dívida por via do aperfeiçoamento do processo de participação de dívida, da agilização dos procedimentos para pagamento e celebração de planos de pagamento com particular enfoque na viabilização das empresas; e aperfeiçoar e tornar mais eficaz o processo de recuperação de pagamentos indevidos e reduzir o volume de prestações sociais atribuídas indevidamente.

No âmbito da equidade e eficácia redistributiva do sistema de Segurança Social, destaca-se a revisão do regime contributivo dos trabalhadores independentes, com o objetivo de combater a precariedade nas relações laborais e de aumentar a proteção social daqueles trabalhadores, estabelecendo um maior equilíbrio entre direitos e deveres contributivos, através da revisão das regras para determinação do montante de contribuições a pagar, de modo a que estas tenham como referencial os meses mais recentes de rendimento, bem como da reavaliação do regime das entidades contratantes, tendo em vista o reforço da justiça na repartição do esforço contributivo entre contratantes e trabalhadores independentes com dependência de rendimentos de uma única entidade. A revisão do regime contributivo dos trabalhadores independentes é concomitante com o reforço da proteção social destes trabalhadores, nomeadamente no que se refere: (i) à proteção na eventualidade de doença através da alteração do período de espera de início de pagamento do subsídio de doença, reduzindo de 30 dias para 10 dias, aproximando-o ao período de espera dos trabalhadores por conta de outrem; (ii) ao regime jurídico de proteção na parentalidade através do alargamento aos trabalhadores independentes do direito aos subsídios para assistência a filho e para assistência a neto; e (iii) no que concerne ao regime jurídico de proteção na eventualidade de desemprego, quer dos trabalhadores independentes economicamente dependentes, quer dos trabalhadores independentes com atividade empresarial e dos membros dos órgãos estatutários das pessoas coletivas, ajustando as condições de acesso de modo a preconizar uma proteção mais efetiva na eventualidade de desemprego.

Finalmente, com o objetivo de promover uma gestão sustentável e transparente da Segurança Social mediante a avaliação rigorosa da evolução do sistema, o Governo prossegue nos seus objetivos de simplificar, aproximar e facilitar o acesso dos cidadãos à informação, no pressuposto da garantia de estabilidade e previsibilidade nas regras e garantia de sustentabilidade. Destaca-se a reativação do Centro de Contacto da Segurança Social no final de 2017, após um interregno de mais de 4 anos, a fim de esclarecer dúvidas e criar mais um canal de interação permanente entre contribuintes e beneficiários e a Segurança Social. Destaque também para as novas funcionalidades da Segurança Social Direta, que permitem a previsão do valor da pensão a receber através de um simulador *online*, disponível no 1º semestre de 2018, e o Novo Serviço de Pagamento Especial por multibanco para as contribuições dos Trabalhadores Independentes, Seguro Social Voluntário e Serviço Doméstico. Estas medidas integram o Plano de Modernização do SISS no âmbito do qual foi criada a “A Estratégia Consigo”³, da qual fazem parte 43 medidas de modernização, algumas das quais integram o Programa *Simplex+*.

Com o reforço dos Recursos Humanos das entidades do perímetro da Segurança Social, pretende-se oferecer uma resposta mais rápida e eficiente ao cidadão.

³ “A Estratégia Consigo” pode ser consultada em: <http://consigo.seg-social.pt/>

Continuam a destacar-se também a avaliação do sistema de Segurança Social nos últimos anos, bem como dos novos desafios decorrentes das transformações demográficas e do mercado de trabalho, o acompanhamento e monitorização das políticas sociais e a construção de um Sistema de Estatísticas da Segurança Social que permita a divulgação atempada dos dados relevantes.

3.6. REFORÇAR A COESÃO E IGUALDADE SOCIAL

O facto de os anos mais recentes se terem caracterizado por um período de decisões políticas fortemente penalizadoras da economia, da qualidade de vida das famílias e dos seus rendimentos, bem como dos indivíduos em situações de maior vulnerabilidade, agravando ainda mais os níveis de desigualdade social, historicamente elevados no nosso país, levaram a que a ação política do Governo se concentrasse em medidas capazes de inverter o ciclo induzido por anteriores políticas e o seu efeito na economia, atuando no sentido de aumentar o emprego, repor rendimentos, proporcionar maior justiça e equidade fiscal e defender e fortalecer o Estado Social.

Após dois anos, os resultados já se fazem notar. A economia portuguesa tinha crescido 2,7% no final de 2017 - o maior crescimento desde o ano 2000 e um crescimento acima da Zona Euro e da União Europeia - com aceleração do investimento e das exportações. O comportamento favorável da economia estendeu-se também ao mercado de trabalho.

A taxa de desemprego apresentava um valor de 8,9% em 2017, o mais baixo dos últimos dez anos. E o emprego alcançou os 4,7 milhões de pessoas, com um crescimento de 3,3% face a 2016 (o maior crescimento da série estatística iniciada em 1998), com um número relevante de pessoas anteriormente afastadas do mercado de trabalho, a regressar ao emprego. Estes resultados mostraram-se pois essenciais quer para a recuperação dos rendimentos das famílias quer para a estabilização da situação social, permitindo o cumprimento de objetivos importantes tanto na redução dos riscos de pobreza, quanto na redução das desigualdades na distribuição de rendimentos.

No ano de 2018, e no sentido de continuar a manter esta trajetória, dá-se continuidade ao trabalho iniciado em 2016, mantendo as três grandes prioridades definidas:

- ❖ A redução das desigualdades através do combate à pobreza e à exclusão social, privilegiando os grupos mais vulneráveis, nomeadamente os idosos, as pessoas com deficiência e, em especial, as crianças e jovens, tendo em conta não só a elevada incidência da pobreza infantil mas igualmente a vulnerabilidade acrescida dos agregados familiares com crianças;
- ❖ A redução das desigualdades através de medidas propiciadoras da elevação do rendimento disponível das famílias e de uma maior justiça e equidade fiscais;
- ❖ A redução das desigualdades através da promoção do acesso de todos os cidadãos a bens e serviços públicos de primeira necessidade, articulando as atuações na área da saúde, educação, transportes, entre outros, e reforçando esta vertente no combate ao empobrecimento e na garantia da dignidade humana.

COMBATE À POBREZA E DESIGUALDADES

O carácter marcadamente estrutural de alguns fatores geradores de fenómenos de pobreza e exclusão social em Portugal exige não só uma intervenção de longo prazo, longe de critérios conjunturais, como também uma intervenção multifacetada que abranja áreas tão diversas quanto a educação - alargando o seu alcance e reforçando a sua importância na diminuição das desigualdades nos rendimentos primários e na quebra da transmissão intergeracional da pobreza; um mercado de trabalho mais justo e inclusivo, capaz de responder às situações mais difíceis de integração e reintegração; uma repartição de rendimentos mais equilibrada por via de transferências sociais e de políticas salariais adequadas, de uma melhor distribuição da carga fiscal e de um sistema de proteção social abrangente, ajustado e capaz de se adaptar às mutações da realidade social.

O combate às situações de pobreza e desigualdade, delineado em 2016, prossegue com especial destaque para o reforço das prestações sociais direcionadas para situações de pobreza extrema, famílias com crianças, idosos e trabalhadores de baixos rendimentos e da elevação do rendimento disponível das famílias. De entre as diversas medidas tomadas desde há dois anos, destacam-se:

- ❖ A atualização dos montantes do Abono de Família, processo em curso que teve o seu início em fevereiro de 2016. Efetuou-se o aumento da sua majoração para as famílias monoparentais (de 20% para 35%), abrangendo 1,1 milhões de crianças e jovens. Em 2017, foram aumentados os montantes atribuídos a crianças com idade entre os 12 e os 36 meses e também reposto o 4.º escalão de rendimentos, até aos 36 meses. Em 2018 foi efetuada nova atualização, incluindo o aumento dos montantes para crianças entre os 12 e os 36 meses de idade, sendo que o aumento gradual para este escalão etário ficará concluído apenas em 2019. O número de crianças entre os 12 e 36 meses com abono de família em dezembro de 2017 situava-se em 122.802 (das quais 23.006 crianças pertencentes ao 4º escalão).
- ❖ A reposição da escala de equivalência em vigor até 2012 e reposição faseada, ao ritmo de 25% ao ano (2016, 2017 e 2018) do valor de referência do Rendimento Social de Inserção (RSI) que vigorava antes da redução operada em 2013. Este limiar de referência passou de 178,15€ para 180,99€/mês em 2016, 183,84€/mês em 2017, sendo atualmente de 186,68€/mês. Em janeiro de 2018, contabilizam-se cerca de 220 mil beneficiários abrangidos pelo RSI, sendo que nos casos de agregados familiares com crianças, se verificam acréscimos de rendimento superiores a 30%. Foram também, entre outros, revistos os requisitos e condições gerais da sua atribuição designadamente no que diz respeito à residência legal em Portugal e desburocratizado o seu processo de renovação anual, agora efetuado mediante avaliação rigorosa da manutenção das condições de atribuição e de uma verificação oficiosa dos rendimentos.
- ❖ A reposição do mecanismo de atualização de pensões em vigor desde 1 de janeiro de 2016, com alargamento do 1.º escalão de pensões em 2017. O mecanismo de atualização reposto implica que, em 2018, todas as pensões até 5.146,80€⁴ tenham sido atualizadas, com efeitos claros no rendimento dos pensionistas com pensões mais baixas (ver também subcapítulo ‘Elevação do Rendimento Disponível das Famílias’);
- ❖ O aumento dos valores de referência do Complemento Solidário para Idosos (CSI), em 3,1% em 2016, em mais 0,5% em 2017 e em 1,8% no ano de 2018. Em 2017 e 2018 a atualização foi efetuada em linha com a evolução dos preços e em harmonia com a atualização de pensões, originando um valor correspondente a um novo limiar anual de 5.175,82€/idoso e 9.057,69€/casal. Encontram-se atualmente abrangidos pela medida cerca de 166 mil idosos, podendo a ela aceder ainda pensionistas integrados em regimes de antecipação de reforma específicos (como o regime de flexibilização da idade de pensão de velhice ou de antecipação de pensão por desemprego involuntário de longa duração, por exemplo), permitindo um complemento ao seu rendimento mensal. Prevê-se de futuro a estabilização do aumento anual do valor de referência do CSI em linha com a evolução dos preços.
- ❖ O apoio pecuniário de caráter extraordinário a Desempregados de Longa Duração, em vigor desde março de 2016 com a Lei do Orçamento do Estado (OE) desse ano, teve seguimento na Lei do OE 2017. Na Lei do OE 2018 a medida mantém-se, tendo sido reduzido o período após o qual os desempregados podem ter acesso ao apoio. Sendo anteriormente esse período de 360 dias, atualmente bastam 180 dias após a data da cessação do período de concessão do subsídio social de desemprego para aceder à medida extraordinária, o que permite também acautelar a manutenção de rendimentos aos desempregados nesta situação. No final de 2017, encontravam-se, em média, abrangidos por este apoio extraordinário cerca de 2.893 beneficiários. No ano de 2018 foi alargada a medida extraordinária a Desempregados de Longa Duração, passando a condição de acesso à mesma de 12 meses para 6 meses após a cessação do Subsídio Social de Desemprego, tendo em janeiro e fevereiro de 2018 sido notificados 14.344 potenciais beneficiários e registado um aumento do número de beneficiários dessa medida em fevereiro de 2018, face a dezembro de 2017, de 30%. Destaca-se ainda a garantia da não aplicação da redução de 10% do valor do subsídio de desemprego passados seis meses, abaixo dos limiares mínimos;

⁴ As pensões de montante superior a € 5.146,80 apenas são objeto de atualização nas situações previstas no artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, e no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto

- ❖ O levantamento da suspensão da atualização do Indexante de Apoios Sociais (IAS) em vigor desde 2009, com impacto direto no montante de várias prestações sociais (Subsídio Social de Desemprego, Subsídio de Doença, Subsídio por Morte, etc.) e nas pensões. O aumento em 2017 foi de 0,5%, passando de 419,22€ para 421,32€ e de 1,8% em 2018, passando para 428,90€;
- ❖ O aumento significativo dos valores da Bonificação por Deficiência e o aumento do montante mensal do Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa, prestações que não eram atualizadas desde 2009. A Lei do Orçamento do Estado 2018 prevê nova atualização para o Subsídio por Assistência de 3ª Pessoa, igualando-o ao montante anual do complemento por dependência de 1.º grau dos pensionistas de invalidez, velhice e sobrevivência do regime não contributivo de segurança social.

Será ainda prosseguida uma abordagem articulada de diversas medidas setoriais complementares apostando em medidas de proximidade, com um foco particular nas crianças e nas suas famílias, designadamente a conjugação com medidas complementares no âmbito da educação e da saúde, e um acompanhamento das crianças beneficiárias de abono de família, alertando para situações de precariedade e possibilitando uma ação mais integrada do sistema de proteção social, em casos de acionamento.

Continuar-se-á também o reforço das políticas de mínimos sociais com impacte nas famílias, designadamente através da atualização anual do Indexante de Apoios Sociais (IAS), já efetivada em 2017 e 2018. Igualmente, complementando o aumento do valor de referência do CSI já levado à prática, mantendo-se o objetivo da sua divulgação alargada junto dos potenciais beneficiários através de ações de sensibilização e informação.

Relativamente a outros programas específicos dirigidos a pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como os Contratos Locais de Desenvolvimento Social ou a Rede Local de Intervenção Social, as medidas encontram-se em execução com base nos apoios previstos no Portugal 2020. O Programa Operacional de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas, apoiado pelo FEAC, visa o apoio alimentar a populações mais vulneráveis, designadamente através da aquisição e distribuição de géneros alimentares. Segundo os dados mais recentes, estão sinalizados 64.446 destinatários elegíveis para os apoios deste programa, tendo sido distribuídos alimentos a 52.279 beneficiários, representando a distribuição de 1.857 toneladas de géneros alimentares.

A inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade constitui, igualmente, uma prioridade central do Governo, considerando-se que estes cidadãos se encontram entre os grupos populacionais mais excluídos em qualquer sociedade.

Nesse sentido, o Governo criou em 2017 a nova Prestação Social para a Inclusão (PSI), cuja implementação na totalidade será efetivada até 2019, e que simplifica o quadro de benefícios existente e visa proteger as pessoas com deficiência, melhorando a proteção social nesta vertente e promovendo o combate à pobreza, ao mesmo tempo que se constitui como um incentivo à participação laboral e à autonomização. Atualmente a Prestação conta com 67.396 Beneficiários (dados de fevereiro de 2018), com um orçamento total em 2018 que ascende a 326,2 M€, incorporando cerca de 186 M€ que correspondeu em 2017 à despesa com Subsídio Mensal Vitalício e com a Pensão Social de Invalidez, cujos beneficiários integram a PSI.

Foi também criado em 2017 um Modelo de Apoio à Vida Independente das pessoas com deficiência (MAVI). De base comunitária e com recurso à figura da “assistência pessoal” para auxílio na execução das suas atividades da vida diária e participação social, conta com o apoio de Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI) para possibilitar maior autonomia e mais cidadania a pessoas com deficiência ou incapacidade, prevendo-se o lançamento de um conjunto de projetos-piloto até 2020 com a abertura de candidaturas do Portugal 2020 efetuada no primeiro trimestre de 2018. Foi ainda reforçada a rede Integrada de atendimento especializado - balcões da inclusão, nos quais é disponibilizada informação detalhada nos vários domínios de interesse da área da deficiência, prevendo-se, para 2018, o reforço da abrangência territorial em cooperação com os municípios aderentes.

O Governo continuará, em 2018, a intensificar um conjunto de políticas transversais que procuram promover, a curto prazo, uma efetiva igualdade de oportunidades e garantir o exercício pleno de direitos nas áreas da mobilidade e acessibilidades, da aprendizagem ao longo da vida, do combate à violência e discriminação e do acesso à saúde, às pessoas portadoras de deficiência.

No sentido de dar resposta às necessidades de prevenção, intervenção e acompanhamento às pessoas em situação de sem-abrigo, com vista à sua efetiva integração, foi desenvolvida a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023). O Plano de ação 2017-2018 contempla 104 medidas transversais a diversos ministérios, orçadas em mais de 60 milhões de euros, destacando-se como principais as medidas no âmbito da habitação, através de soluções complementares de habitação, acolhimento e respostas sociais; no âmbito dos cuidados de saúde, através do alargamento e integração da intervenção nesta área, com destaque para a saúde mental; e no âmbito da promoção da formação e da integração profissional das pessoas em situação de sem-abrigo.

Ainda no domínio do combate às desigualdades, importa destacar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual, apresentada em março de 2018 e apoiada em três Planos Nacionais de Ação que definem objetivos estratégicos e específicos: i) em matéria de igualdade entre mulheres e homens (PNAIMH), destacando-se o combate às disparidades salariais entre homens e mulheres, incluindo o combate à segregação ocupacional (nas profissões), a promoção da parentalidade e a promoção da conciliação da vida pessoal, familiar e profissional e da paridade nos cargos de decisão; ii) prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica (PNAVMVD), através de uma aposta na prevenção primária e secundária, na intervenção junto de grupos particularmente vulneráveis, na autonomização das vítimas, na capacitação dos profissionais e na prevenção e combate às práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados; iii) no combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (PNAOIC), onde pela primeira vez, é delineado um planeamento específico em matéria de combate à discriminação em razão da orientação sexual, da identidade de género e das características sexuais, definindo-se medidas em áreas de intervenção prioritária, como a informação e formação, e ao nível de várias políticas setoriais. Estes Planos definem um primeiro período de execução de quatro anos até 2021.

Importa ainda salientar a apresentação de propostas de lei que estabelecem o regime da representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública e a paridade nos órgãos do poder político, reforçando o já aprovado diploma que institui a representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das empresas do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa.

ELEVAÇÃO DO RENDIMENTO DISPONÍVEL DAS FAMÍLIAS

A recuperação do rendimento disponível das famílias, considerada essencial no combate à pobreza e desigualdades por reduzir grandemente o risco de exclusão social, continua a fazer-se também através da implementação coordenada de um conjunto de medidas de política, que conjugam o estímulo à economia e a recuperação e reposição de pensões e apoios que garantam os mínimos sociais aos cidadãos mais vulneráveis, com medidas de política salarial - incluindo a igualdade salarial de género - e de natureza fiscal.

Neste âmbito, foi levado a cabo:

- ❖ O aumento nominal de quase 15% da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) nos últimos três anos, no correspondente a um acréscimo de poder de compra na ordem dos 11%. A RMMG foi atualizada de €505 para €530 em 2016, de €530 para €557 em 2017 e de €557 para €580 em 2018 (ver caixa 5).
- ❖ A reposição do mecanismo de atualização regular das pensões (em vigor desde 1 de janeiro de 2016), com os respetivos aumentos em janeiro de 2017 e de 2018, tendo-se igualmente procedido a atualizações extraordinárias das pensões mais baixas. Do mecanismo de atualização de pensões resulta que, em 2018, todas as pensões até 5.146,80€ tenham sido atualizadas (acima desse montante, apenas casos de legislação específica). A atualização regular efetuada em janeiro de 2018 abrangeu cerca de 3,6 milhões de pensões e cerca de 2,8 milhões de pensionistas. Haverá ainda uma atualização extraordinária em agosto, que se prevê abranja cerca de 1,6 milhões de pensionistas;
- ❖ A reposição da atualização do IAS, influenciando a atualização e o cálculo de atribuição de várias prestações sociais;

- ❖ O fim dos anteriores cortes salariais na Administração Pública (menos 30% de corte em 2016 e cessação dos cortes em 2017) e o aumento do subsídio de refeição - congelado desde 2009 - para 4,52€ em janeiro de 2017 e 4,77€ em agosto de 2017. A 1 de janeiro de 2018, foi também efetuada a reposição do regime previsto na Lei do Trabalho em Funções Públicas, relativamente ao pagamento de trabalho suplementar ou extraordinário (valor da retribuição horária).
- ❖ Continua em curso a regularização de vínculos na Administração Pública através do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), como aposta no combate à precariedade no Estado.
- ❖ Em sede de Orçamento do Estado de 2018, as carreiras da Administração Pública são desbloqueadas - o que não acontecia desde 2010 - retomando-se os mecanismos normais de desenvolvimento remuneratório: progressões e promoções. O pagamento dos acréscimos remuneratórios correspondente ocorrerá em dois anos, de forma faseada: em 2018 (25 % a 1 de janeiro e 50 % a 1 de setembro) e 2019 (75 % a 1 de maio e 100 % a 1 de dezembro).
- ❖ A concretização do fim da sobretaxa que incidia, designadamente, sobre rendimentos do trabalho. A extinção faseada da sobretaxa foi realizada durante 2016 e 2017, tendo constituído esta uma das medidas mais emblemáticas do período de assistência financeira a que Portugal esteve sujeito de 2011 a 2014 (exigindo às famílias portuguesas um esforço tributário adicional de aproximadamente 890 M€). A eliminação da sobretaxa começou em 2016 para rendimentos coletáveis até 7.070,00 euros (e redução da taxa aplicável nos três seguintes escalões), tendo em 2017 sido progressivamente alargada a sua eliminação aos demais escalões.
- ❖ Um alívio fiscal para a esmagadora maioria dos contribuintes, previsto no Orçamento do Estado de 2018, designadamente:
 - Através da revisão dos escalões de IRS (aumento de 5 para 7 escalões, através do desdobramento em dois do segundo e terceiro escalões, com o ajuste marginal do limite inferior do quarto escalão). A alteração dos escalões do IRS teve como principal objetivo promover uma política fiscal mais equitativa e que favoreça maior coesão social, reforçando a progressividade do imposto, não comprometendo os objetivos estabelecidos para as finanças públicas do País;
 - Através da atualização do 'mínimo de existência' (que permite garantir que os contribuintes não auferam um rendimento líquido inferior a um determinado valor por via da tributação em sede de IRS) para os 9.006,90 euros anuais (1,5 x 14 x valor do IAS), e do seu alargamento para os rendimentos da categoria B, auferidos no âmbito de atividades especificamente previstas na tabela anexa à Portaria n.º 1011/2001, de 21 de agosto, beneficiando cerca de 210 mil agregados com menores rendimentos.
O efeito conjunto da reformulação dos escalões de IRS e da alteração das regras do mínimo de existência permitirá devolver aos portugueses cerca de 385 milhões de euros, abrangendo cerca de 1,6 milhões de agregados.
- ❖ A introdução de maior justiça fiscal passou ainda pela recuperação da cláusula de salvaguarda do IMI; pela substituição do quociente familiar pela dedução fixa por dependente (e ascendente), com um concomitante aumento da dedução por dependente e ascendente deficiente; pela introdução do adicional ao IMI para património imobiliário de elevado valor; bem como pela proteção da casa de morada de família, evitando vendas resultantes de processos de execução fiscal; e pela redução do limite máximo da taxa de IMI a aplicar pelas autarquias de 0,5% para 0,45%.

Ainda no quadro de elevação do rendimento disponível das famílias e da promoção da dignidade social e do mercado de trabalho, propõe-se o Governo continuar a dinamizar a contratação coletiva, com a promoção de uma política de rendimentos numa perspetiva de trabalho digno e igual. Propõe-se também a efetivar o princípio constitucional «salário igual para trabalho igual e de igual valor» através, nomeadamente, de medidas previstas na Estratégia Nacional para a

Igualdade e a Não Discriminação (ENIND), apresentada em 2018, promovendo a adoção de mecanismos que pugnem pela eliminação das disparidades salariais, a implementar de modo progressivo.

Caixa 5. Evolução da Retribuição Mínima Mensal Garantida

Apesar de continuar a sobressair no contexto europeu por apresentar um padrão salarial comparativamente mais baixo e por registar elevados níveis de desigualdade, **Portugal alcançou recentemente progressos relevantes em matéria de redução da pobreza e das desigualdades**. De acordo com os dados mais recentes do Inquérito às Condições de Vida e Rendimentos, reportado aos rendimentos de 2016, registou-se uma melhoria global dos indicadores de pobreza e desigualdades. Com efeito, a taxa de pobreza baixou de 19,0% em 2015 para 18,3% em 2016, registando a maior redução dos últimos dez anos, sendo que as transferências sociais contribuíram para reduzir a taxa de pobreza em 60%. Ao mesmo tempo, a população em risco de pobreza baixou – mesmo considerando que o limiar de pobreza aumentou novamente (+3,3%), fruto da recuperação dos rendimentos dos portugueses – e a taxa de pobreza das famílias com crianças dependentes baixou de 21,0% para 19,7% (a taxa mais baixa desde 2009). A melhoria dos indicadores de desigualdade abrangeu também a redução da disparidade de rendimento entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres e entre os 10% mais ricos e os 10% mais pobres.

Estes resultados foram alcançados no quadro de uma política de reforço dos rendimentos das famílias, impulsionadora da recuperação económica e do crescimento, a qual beneficiou especialmente aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade e em risco de pobreza e exclusão, designadamente os trabalhadores de baixos rendimentos, e na qual se insere a valorização progressiva da RMMG.

A RMMG constitui uma referência no mercado de trabalho, quer na perspetiva da competitividade e sustentabilidade das empresas, quer na perspetiva do trabalho digno e da coesão social, sendo um instrumento fundamental para combater a pobreza e para concretizar uma política de rendimentos adequada.

Na sequência do Acordo alcançado com a maioria dos parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS), o Governo atualizou, em 2015, o valor da RMMG de €505 para €530 (Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro) e, em 2016, de €530 para €557 (Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 29 de dezembro). Em 2017, houve nova atualização do valor da RMMG para €580 (Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro). Em termos globais, **a RMMG teve um aumento nominal próximo de 15% nos últimos três anos, no correspondente a uma valorização real de aproximadamente 11%**.

Do ponto de vista de eventuais impactos da atualização da RMMG no emprego, todos os dados apontam para efeitos mínimos ou mesmo nulos, já que, **apesar do aumento nominal de quase 15% da RMMG nos últimos três anos, o crescimento homólogo do emprego tem acelerado**: de acordo com as estatísticas do INE, o emprego cresceu 3,3% em 2017, alcançando o crescimento mais elevado da série iniciada em 1998. Entre os jovens, o emprego cresceu 7,7% em 2017, alcançando um crescimento de 9,2% no grupo dos 55 aos 64 anos. O emprego cresceu em todos os níveis de habilitações, com variações de 1,6% no grupo que concluiu no máximo o 3.º ciclo do ensino básico, de 6.6% no grupo que concluiu o ensino secundário e de 3,1% no grupo que concluiu o ensino superior.

Por outro lado, a análise das trajetórias salariais dos trabalhadores que, de acordo com informação constante das declarações de remuneração à Segurança Social, se mantiveram empregados entre abril de 2016 e abril de 2017, mostrou que, **apesar de o chamado “efeito de arrastamento” da atualização da RMMG ter sido contido, o mercado de trabalho português apresentou algum dinamismo salarial em 2017** (ver caixa 6).

Todos estes dados sugerem que o mercado de trabalho português tem margem para acolher os aumentos da RMMG introduzidos no período recente. Não obstante, o Governo reconhece que é importante prevenir e minimizar eventuais impactos menos positivos do aumento da RMMG na competitividade e no emprego. É por esse motivo que a trajetória de atualização da RMMG é combinada com uma política de promoção de ganhos de produtividade e competitividade das empresas, nomeadamente, no domínio do mercado de trabalho, com o reforço do investimento na qualificação dos ativos e com um conjunto de medidas orientadas para a diminuição dos níveis de segmentação do mercado de trabalho, que cria obstáculos a um maior investimento em capital humano por parte das empresas (ver caixa 2).

A atualização da RMMG tem sido acompanhada pela produção de relatórios de acompanhamento periódico apresentados pelo Governo aos parceiros sociais e discutidos em sede de concertação social. Os relatórios de acompanhamento mostram **um impacto decrescente do aumento da RMMG no que respeita à proporção de trabalhadores abrangidos**: depois do aumento de €485 para €505, o peso dos trabalhadores abrangidos pela RMMG no total de trabalhadores aumentou 4,6 pp.; depois do aumento de €505 para €530, em 2016, o acréscimo foi de 3,2 p.p. e; em 2017, na sequência da atualização de €530 para €557, o aumento foi de

apenas 1,4 p.p. (de 20,6% em 2016 para 22,0% em 2017). No mesmo sentido, **o peso relativo da remuneração dos trabalhadores abrangidos pela RMMG na massa salarial tem registado aumentos decrescentes**: +1,9 pontos percentuais aquando da atualização de outubro de 2014, +1,7 pontos percentuais após a atualização de 2016 e +0,9 pontos percentuais após a atualização de 2017, com a média anual de 2017 a fixar-se nos 10,2%.

Acresce que, de acordo com a informação constante do 8.º relatório de acompanhamento, **em 2017, ao contrário do que aconteceu em anos anteriores, o número de trabalhadores abrangidos pela RMMG diminuiu de modo significativo ao longo do ano**, com um decréscimo de 6,6% entre janeiro e dezembro (compara com -0,8% em 2016 e com +2,9% em 2015). O mesmo se verificou em relação à proporção de novos contratos abrangidos pela RMMG, que diminuiu de 38,9% em janeiro de 2017 para 33,7% em dezembro do mesmo ano.

Caixa 6. Evolução Salarial e Contratação Coletiva

A contratação coletiva sofreu uma perda de dinamismo muito acentuada durante o período de assistência financeira a Portugal. A instabilidade económica que marcou esse período, associada a um quadro de insegurança e imprevisibilidade jurídica, com um número significativo de alterações restritivas à legislação laboral e ao enquadramento da contratação coletiva num curto espaço de tempo, levou a uma quebra abrupta quer do número de convenções coletivas publicadas anualmente, quer sobretudo do número de trabalhadores potencialmente abrangidos por estes instrumentos.

Com efeito, entre 2011 e 2012, o número de trabalhadores potencialmente abrangidos por convenções coletivas publicadas baixou de 1,2 milhões para pouco mais de 325 mil, com um decréscimo de quase 75%, decrescendo mais de 25% em 2013, para cerca de 240 mil e permanecendo nesse patamar em 2014. Em 2015, houve uma recuperação ténue dos indicadores da contratação coletiva, mas o número de trabalhadores potencialmente abrangidos não superou os 490 mil, mantendo-se a uma distância significativa dos níveis registados antes da crise financeira internacional.

A negociação coletiva começou a apresentar sinais de recuperação sustentada em 2016 e, em particular, em 2017. Em 2016, foram publicadas 146 convenções coletivas com uma cobertura potencial de 749,3 mil trabalhadores por conta de outrem, o que representa um crescimento anual de quase 6% do número de convenções publicadas e cerca de 53% da cobertura potencial. Já em 2017, foram publicadas 208 convenções coletivas com uma cobertura potencial superior a 820 mil trabalhadores, o que sinaliza um incremento de 42% na publicação de convenções coletivas e de 10% no volume de trabalhadores abrangidos em relação ao ano anterior.

O aumento do número de convenções publicadas em 2017 foi transversal aos diferentes tipos de instrumentos negociais, sendo particularmente acentuado o acréscimo de 66% do número de acordos de empresa celebrados em 2017 face ao ano anterior. Importa todavia destacar o papel fundamental da negociação de nível setorial (contratos coletivos) do ponto de vista da cobertura da contratação coletiva, já que os contratos coletivos são responsáveis por cerca de 90% da cobertura das convenções publicadas anualmente (exceção feita ao ano de 2013, quando o peso dos contratos coletivos caiu para 81% e o número de trabalhadores abrangidos não chegou sequer aos 250 mil).

Esta recuperação de dinamismo refletiu-se na evolução dos salários convencionais, que registaram um crescimento nominal de 1,5% em 2016, elevado para 2,7% em 2017, o nível mais elevado registado desde 2009 (2,9%). Também o número de trabalhadores potencialmente abrangidos por convenções com alterações salariais tem vindo a crescer, fixando-se nos 608,5 mil trabalhadores em 2016 e nos 632,7 mil em 2017, ainda longe dos 1,7 milhões abrangidos em 2008 mas já muito acima do mínimo de 186,6 mil registados em 2013. Por setor de atividade económica, importa destacar o crescimento nominal de 3,1% dos salários convencionais nas Indústrias Transformadoras, abrangendo cerca de 220 mil trabalhadores; o crescimento de 3,5% dos salários convencionais no Alojamento, Restauração, com uma cobertura potencial de 103,5 mil trabalhadores e o aumento de 2,5% dos salários convencionais na Construção, com uma abrangência potencial de 104,7 mil trabalhadores.

Além da recuperação sustentada da contratação coletiva e dos salários convencionais, outros indicadores revelam dinamismo salarial no mercado de trabalho português, em contraste com o cenário de desvalorização e estagnação das remunerações do trabalho registado no período anterior.

A informação constante das declarações de remuneração à Segurança Social mostra que, desde o início de 2012 e até finais de 2014, ocorreram sucessivas variações negativas reais e nominais das remunerações de trabalho. Esta trajetória alterou-se nos

últimos anos. Em dezembro de 2017, a remuneração base a 12 meses registou um acréscimo nominal de 1,9%, o aumento mais elevado da série que se traduziu num acréscimo de 0,5% do poder de compra dos trabalhadores, em termos médios.

Contudo, apesar da valorização dos salários médios dos trabalhadores aparentar evoluir a um ritmo moderado, não superando os 2% em termos nominais, este dado é influenciado pelo elevado ritmo de criação de emprego e pelas novas entradas no mercado de trabalho. De facto, verifica-se, de acordo com a mesma fonte, que **os cerca de 2,1 milhões de trabalhadores que se mantiveram empregados entre abril de 2016 e abril de 2017 beneficiaram de um aumento salarial nominal médio de 3,7% em 2017 (3,3% no caso dos trabalhadores com remuneração superior à RMMG de 2017, i.e. €557).**

O Programa do Governo assume o compromisso claro de **construir uma agenda de promoção do emprego e de combate à precariedade que permita retomar o dinamismo do diálogo social a todos os níveis, da concertação social à negociação coletiva de nível setorial e de empresa.** Neste quadro, em janeiro de 2017, o Governo e a maioria dos Parceiros Sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social subscreveram um **Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo.** Em matéria de contratação coletiva, no cumprimento do disposto no compromisso, bem como no Programa do Governo, o Governo procedeu à alteração do enquadramento legal das portarias de extensão, estabelecendo um prazo máximo de 35 dias para a sua emissão (RCM n.º 82/2017, de 9 de junho).

No âmbito do Compromisso, o Governo e os parceiros sociais comprometeram-se igualmente a levar a cabo um debate em sede de CPCS sobre os principais desafios apontados pelo **Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016.** A perda de dinamismo da contratação coletiva é um dos principais desafios apontados pelo Livro Verde, estando este assunto atualmente a ser debatido na concertação social, juntamente com a dimensão de combate à precariedade e redução dos níveis de segmentação do mercado de trabalho português (ver caixa 2). No âmbito desta discussão, o Governo apresentou em março de 2018 um conjunto de propostas orientadas para:

- ❖ Aumentar o núcleo de matérias reservadas à esfera da contratação coletiva;
- ❖ Prevenir a ocorrência de lacunas decorrentes da caducidade das convenções coletivas;
- ❖ Promover a dimensão coletiva dos instrumentos de regulação do trabalho;
- ❖ Reforçar o papel da Administração do Trabalho na mediação e conciliação.

PROMOÇÃO DO ACESSO A BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE

A promoção do acesso de todos os cidadãos a bens e serviços públicos de primeira necessidade, articulando as atuações na área da saúde, educação e demais serviços e reforçando esta vertente no combate ao empobrecimento e à garantia da dignidade humana, é mais um fator de redução das desigualdades através da política pública e forma de construção de uma sociedade mais igualitária, justa e solidária.

Em 2018, continuam a consolidar-se os compromissos assumidos em 2016 e 2017, a reforçar-se medidas relevantes para manutenção das funções do Estado Social, nas áreas da Saúde, Educação ou provisão de outros serviços básicos – Água, Energia, Transportes – no sentido de continuar também a garantir o acesso a estes bens e serviços às famílias mais carenciadas e aos mais desfavorecidos.

SAÚDE

O Governo vem implementando, desde o início da legislatura, um conjunto de medidas que visam a maior equidade no acesso à saúde, a par do reforço da qualidade e eficiência dos cuidados de saúde.

Foi efetivada a redução global das taxas moderadoras nas urgências e nas consultas de medicina geral e familiar, de enfermagem e no domicílio, com redução de 25% dos encargos dos utentes face a 2015. Em 2016, foram também eliminadas as taxas moderadoras no acesso ao serviço de urgência sempre que o utente seja referenciado, abrangendo 1.702.315 utentes, e foram dispensados do seu pagamento dadores de sangue, dadores de células, tecidos e órgãos e bombeiros. Foi também reposto o direito a transporte de doentes não urgentes, de acordo com as condições clínicas e económicas, tendo-se registado em 2017 mais 24.063 transportes que em 2015, num total de 280.249 transportes, e de mais 169.988 utentes transportados no ano passado que em 2015, num total de 2.460.321 utentes transportados.

Continua também a efetuar-se o alargamento da Rede de Cuidados Continuados Integrados, com mais 543 camas nas diversas tipologias, e a criação de unidades-piloto de saúde mental com mais 366 camas/lugares. Quanto à expansão de cuidados continuados em domicílio, está a proceder-se a uma adequação da dotação das equipas às competências instaladas. Ao mesmo tempo, foi desenvolvida experiência piloto com uma equipa, a qual permitiu a necessária evidência para a formulação das propostas de criação e/ou ampliação de Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI).

Foram também criadas mais 20 camas para prestação de Cuidados Pediátricos Integrados, destinados a crianças com doença crónica complexa. Ao nível da emergência médica, entre 2016 e 2017 foram renovadas 82 viaturas, estando prevista a renovação de mais 103 viaturas durante o ano de 2018. Em 2017 foi concluída a rede de postos de emergência médica com a criação de 21 novos postos, estando todos os concelhos do país cobertos com este serviço. Foram ainda criados mais 8 postos em locais de grande densidade demográfica. Foi também relançada a reforma dos Cuidados de Saúde Primários, criando novas respostas que permitem aumentar a proximidade e a capacidade resolutiva deste nível de cuidados (saúde oral, saúde visual, psicologia, nutrição, Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica) e aumentando o número de Unidades de Saúde Familiar (USF), com a aprovação de 23 novas USF para 2017 e de 30 para 2018.

No que respeita aos Cuidados Paliativos, foi criada a Comissão Nacional dos Cuidados Paliativos (e as respetivas coordenações regionais) e reforçado o esforço na criação de equipas de cuidados paliativos na comunidade. Atualmente 44 dos 50 hospitais/centros hospitalares têm equipas de suporte em cuidados paliativos e existem hoje 278 camas no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, em complemento às respostas existentes nas unidades hospitalares, de 201 camas, além de mais 20 camas abertas para prestação de Cuidados Continuados e Paliativos Pediátricos no ano passado.

Destacam-se ainda, pela sua relevância:

- ❖ A contratação de mais 446 médicos de família recorrendo também a 336 contratos com médicos aposentados agora no ativo – e abrangendo cerca de 500 mil pessoas, que passam agora a dispor de médico de família. Deve destacar-se ainda o aumento de cerca de 7.400 novos profissionais de saúde, dos quais 1.250 médicos especialistas e 2.900 enfermeiros;
- ❖ Em 2016, foi implementado o projeto-piloto de integração de médicos dentistas nos cuidados de saúde primários do Serviço Nacional de Saúde. Neste contexto foram constituídas 13 equipas compostas por médicos dentistas e respetivos assistentes dentários. As 13 equipas iniciaram atividade assistencial em 11 centros de saúde da ARS de Lisboa e Vale do Tejo e 2 Centros de saúde da ARS Alentejo. Com base nos resultados positivos deste projeto piloto, procedeu-se ao seu alargamento a nível nacional. A ampliação da cobertura nesta área, até então muito deficitária no Serviço Nacional de Saúde, foi continuada até ao presente momento onde existem 60 gabinetes de saúde oral em funcionamento, distribuídos por 56 centros de saúde de todo o País. Ao todo, 50 médicos dentistas e estomatologistas estão a exercer Medicina Dentária nos Cuidados de Saúde Primários de forma homogénea, em condições semelhantes e com monitorização centralizada.
- ❖ Na área da Saúde Visual, em 2016 iniciou-se um rastreio da saúde visual infantil em quatro ACES na ARS Norte, abrangendo 17 centros de saúde e mais de 5.200 crianças com dois anos de idade. Em 2017, o rastreio da ambliopia em crianças foi alargado a mais oito ACES, totalizando 12 ACES, num total de 15 mil crianças rastreadas (ainda no coorte dos dois anos). Para 2018 está previsto alargar o rastreio aos 12 ACES da ARS Norte em falta, passando a 24 ACES e/ou ULS, abrangendo um total de 27.500 crianças (coorte dois anos). Também em 2018 começará o rastreio à coorte dos quatro anos nos 4 ACES piloto de 2016. Ao todo, estima-se que o rastreio de saúde visual infantil chegue a 33.200 crianças na ARS Norte. Com base nos resultados positivos do projeto piloto implementado na ARS Norte durante 2016 e 2017 proceder-se-á ao seu alargamento a nível nacional. Ainda na área da Saúde Visual, começou em 2016 um outro projeto-piloto de rastreio da DMI (Degenerescência macular da idade) em doentes diabéticos, que terminou em 2017 e abrangeu mais de 12 mil doentes, em quatro ACES da ARS Norte.

- ❖ O aumento da quota de medicamentos genéricos (para 47,5%), com redução significativa de custos para o utente. Em 2017, os portugueses adquiriram mais 1,4 milhões de embalagens de medicamentos nas farmácias face a 2016, o maior volume dos últimos cinco anos. O valor médio suportado pelo cidadão em cada embalagem baixou para 4,44€. Registou-se também a maior aprovação de medicamentos inovadores de sempre no SNS - 60 fármacos inovadores - para reforçar o arsenal terapêutico disponível para os doentes.

No âmbito da promoção do acesso e da livre circulação de utentes no SNS, em 2016 foi criado o SIGA – Sistema Integrado de Gestão do Acesso - que permite uma monitorização e escolha por parte dos utentes do hospital da preferência para tratamento, disponibilizando acesso a tempos de espera e atendimento. A introdução deste sistema está atualmente disponível em todo o território e, até final de 2017, mais de 300.000 portugueses já tinham optado por um hospital fora da sua Rede de Referência (cerca de 10,8% do total de referências para os hospitais do SNS, a partir dos cuidados primários).

Em 2017 continuou a registar-se um aumento do acesso dos utentes ao SNS, coincidente com o aumento da atividade assistencial realizada, não só ao nível das consultas médicas realizadas nos cuidados primários (mais 352 mil consultas face a 2015), mas também ao nível das consultas de especialidade hospitalar (mais 301 mil em 2017 face a 2015) e do reforço do número de intervenções cirúrgicas em hospitais do SNS (mais de 18.500 em 2017 face a 2015).

Também o lançamento do Portal do SNS está a contribuir para o ajustamento da procura para os serviços com menor pressão, nomeadamente através da divulgação em tempo real dos tempos de espera em cada serviço de urgência hospitalar. Em 2 anos registaram-se mais de 7 milhões de acessos e 13 milhões de visualizações no Portal.

De forma a dar uma resposta a um problema crescente e com enorme impacto em termos de saúde foi criado um grupo de trabalho interministerial para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, reduzindo a carga da doença e o recurso ao SNS, estando já publicada a Estratégia Nacional Para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025. A inclusão de pessoas com deficiência ou incapacidade continuará a ser promovida através da resolução dos constrangimentos ao nível do acesso e adequação do apoio terapêutico, bem como proporcionando nas situações de toxicod dependência, doenças infecciosas e doenças do foro da saúde mental os cuidados de saúde necessários.

Em 2018, será reforçado o processo de alteração do Modelo de Gestão Hospitalar, com a criação dos Centros de Responsabilidade Integrados (associando o financiamento aos resultados, reforçando a autonomia e a responsabilidade das equipas e promovendo o a qualidade e a eficiência dos cuidados prestados no SNS). Será igualmente realizada a avaliação externa dos Conselhos de Administração e a contratualização plurianual com os Hospitais EPE, de forma a promover a equidade no acesso e a sustentabilidade das respostas do SNS. Será também aprofundada a Gestão Partilhada de Recursos e a afiliação entre unidades de saúde, visando uma maior eficiência e rentabilidade na gestão de recursos (ver capítulo “Redução do endividamento da Economia”).

Dar-se-á continuidade ao desenvolvimento dos padrões de qualidade e excelência clínica, reforçando a integração de cuidados e apostando cada vez mais em respostas de proximidade, centradas na pessoa, na sua família e na comunidade (hospitalização domiciliária, telesaúde, entre outras). Estando já reconhecidos 111 Centros de Referência a nível nacional e já se encontra a ser realizada a candidatura de muitos destes à integração na rede europeia de centros de referência e aberto o processo de candidatura a nível nacional para centros de referência em novas áreas.

EDUCAÇÃO

A área da Educação, desde o ensino pré-escolar ao ensino superior, é outra das áreas onde se considera essencial uma intervenção no sentido da redução das desigualdades, nomeadamente pelo efeito potencial que tem na interrupção dos ciclos de pobreza e na sua transmissão intergeracional, tanto mais que se verifica uma relação clara entre desigualdades de rendimento e desigualdades escolares.

Uma política capaz de promover a universalização do sistema de ensino e o seu acesso a todos terá não só como consequência direta o aumento dos níveis de escolaridade e a redução do défice de qualificações, mas certamente como

consequência a prazo, o decréscimo das desigualdades sociais pela possibilidade de estabelecimento de percursos de mobilidade social ascendente.

No que se refere ao ensino pré-escolar, em 2016 e 2017, foram abertas um total de 170 novas salas em cooperação com o setor social e solidário, dando início à sua universalização efetiva a partir dos 3 anos, estando prevista a abertura de mais 150 salas durante o ano de 2018, nos territórios em que foram identificadas carências de oferta face à procura. Em sede de orçamento do estado 2018, previu-se também o alargamento do programa de distribuição gratuita de fruta no pré-escolar, contribuindo ajudar a ultrapassar carências básicas e a promover bons hábitos alimentares desde a infância.

No que se refere aos níveis de Ensino Básico e Secundário, e no sentido de reforçar a equidade entre todos os alunos inscritos nos 12 anos de escolaridade obrigatória e reduzir os encargos com a educação, implementou-se a gratuidade dos manuais escolares no 1º ciclo do ensino básico, abrangendo um total efetivo de 332.000 alunos e ajudando à redução dos encargos das famílias, estando em implementação a gratuidade dos manuais escolares no 2º ciclo. Continuar-se-á a desenvolver e consolidar o Sistema de Aquisição e Reutilização de Manuais Escolares e a sua progressiva desmaterialização, no sentido do desenvolvimento de conteúdos digitais.

Em 2016 e 2017, foi igualmente reforçada a ação social escolar para que todos possam cumprir os 12 anos de escolaridade obrigatória, tendo sido igualmente efetivado um reforço dos recursos humanos, em particular no que se refere à educação especial (entre os anos letivos de 2014/15 e 2017/18, verificou-se um aumento de 11% no número de docentes de educação especial e 22% no número de técnicos especializados). No âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar atualmente em execução e abrangendo mais de 800 agrupamentos de escolas, estabeleceu-se um plano de formação contínua de docentes para suporte à concretização dos planos de ação das escolas, abrangendo cerca de 24.000 docentes. Efetivou-se também a atribuição de recursos humanos adicionais (docentes e técnicos) às escolas para a concretização dos planos de ação estratégica, mobilizando fundos num valor total de 32 milhões de euros.

O combate ao insucesso escolar faz-se também com um esforço por parte das escolas no apoio e orientação ao estudo. Foi implementado o Programa de Tutorias, abrangendo cerca de 25.000 alunos e um acréscimo de 10.000 horas semanais, para melhoria integrada das aprendizagens dos alunos em situações repetidas de insucesso, tendo sido igualmente posto em prática um plano de formação para os professores-tutores de cada agrupamento/escola. Encontrase em conclusão o estudo para o alargamento faseado do programa Escola a Tempo Inteiro ao 2º e 3º ciclos do ensino básico, visando maior enriquecimento curricular durante o tempo de permanência na escola, tendo-se promovido igualmente a redução pedagogicamente orientada do número dos alunos por turma em 1.000 escolas em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, permitindo que os professores ajudem a melhorar as aprendizagens de forma mais focalizada e com maior tempo disponível por aluno.

Importa ainda referir o esforço de investimento na renovação do parque escolar em todo o território nacional, com mais de 346 estabelecimentos escolares a serem objeto de intervenção, representando um investimento superior a 376 milhões de euros cofinanciado pelos fundos europeus.

No que se refere ao Ensino Superior Público, no ano letivo de 2017/18 o número de candidatos ultrapassou os 52.500, tendo atingido o maior valor desde 2009 e com mais 2.500 candidatos que no ano letivo anterior. Os jovens com vinte anos a frequentar o ensino superior ultrapassam finalmente 40% da população com essa idade em território nacional.

A par da melhoria das condições económicas das famílias para isso contribuiu também o esforço feito com o aumento dos apoios por parte do Estado. O número de bolseiros da ação social no ensino superior (representando 20% do total dos estudantes) atingiu o mais alto valor desde 2010 com 71.985 bolsas atribuídas em 2016/17, representando um aumento de mais de 13% face a 2014/15. Estas melhorias resultam em grande parte do conjunto de medidas implementadas no sentido de dar continuidade ao alargamento do acesso e contínua democratização do Ensino Superior, num contexto de maior inclusão social.

Foi reforçado o apoio social a estudantes carenciados, designadamente através do aumento das dotações totais destinadas ao Fundo de Ação Social (em cerca de 20%), da desburocratização progressiva do processo de atribuição de bolsas de estudo com procedimentos simplificados e automáticos de renovação (medida SIMPLEX+) e do complemento do apoio social direto com o reforço de mecanismos de apoio a estudantes. Foi ainda efetivada a dedução das refeições

escolares em sede de IRS e, no âmbito do Orçamento de Estado de 2018, prevista uma dedução a título de despesas de educação, dos encargos com rendas por parte de estudantes deslocados (até 25 anos).

Adicionalmente, foi redefinido o programa + Superior, reforçando os objetivos de estímulo à coesão territorial através do apoio ao ensino superior em regiões do interior e privilegiando os estudantes economicamente carenciados em complemento dos mecanismos de ação social direta com majorações para estudantes oriundos de cursos profissionais e para públicos adultos. Ao abrigo deste programa, foi reforçado o número de novas bolsas disponíveis e atribuídas: no ano letivo de 2016-2017 foram disponibilizadas 1.320 novas bolsas representando um aumento homólogo de 29% e foram atribuídas 1.354 por efeito dos mecanismos de desempate e de criação de bolsas adicionais. O total de bolsas ativas aumentou de 1.730 em 2015-2016 para 2.883 em 2016-2017. Em sede de Orçamento do Estado 2018, foi ainda efetivada a majoração da bolsa Ação Social Escolar a estudantes do ensino superior com necessidade educativas especiais.

TRANSPORTES

A criação de condições para mais e melhores serviços de transporte destaca-se como outra das vertentes essenciais no sentido de recuperar o serviço público de transporte e devolver a mobilidade aos cidadãos, aumentando a sua qualidade de vida. No que respeita ao acesso aos serviços de transporte, destacam-se como medidas mais relevantes já implementadas:

- ❖ O desconto para terceira idade e reformados na cidade de Lisboa com especificação do nível de desconto de 60%, equiparado aos descontos previstos no âmbito dos títulos de transporte 4_18 e sub_23 (resultando no valor final de 14,5€ para a modalidade 3ª idade e reformado/pensionista para os passes Navegante Urbano);
- ❖ A gratuidade para crianças até aos 12 anos - as empresas Metropolitano de Lisboa e Carris implementaram a gratuidade de utilização para crianças até aos 12 anos, na respetiva rede de transporte coletivo de passageiros.
- ❖ A introdução de um benefício fiscal para um montante correspondente a 100% do IVA suportado por qualquer membro do agregado familiar com a aquisição de passes mensais para utilização de transportes públicos de passageiros, previsto no artigo 78.º-F da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;
- ❖ A remoção da condição de recursos no passe SUB 23 - Acesso universal a todos os estudantes com idade até 23 anos ao escalão de 25% sobre o preço dos passes mensais em vigor, sem prejuízo dos descontos superiores já previstos no âmbito da Ação Social Direta do Ensino Superior.

Por fim, tal como previsto no Orçamento de Estado de 2018, é promovida a universalização do desconto de 25% do passe mensal '4_18@escola.tp', para todas as crianças e jovens (a vigorar a partir do ano letivo 2018/2019) e implementada a dedução em sede de IRS do IVA das faturas na aquisição de serviços de *carsharing* e de *bikesharing*, no sentido de estimular formas partilhadas, mais ecológicas e económicas de mobilidade urbana.

Está também a ser dada continuidade à estruturação e planeamento da expansão das redes de metropolitano de Lisboa e do Porto e desenvolvido um programa de investimento em material circulante melhorando as condições do transporte ferroviário de passageiros a nível urbano e regional, dando continuidade à política de investimento em frota, contratação e formação de novos motoristas, disponibilização de novos serviços e modernização tecnológica proporcionando melhor serviço ao cidadão (ver capítulo 'Valorização do Território').

ÁGUA E ENERGIA

No que se refere ao acesso a outros bens e serviços essenciais a condições dignas de existência, a 1 de Julho de 2016 entrou em vigor o novo regime de atribuição da tarifa social de fornecimento de energia elétrica e de gás natural que promove o acesso através da atribuição oficiosa da tarifa a agregados economicamente vulneráveis. Com este novo regime, passou-se de cerca de 81 mil famílias beneficiárias da tarifa social de eletricidade e cerca de 10 mil famílias no gás natural, para cerca de 787 mil e 35 mil famílias abrangidas no final de 2017, respetivamente. No entanto, e considerando que uma maioria significativa de cidadãos - cerca de 75% - são ainda obrigados a recorrer ao gás de petróleo

liquefeito (GPL) engarrafado, cujos preços são elevados, a lei de Orçamento do Estado para 2018, criou a tarifa solidária de gás de petróleo liquefeito (GPL) engarrafado a aplicar a clientes finais economicamente vulneráveis, cuja implementação será iniciada em 2018 através de um projeto-piloto.

Por outro lado, o Observatório da Energia (<https://www.observatoriodaenergia.pt/pt>), ativo desde fevereiro de 2018, disponibiliza o maior acervo de informação sobre Energia em Portugal e promove a realização de estudos de avaliação de políticas públicas em parceria com universidades e centros de investigação. Neste contexto, irá apresentar um estudo sobre a aplicação da Tarifa Social em território nacional até ao final de 2018, com o objetivo de analisar e propor os mecanismos que garantem o bom funcionamento do sistema e a correta aplicação da tarifa social de energia elétrica e de gás natural aos consumidores que a ela têm direito. O Governo está igualmente empenhado em criar, em 2018, mecanismos de compensação regional que assegurem a sustentabilidade dos sistemas estatais cujos utilizadores municipais estejam integrados em territórios de baixa densidade.

O Governo criou ainda o Fundo Ambiental para, entre outros, contribuir para a sustentabilidade dos serviços de águas, apoiando os sistemas de molde a que estes possam aplicar tarifas que não comprometam a acessibilidade social a serviços públicos essenciais. Com a aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 147/2017 de 25 de dezembro, foi estabelecido o regime de atribuição de tarifas sociais para a prestação dos serviços de águas, a atribuir pelo município territorialmente competente, e a aplicar aos clientes finais. A adesão dos municípios ao regime de tarifa social é voluntária, sendo competência da câmara municipal a instrução e decisão relativa à atribuição da mesma, bem como o respetivo financiamento.

CULTURA

A Cultura tem um papel estruturante e transversal a todas as áreas da vida em sociedade, sendo motor de desenvolvimento do indivíduo, das comunidades e do território. É por isso essencial a promoção do seu valor enquanto elemento estruturante e a atribuição do devido relevo ao processo de criação, da experiência estética e do conhecimento na vida e na qualificação dos cidadãos, mas igualmente o seu valor económico e social enquanto fator de desenvolvimento e de promoção da coesão territorial.

Neste sentido, o acesso e a fruição de bens culturais constitui um poderoso instrumento de emancipação social. Dispondo Portugal de um vasto património cultural e de uma densa rede de museus e espaços culturais, para além da contínua intervenção na sua requalificação (ver também capítulo Inovação na Economia) foi reposto o acesso gratuito a estes locais aos domingos e feriados, e no sentido de garantir equidade territorial na acessibilidade aos bens e serviços culturais, tem vindo a ser apoiada a criação e funcionamento das orquestras regionais, com o objetivo de promover o acesso e divulgação musical e desenvolvido um programa de promoção da inclusão social e emprego através de práticas culturais (Cultura para Todos).

Fortalecer as relações e o capital humano das comunidades, utilizando os espaços físicos e virtuais das bibliotecas constitui uma prioridade e tem como linha orientadora a articulação e cooperação com as Comunidades Intermunicipais, no sentido de constituir redes de serviços de Bibliotecas. O objetivo é que funcionem como verdadeiros laboratórios de promoção da inclusão social e de fortalecimento de literacias. Nesta linha é igualmente reforçada a estratégia de apoio e incentivo à criação, nas profissões relacionadas com a cadeia do livro.

Foram também desenvolvidos esforços para assegurar a disponibilização de mais conteúdos culturais, quer na Agência LUSA, quer na televisão pública através da substituição dos tempos reservados à publicidade por espaços de promoção e divulgação cultural, tanto na emissão da RTP3 como na RTP Memória, emitidas através da rede de televisão digital terrestre. Associam-se igualmente os conteúdos de bibliotecas e outros arquivos, permitindo que se encontrem já disponíveis, no início de 2018, mais de 28.300 conteúdos *online*, ultrapassando a meta inicial prevista de 25.000 elementos de acervo.

Em 2018, o Governo continuará o seu trabalho de democratização e acesso à cultura, pondo em prática o Plano Nacional das Artes em articulação com o Plano Nacional de Leitura e o Plano Nacional de Cinema, permitindo o ensino artístico e

o acesso nas diferentes regiões do país, a todas as expressões artísticas de forma transversal. Continuará também a consolidar-se a disponibilização de plataformas que agreguem a informação cultural do país e a disponibilizem a todos os públicos, bem como dada continuidade à facilitação do acesso dos cidadãos a equipamentos e iniciativas culturais (ver capítulo “Modernização do Estado”).

4. PROGRESSOS REGISTADOS RELATIVAMENTE ÀS METAS DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020

A Estratégia Europa 2020 definiu para a UE três grandes prioridades, que se reforçam mutuamente, no sentido da promoção do crescimento e do emprego: crescimento inteligente (baseado no conhecimento e na inovação), crescimento sustentável (apoiado numa economia mais eficiente em termos de recursos, mais ecológica e mais competitiva) e crescimento inclusivo (suportado em níveis elevados de emprego que assegurem maior coesão económica, social e territorial). As estratégias nacionais de cada Estado-Membro refletiram nos seus PNR estas prioridades que, no caso português, se apresentam da seguinte forma:

- ❖ Para o crescimento inteligente convergem vários pilares do PNR, destacando-se o pilar da promoção da inovação da economia portuguesa, cuja meta associada parece começar a dar sinais de melhoria - o investimento em I&D em % do PIB aumentou em 2016 -, o pilar qualificação dos portugueses - com a meta do abandono precoce de educação e formação no bom caminho para o seu cumprimento e a meta relativa ao ensino superior ou equivalente a regredir ligeiramente, e o pilar modernização do Estado.
- ❖ No domínio do crescimento sustentável, sobretudo associado ao pilar da valorização do território, regista-se um bom desempenho nos indicadores associados, quer em matéria de redução das emissões de gases com efeito de estufa, quer na área da eficiência energética, quer, ainda, na proporção de energias renováveis no consumo bruto de energia.
- ❖ Para o crescimento inclusivo destaca-se o pilar estratégico relativo à qualificação dos portugueses, com o indicador do emprego a aumentar novamente e a aproximar-se da meta, e o reforço da coesão e da igualdade social, cujos resultados francamente positivos não serão alheios quer à melhoria do mercado de trabalho, quer às medidas de combate às desigualdades e às medidas de elevação dos rendimentos dos portugueses.

Quadro 7. Situação de Portugal e da União Europeia no âmbito das metas da Estratégia Europa 2020

Objetivos PNR	Indicador	Portugal		União Europeia	
		2017	Meta 2020	2017	Meta 2020
Reforçar a I&D e a Inovação	Investimento em I&D em % do PIB	1,29% (a)	2,7%	2,03%* (a)	3,0%
Qualificar dos Portugueses	Taxa de abandono precoce de educação e formação (18-24 anos)	12,6%	10,0%	10,6%*	10,0%
	% de diplomados com ensino superior ou equivalente (30-34 anos)	33,4%	40,0%	39,7%*	40,0%
Clima e Energia	Emissões de Gases de Efeito de Estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE)	78,8%* (a)	<101%	88%* (a)	90,7%
	% Energias renováveis no consumo de energia final	28,5% (a)	31,0%	17% (a)	20,0%
	Eficiência Energética (ganho no consumo de energia primária)	22,1 Mtep (a)	22,5Mtep	1.542,7 Mtep (a)	1.483 Mtep
Aumentar o Emprego	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	73,4%	75,0%	71,1% (a)	75,0%
Combater a pobreza e as desigualdades sociais	Pessoas em risco pobreza ou exclusão social (variação face a 2008)	-358 mil*	-200 mil	+0,806 milhões (a)	-20 milhões

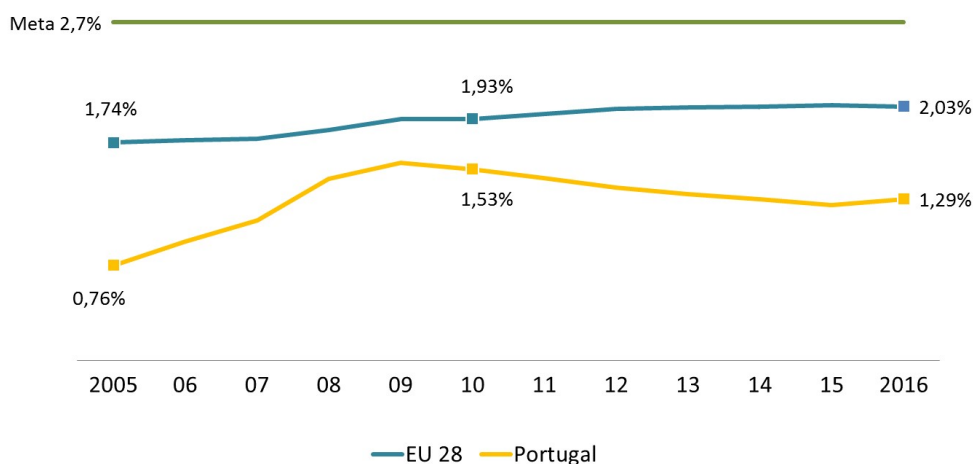
(*) Dados provisórios (a) dados 2016

Fontes: INE e Eurostat; APA e DGEG.

Meta 2020: Aumentar o investimento em I&D em % do PIB

Portugal tem como objetivo para 2020 alcançar uma intensidade em I&D (DIDE/PIB) entre 2,7% e 3,3%, dos quais 1,0% a 1,2% no sector público e 1,7% a 2,1% no sector privado. Depois de ter atingido o valor mais elevado em 2009 com 1,58% do PIB, o investimento em I&D diminuiu desde então como reflexo do desinvestimento que se tinha vindo a registar, incluindo no sector público. Em 2016, verificou-se um aumento para 1,29% do PIB, mormente justificado pelo comportamento do setor empresas, cujo peso aumentou de 0,58% em 2015 para 0,62%, ao passo que o setor público (Estado e Ensino Superior) manteve o peso de 0,65%.

Gráfico 1. Investimento em I&D em % do PIB, 2005-2016



Fontes: DGEEC e Eurostat (dados EU provisórios para 2016)

Apesar de se encontrar ainda distante da meta, Portugal está profundamente empenhado em continuar a desenvolver e consolidar um vasto conjunto de medidas de política que contribuem para um melhor desempenho deste indicador. Dentre estas, destacam-se algumas medidas, programas e iniciativas do pilar da inovação da economia portuguesa:

- **Agendas mobilizadoras:** concretizar um *roadmap* de prioridades estratégicas em que se estruturam os Programas de I&D&I mobilizadores entre as universidades/politécnicos e empresas, baseado nas estratégias de especialização inteligente
- **Programa Interface:** i) promover a transferência de conhecimento para empresas, através de **Laboratórios Colaborativos/Centros Tecnológicos e de Engenharia**, juntamente com **Contratos de Inovação Empresarial**, desenvolvendo as capacidades empresariais de I&D&I; ii) **Iniciativa de Apoio aos Centros Interface**, com vista a capacitar as organizações de interface que têm vindo a garantir a aproximação da Ciência e Economia e melhorar os fluxos de conhecimento entre elas com vista a aumentar a competitividade das empresas portuguesas (reforço do financiamento, recursos humanos e desenvolvimento de novas áreas de competência) com financiamento proveniente dos FEEI e de um fundo criado especificamente para Transferência de Tecnologia (FITEC)
- **Internacionalização e capacitação das infraestruturas e reequipamento científico e tecnológico:** reforçar a capacidade dos centros de I&D, das infraestruturas de investigação e apoio a projetos que promovam o aumento da produção científica e tecnológica de qualidade reconhecida internacionalmente
- **Política pública de *design* e moda na indústria:** implementar a nova Estratégia do Design e da Moda em Portugal, cujo objetivo é a definição e implementação de uma política pública de introdução do *design* e da arte na indústria, e criar o Centro Português de Design com o intuito de difundir e implementar as mais-valias que daí advêm para a modernização e atualização da indústria e, por extensão, da economia nacional
- **Iniciativa Indústria 4.0:** apoiar as empresas para aproveitarem as oportunidades de negócio decorrentes da introdução de tecnologias digitais nos processos de produção. Tem como objetivos: (i) analisar as experiências nacionais e internacionais; (ii) identificar os desafios e os fatores críticos de sucesso em Portugal; (iii) proceder a recomendações para a transição da indústria portuguesa para a Quarta Revolução Industrial. Até 2020, está previsto um montante de investimento público de quase dois mil milhões de euros para a transformação digital

da economia portuguesa, envolvendo 50 mil empresas. Só em linhas de financiamento para a Indústria 4.0, serão canalizados 414 milhões de euros de fundos estruturais e 331 milhões de euros para apoiar Projetos Âncora de Inovação

- **Programa orientado de atração de projetos-âncora para as atividades de inovação:** apoiar projetos de investimento, orientados à captação de IDE, inovação empresarial e internacionalização
- **Programa de inovação e digitalização da oferta turística.**

No âmbito do pilar Valorização do território, destacam-se:

- **Observatório do Atlântico:** criar um Centro de Investigação, Monitorização e Transferência de Conhecimento de referência Internacional, que tem como um dos principais eixos a investigação aplicada aos desafios da nova economia do mar, tirando partido da posição geoestratégica de Portugal no Atlântico, reforçando as mais-valias dos seus recursos naturais, recorrendo aos recursos humanos especializados existentes em Portugal nesta componente e potenciando parcerias internacionais
- **Fundo Azul:** desenvolver a economia do mar, a investigação científica e tecnológica, a proteção e monitorização do meio marinho e a segurança marítima, através de financiamento de entidades, atividades ou projetos que cumpram um conjunto específico de objetivos.

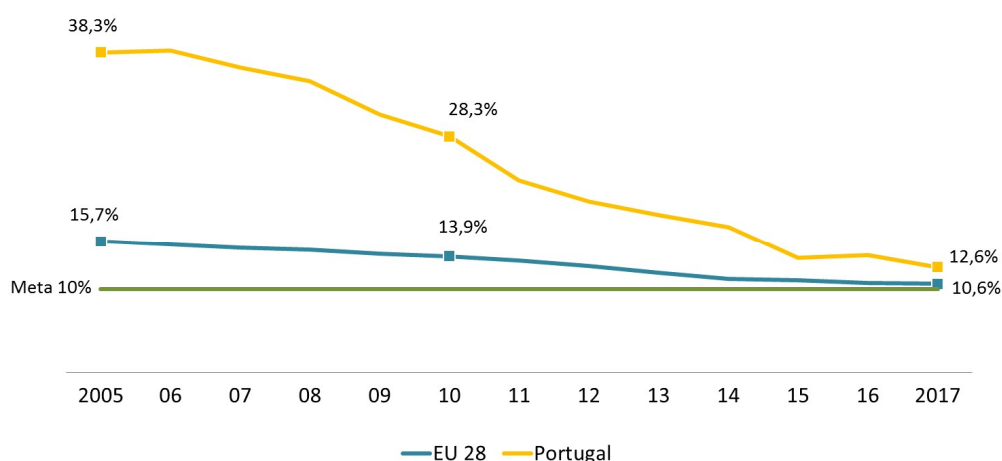
No âmbito do pilar qualificação dos portugueses, devem destacar-se as medidas **INCode2030**, para o desenvolvimento das competências digitais de todos os portugueses, incluindo ao nível da investigação, onde se pretende desenvolver novos conhecimentos na área das tecnologias digitais; e **Emprego Científico**, para rejuvenescer das instituições de investigação e Ensino Superior e valorizar as atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico.

Por fim, no pilar da modernização do Estado, releva a criação de um **Laboratório ou incubadora de inovação no setor público**, que conta já com cinco projetos em desenvolvimento.

Meta 2020: Reduzir a taxa de abandono precoce de educação e formação, na população entre 18-24 anos, para os 10%

Portugal recuperou, na última década, um significativo atraso face à União Europeia. A redução de quase 26 p.p. da taxa de abandono precoce desde 2005 e as medidas em curso levam a crer que se está no bom caminho para o cumprimento da meta até 2020, o que se reveste de particular importância dado o seu impacto na competitividade da economia e no combate às desigualdades e à exclusão social.

Gráfico 2. Taxa de abandono precoce de educação e formação na população entre 18-24 anos, 2005-2017



Fontes: INE e Eurostat

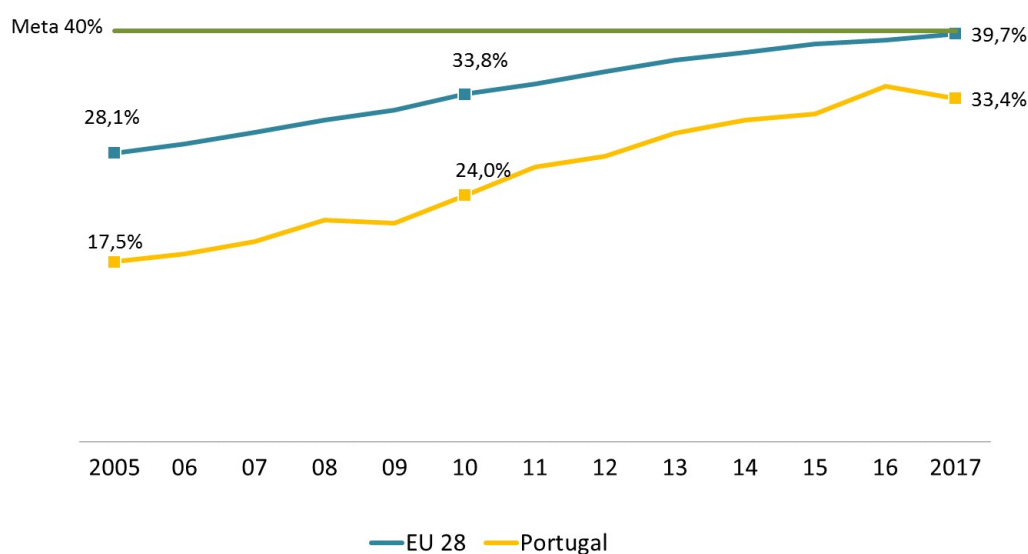
Estes resultados e os resultados positivos que se esperam, refletem o reforço das medidas enquadradas pelo pilar da qualificação dos portugueses, das quais se destacam, entre outras, as seguintes medidas:

- **Generalização do ensino secundário** enquanto patamar mínimo de qualificações, fundamentalmente através da diversificação da oferta formativa e da aposta nas vias profissionalizantes;
- **Modernização do sistema de ensino**, que visa a modernização pedagógica assente em recursos educativos digitais, inovação nas aprendizagens, plataformas de gestão da informação, monitorização e avaliação, promoção do desenvolvimento de competências de pensamento computacional e programação informática
- **Promoção do sucesso escolar e reforço de apoios a estudantes carenciados**, que incide na implementação do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, na generalização da educação pré-escolar a partir dos 3 anos, na progressiva gratuidade dos manuais escolares formalmente adotados para o ensino básico e secundário, na limitação do número de alunos por turma (em particular nas escolas com dificuldades); na generalização da "Escola a Tempo Inteiro", na promoção de programas de literacia familiar e do reforço de mecanismos de ação social

Meta 2020: Aumentar para 40% a percentagem de diplomados com ensino superior ou equivalente na faixa etária 30-34 anos

Não obstante a distância face à média da UE, o indicador que sustenta esta meta tem vindo a assinalar uma evolução bastante positiva, tendo, porém, registado uma ligeira diminuição em 2017. Neste quadro, a concretização da meta para 2020 afigura-se complexa, uma vez que depende não apenas das medidas encetadas no sentido de reforçar o número de alunos com ensino superior, mas também com fatores socioeconómicos de retenção e de atração para residir no país de jovens já licenciados.

Gráfico 3. Percentagem de diplomados na população com ensino superior ou equivalente (30-34 anos), 2005-2017



Fonte: INE e Eurostat

À semelhança da meta anterior, também esta está alinhada com o pilar da qualificação dos portugueses, onde se destacam as seguintes medidas:

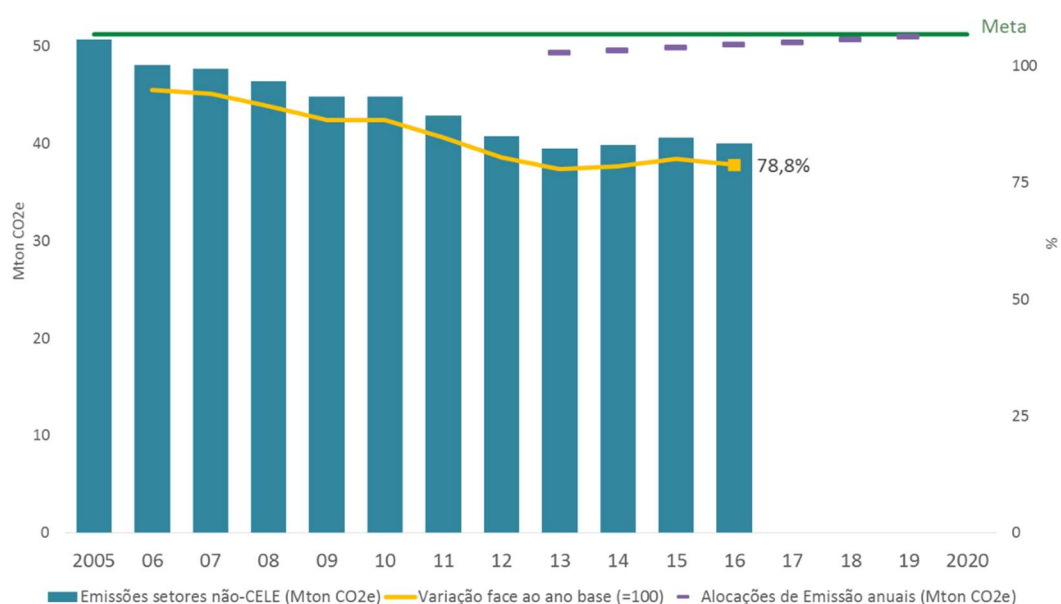
- **Estímulo ao sucesso escolar no ensino superior**, promovendo ações de acompanhamento e modernização pedagógica orientada para a redução do abandono escolar no ensino superior, juntamente com a contratação de jovens docentes doutorados pelas instituições de ensino superior
- **Alargamento da base social do ensino superior**, que assenta no reforço da atribuição de apoios sociais a estudantes carenciados do Ensino Superior.
- **Estímulo ao emprego científico**, que incide na contratação de jovens doutorados para investigadores/docentes, proporcionando o rejuvenescimento das instituições científicas e de ensino superior.

- **Reforço da formação vocacional no ensino superior**, apoiando a formação inicial curta de âmbito superior nos institutos politécnicos, atraindo o maior número de estudantes para os cursos TESP (nível 5 EQF)

Meta 2020: Reduzir a Emissão de Gases com Efeito de Estufa

No âmbito do pacote energia-clima para 2020, definiu-se a partilha de esforços entre os Estados-Membros⁵, abrangendo também os sectores que não fazem parte do comércio europeu de licenças de emissão (a que correspondem a 60% das emissões a nível da UE), tendo-se repartido a meta global europeia em metas individuais por Estado Membro. Neste contexto, Portugal assumiu como meta limitar, até 2020, o aumento das emissões de GEE dos sectores não-CELE a 1% em relação a 2005, respeitando, em simultâneo, os limites anuais impostos pela Comissão Europeia.

Gráfico 4. Emissões de Gases com Efeito de Estufa dos sectores não-CELE face à meta europeia e às alocações anuais definidas pela CE, 2005-2016



Fonte: APA, Inventário Nacional de Emissões

À semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, Portugal encontra-se em situação de cumprimento no âmbito da partilha de esforços comunitária, tendo as emissões nacionais ficado abaixo das alocações anuais estabelecidas para os últimos quatro anos. Face ao ano base de 2005, as emissões de 2016 representam um decréscimo de 21,2%, de acordo com a última estimativa de inventário *proxy* de emissões de GEE⁶. Ainda de acordo com a informação da APA, as emissões dos últimos anos estão abaixo dos valores das Alocações de Emissão Anuais (AEA) fixadas para Portugal no âmbito da partilha de esforços comunitária em 18,5% e 20,3% para 2015 e 2016, respetivamente.

Estes resultados evidenciam uma redução expressiva das emissões GEE em geral e nos sectores não-CELE, desde meados dos anos 2000 até 2013, tendo praticamente estabilizado desde então, ficando abaixo das metas europeias acordadas no âmbito da partilha de esforços entre Estados-Membros e em linha de cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do segundo período de compromisso do Protocolo de Quioto.

⁵ Decisão n.º 406/2009/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009

⁶ APA, dados de 2013-2015 referentes à submissão do inventário nacional realizada em maio de 2017; dados de 2016 referentes a estimativa de inventário *proxy* realizada em julho de 2017

Os documentos estratégicos para Portugal⁷ estabelecem os objetivos de redução de emissões de longo prazo: em 2020, menos 18% a 23% de emissões GEE face a 2005; em 2030, menos 30% a 40% de emissões GEE face a 2005.

A evolução deste indicador reflete em parte a situação de estagnação e recessão verificada na economia portuguesa no início da década e respetiva retoma a partir de 2014, o crescimento significativo da energia produzida a partir de fontes de energia renovável (principalmente eólica e hídrica), as melhorias tecnológicas relativas a sistemas de controlo de poluição e eficiência energética, bem como a implementação de medidas de gestão de resíduos visando o aumento da deposição seletiva e a reutilização e reciclagem, ou o incremento e aproveitamento energético das quantidades de biogás geradas nos sistemas de gestão de resíduos.

Num quadro de mitigação das alterações climáticas, Portugal está empenhado numa ação de médio e longo prazo, conforme PNAC 2020/2030, procurando promover a transição para uma economia competitiva e de baixo carbono. As medidas associadas ao pilar Valorização do território têm aqui um papel crucial, sobretudo nas esferas da mobilidade sustentável e da eficiência energética, tais como:

- **Organização do setor de transportes públicos coletivos rodoviários**, visando assegurar uma eficiente articulação entre o poder central e local e com os vários intervenientes no setor e promovendo a eficiência energética nos transportes públicos coletivos de passageiros incumbidos de missões de serviço público
- **Descarbonização da frota de veículos ligeiros de acesso público**, que inclui a renovação de mil táxis até 2020
- **Plano Ferrovia 2020**, que através da construção e/ou modernização de 907 km (até 2020) de linhas ferroviárias, permitirá aumentar a incorporação de FER e reduzir consumo de combustíveis fósseis
- **Expansão das redes de metro** do Porto e de Lisboa (9 km até 2020)
- Incentivo à **mobilidade elétrica**, incluindo a instalação de 2394 pontos de carregamento de veículos elétricos até 2020
- Incentivo à **mobilidade suave**, incluindo a disponibilização de 6000 bicicletas em sistemas partilhados até 2020
- Medidas de **reabilitação de edifícios e regeneração de áreas degradadas** (ver meta Eficiência energética)
- Aumento da capacidade e eficiência dos processos de **tratamento de resíduos urbanos por processo mecânico e biológico**⁸
- Reforço da **Política dos 3 R**, que passa pelo aumento da Prevenção e Redução, Reutilização e Reciclagem de resíduos⁹
- Implementação da **Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPE 2020)**, em vigor para 2017-2020, constituindo-se como um instrumento complementar das políticas do ambiente para a redução da poluição, consumo de recursos naturais e aumento da eficiência dos sistemas, atuando sobre setores prioritários como a construção, transportes e alimentação.

De forma a acelerar a transição para uma economia circular, foi já aprovado o **Plano de Ação para a Economia Circular**¹⁰ (PAEC), cujo objetivo é impulsionar o uso eficiente e suficiente dos recursos mobilizados na economia, gerando ganhos de produtividade material, ambiental e de emprego.

Neste domínio, foi ainda criado o Fundo Ambiental, constituindo-se como uma oportunidade de financiamento para projetos ambientais de diversas entidades públicas e privadas.

De salientar que os impactos da quase totalidade das medidas descritas como concorrendo para esta meta, fazem sentir-se também nas metas referentes à Energia Renovável e à Eficiência Energética, uma vez que estas estão interligadas e reforçam-se mutuamente.

Meta 2020: Aumentar a percentagem de energias renováveis no consumo de energia final

⁷ O Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC), adotado em 2015, visa apresentar de forma integrada, complementar e articulada os instrumentos de política climática no horizonte 2020/2030. O QEPiC inclui os principais instrumentos de política nacional nas vertentes de mitigação e adaptação em alterações climáticas, dos quais se destaca o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2020/2030) e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA 2020).

⁸ Tem como meta específica atingir 46% de resíduos urbanos processados em Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) até 2020

⁹ Tem como metas específicas reduzir para 35% a taxa de deposição de RUB em aterro e aumentar para 50% a taxa de preparação para reutilização e reciclagem até 2020

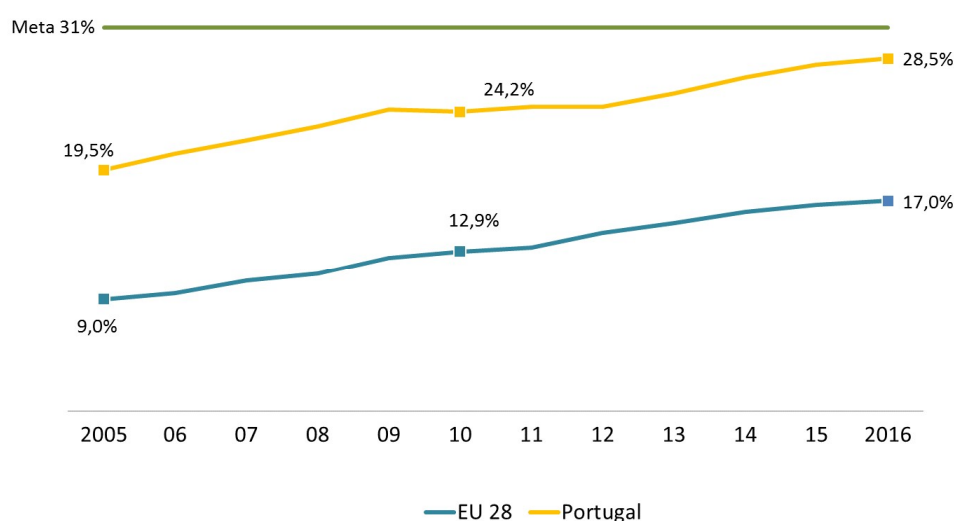
¹⁰ Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017

A produção de energia usando Fontes de Energia Renováveis (FER) evita a importação de combustíveis fósseis, como o carvão e gás natural, para gerar eletricidade ou calor, reduzindo a dependência do estrangeiro para a produção de energia e evitando emissão de gases com efeito de estufa.

No âmbito do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis¹¹ (PNAER), Portugal comprometeu-se a atingir uma **meta global de 31% de renováveis no consumo final bruto de energia até 2020**. Esta é uma meta que se afigura bastante ambiciosa, sendo a meta europeia de 20%.

A evolução deste indicador é bastante positiva, tendo a incorporação de FER registado 28,5% em 2016, +4,3 p.p. que em 2010. Este resultado supera, ainda, a meta estabelecida pelo PNAER 2020 para 2015-2016, de 25,2%, reforçando o bom desempenho de Portugal nesta matéria.

Gráfico 5. Percentagem de energia renovável no consumo final bruto de energia, 2005-2016



Fontes: DGEG e Eurostat

Em harmonia com a meta das emissões GEE e com o pilar Valorização do Território, também esta meta regista uma trajetória bastante positiva, beneficiando de algumas das medidas apresentadas para a meta anterior e sublinhando-se o impacto de outras como:

- **Reforço do peso da produção de eletricidade via energia solar não subsidiada**, procurando priorizar a instalação de capacidade de produção de energia elétrica com base solar sem tarifa apoiada em regiões menos desenvolvidas mas com o maior potencial fotovoltaico
- Revisão da **Fiscalidade Verde**, com o objetivo de incentivar comportamentos ambientalmente corretos.

Meta 2020: Aumentar a eficiência energética, reduzindo a % no consumo de energia primária

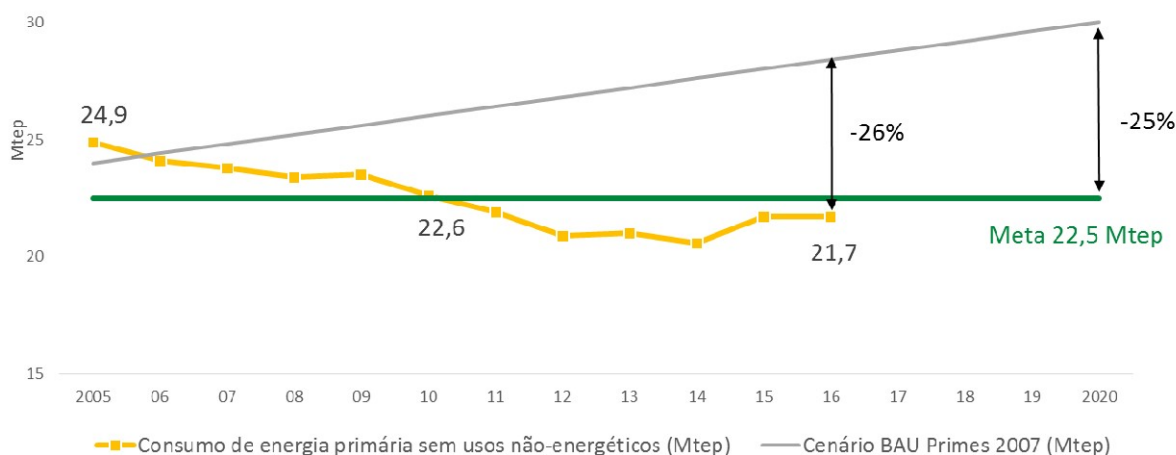
Portugal estabeleceu como objetivo para 2020 um ganho de 22,5 Mtep (aos quais corresponde um ganho de 25%) no consumo de energia primária face às previsões para esse ano, estando esta meta enquadrada no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE).

A evolução do consumo de energia primária, sem usos não-energéticos, que serve de referência para aferir o cumprimento da meta de Eficiência Energética em 2020 ($\leq 22,5$ Mtep), evidencia que, em 2016, Portugal se encontra 22% abaixo do valor de referência, com 21,7 Mtep, situação idêntica à do ano imediatamente anterior. O aumento do

¹¹ Diretiva 28/2009/CE, de 23 de abril, torna obrigatória a submissão de planos nacionais de promoção da utilização de energia proveniente de Fontes Renováveis. Neste documento, cada Estado-Membro apresenta objetivos nacionais relativos à quota de energia proveniente de fontes renováveis a consumir nos vários setores, tendo ainda em linha de conta os efeitos de outras políticas relacionadas com a Eficiência Energética no consumo de energia.

consumo de energia primária pelo segundo ano consecutivo indicia a necessidade do país manter o foco em medidas de política que promovam a eficiência energética dos diversos setores (industrial, residencial e serviços, transportes).

Gráfico 6. Ganho no consumo de energia primária (em Mtep e %), 2005-2016



Fonte: Eurostat

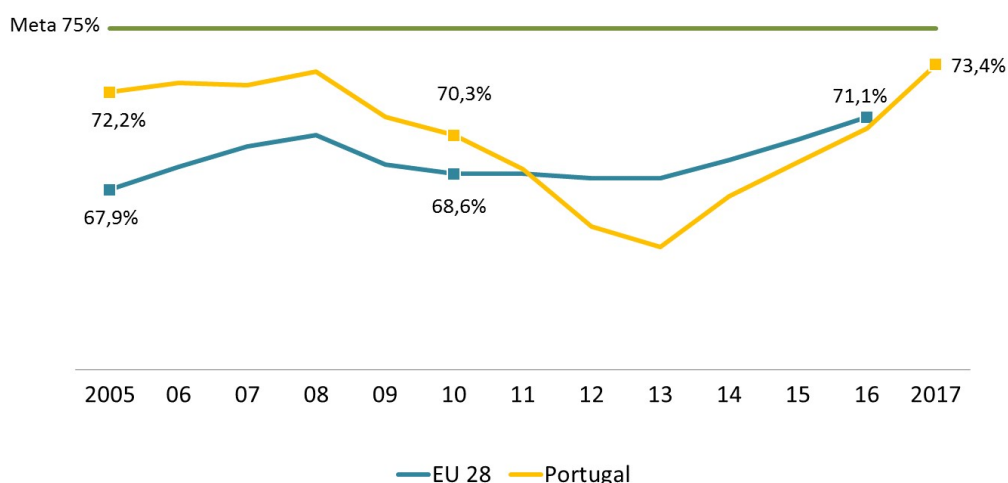
Muitas das medidas PNR tributárias dos resultados afetos à meta da redução das emissões GEE, nomeadamente as que incidem nos domínios da mobilidade sustentável, são fundamentais para o desempenho das metas relativas à descarbonização da economia e eficiência energética.

Destacam-se aqui outras ligadas com à habitação e políticas urbanas como a operacionalização do **IFRRU 2020** (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas), cujo objetivo é a reabilitação de edifícios, fomentando a eficiência energética e sísmica, a par com outros **instrumentos para áreas urbanas** e outras medidas, que se propõem apoiar investimentos em projetos que promovam a eficiência energética nas empresas, na Administração Pública e na habitação. É o caso da **Eficiência Energética na Administração Pública**, que se concretiza através de um conjunto diverso de medidas, nomeadamente através de projetos cofinanciados pelo Portugal 2020; bem como do **Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado**, que visa reabilitar edifícios degradados; ou do **Programa Casa Eficiente**, que promove a melhoria do desempenho ambiental das casas e edifícios habitacionais.

Meta 2020: Aumentar a taxa de emprego para 75% da população entre os 20 e os 64 anos

Depois da evolução negativa que se verificou entre 2008 e 2013, com a taxa de emprego a registar 65,4% nesse ano, esta tem vindo a aumentar desde então, atingindo 73,4% em 2017, o que permite renovar a expectativa de cumprimento da meta estabelecida para 2020.

Gráfico 7. Taxa de emprego, 20-64 anos, 2005-2017



Fontes: INE e Eurostat

São vários os pilares que reúnem medidas que contribuem diretamente para este resultado, tal como se demonstra a seguir.

Na Qualificação dos Portugueses:

- **Programa Qualifica**, que visa o reforço da formação e qualificação de adultos, melhorando a empregabilidade
- **Medida Contrato-Emprego**, que apoia a criação de postos de trabalho atribuindo às entidades empregadora,s apoio financeiro à celebração de contratos de trabalho com desempregados inscritos
- **Programa Contrato-Geração**, que apoia o emprego através das empresas que contratem simultaneamente jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração (apoio financeiro por cada contrato de trabalho sem termo celebrado e dispensa parcial ou isenção total do pagamento de contribuições)
- **Reorientação das políticas ativas de emprego**, no sentido de promoverem inserções mais estáveis e permanentes no mercado de trabalho (majoração dos apoios aos contratos sem termo; reforço da diferenciação positiva em função dos tipos de público; reforço dos mecanismos de acompanhamento dos percursos no mercado de trabalho)
- **Medida Estágios Profissionais**, que apoia a inserção de jovens no mercado de trabalho ou à reconversão profissional de desempregados através do desenvolvimento de uma experiência prática em contexto de trabalho
- «**Portugal INCoDe. 2030 - Iniciativa Competências Digitais**», que visa aumentar as competências digitais dos portugueses

Na Modernização do Estado:

- Projeto **Balcão Único de Emprego**, que visa concentrar progressivamente, num único espaço, físico ou virtual, todas as interações dos cidadãos desempregados nos processos de procura ativa de emprego, bem como dos empregadores nos processos de seleção e contratação de novos trabalhadores (medida incluída no SIMPLEX+)
- **Modelo de Acompanhamento Personalizado para o Emprego**, que se materializa na obrigatoriedade dos serviços públicos de emprego desenvolverem atuações técnicas de contacto com os beneficiários e de estes, de forma proactiva, promoverem diligências de procura de emprego

No pilar **Valorização do Território** há um conjunto de medidas que contribuem para o aumento do emprego, não sendo esse o foco central, como sejam: a criação de um sistema de incentivos à atividade empresarial nos territórios de baixa densidade (SIZÉ), a execução da Estratégia de Aumento da Competitividade Portuária (12 mil postos de trabalho); a promoção do transporte marítimo e apoio ao desenvolvimento da marinha mercante nacional; a implementação da Estratégia Industrial para as Energias Oceânicas (1500 novos postos trabalho); melhoria das condições de exercício da

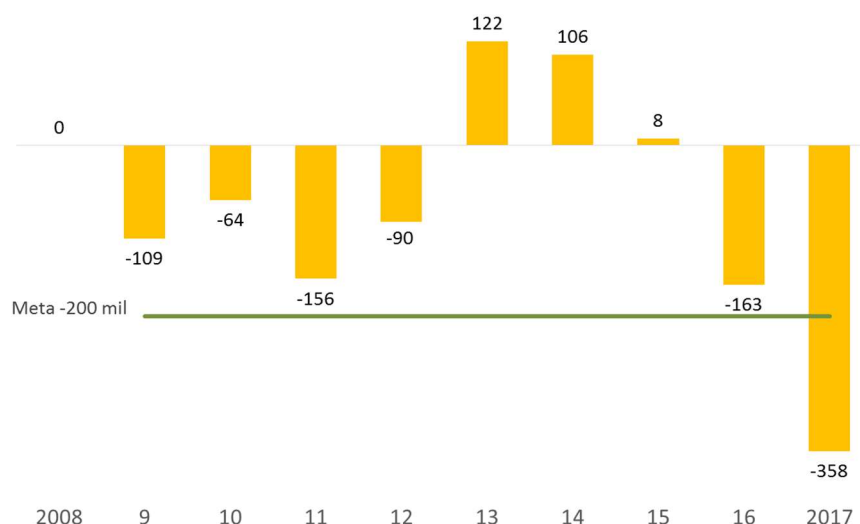
pesca e das comunidades piscatórias; a aposta na Aquicultura (100 novos postos de trabalho); a dinamização turística das casas de abrigo e casas florestais.

Também no pilar **Promoção da Inovação da Economia** se verifica idêntica situação, nomeadamente com medidas na área dos turismo ou da valorização do património a contribuírem para a criação de novos empregos. Igualmente, os Programas que visam incentivar a internacionalização e/ou a transferência de conhecimento para as empresas e apoiam o emprego de recursos qualificados são relevantes neste contexto, nomeadamente o Programa Interface; o reforço da capacidade dos centros de I&D, das infraestruturas de investigação e apoio a projetos; o Programa Start-Up Portugal; o Programa Indústria 4.0; e o Programa orientado de atração de projetos-âncora para as atividades de inovação.

Meta 2020: Reduzir o nº de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social em, pelo menos, 200 mil

Os anos de crise económica e financeira refletiram-se no agravamento da situação social, com o risco de pobreza e exclusão social da população portuguesa a aumentar entre 2011 e 2014. Desde então tem vindo a recuar, tendo mesmo superado a meta indicativa em 2017.

Gráfico 8. Redução da população em risco de pobreza e/ou exclusão social face a 2008, 2008-2017



Fontes: INE (dados provisórios para 2017) e Eurostat

No pilar coesão e igualdade social, a atual estratégia do governo passa por:

- Medidas que **visam assegurar uma cobertura adequada da proteção social**, como a atualização anual do IAS (valor de referência com impacto em diversos apoios sociais como subsídio de desemprego, social de desemprego, limite mínimo do subsídio de doença, montante do subsídio por morte, etc.) e outras que incidem em determinados grupos como as crianças e jovens (atualização dos montantes do abono de família, da majoração monoparental e da bonificação por deficiência; definição de estratégia de combate à pobreza de crianças e jovens, ancorada numa abordagem que articule medidas setoriais e aposte em medidas de proximidade; reformulação das classes de rendimento de acesso ao abono de família; implementação de sistema de indicadores de alerta de situações de precariedade social, a partir do acompanhamento das crianças beneficiárias de abono de família, etc.), os idosos e população economicamente muito vulnerável (reposição e atualização de valores de referência de RSI e CSI e promoção da componente de acompanhamento do RSI)
- **Atualização da RMMG**, assumindo uma política de rendimentos que enfatize o trabalho digno
- Reforço da proteção na deficiência, através do aumento do montante do subsídio por assistência a 3ª Pessoa e do lançamento da **prestação social para a Inclusão**
- Promoção da **medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração**
- Revisão do regime do trabalhador independente
- Promoção de **programas dirigidos a pessoas em situação de maior vulnerabilidade** (CLDS, RLIS, Programa Operacional de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas)
- **Programa Cultura para Todos**, que procura o desenvolvimento das competências socioprofissionais, pessoais e sociais de grupos potencialmente mais vulneráveis

Ainda no pilar coesão e igualdade social, em particular no domínio da saúde e cuidados continuados, destacam-se:

- **Iisenção do pagamento de taxas moderadoras** nos casos em que o utente é referenciado pelo seu médico de família, INEM e Centro de Atendimento do SNS (Linha Saúde 24)
- Revisão do sistema de **isenções e dispensas do pagamento de taxas moderadoras**
- Reposição do **direito ao transporte de doentes não urgentes** de acordo com as condições clínicas e económicas
- Contratação de **mais médicos de família e alargamento da cobertura do SNS** nas áreas da Saúde oral e visual
- Reforço da **Rede Nacional de Cuidados continuados integrados**, i) aumentando o número de lugares em cuidados continuados integrados em todas as suas tipologias de internamento, ii) expandindo o apoio no domicílio e em ambulatório aos cidadãos idosos ou em estado de dependência, iii) desenvolvendo a componente de saúde mental;
- Melhoria da resposta dos cuidados paliativos;
- Implementação do **Plano Nacional de Saúde Mental (extensão 2016-2020)**.

Todavia, o combate à pobreza, exclusão e desigualdades económicas e sociais pressupõe uma lógica de ação integrada e transversal, impondo-se a necessidade de articular diferentes estratégias e atores, incidindo em áreas tão diversas como a proteção social, o emprego, a educação, a formação, a saúde, a habitação, a cultura, os transportes, a energia, as telecomunicações, etc. Além das medidas acima citadas, há ainda um vasto conjunto de medidas, inscritas em diferentes pilares, com impactos neste domínio.

Sendo os rendimentos de trabalho a principal fonte de rendimento, ainda que ter um emprego não seja condição suficiente para sair da pobreza, a menor participação no mercado de trabalho e o desemprego (em particular, o de longa e muito longa duração) agravam a exposição dos agregados familiares a situações de pobreza e exclusão social. Assim, as medidas associadas ao pilar Qualificação dos Portugueses, sobretudo as que focam a criação de emprego sustentável e a ativação de grupos mais vulneráveis (como o Programa Contrato-Geração e a avaliação e reorientação das políticas ativas, entre outras) dão um valioso contributo para o pilar da coesão e para a meta de redução da população em risco de pobreza e exclusão social.

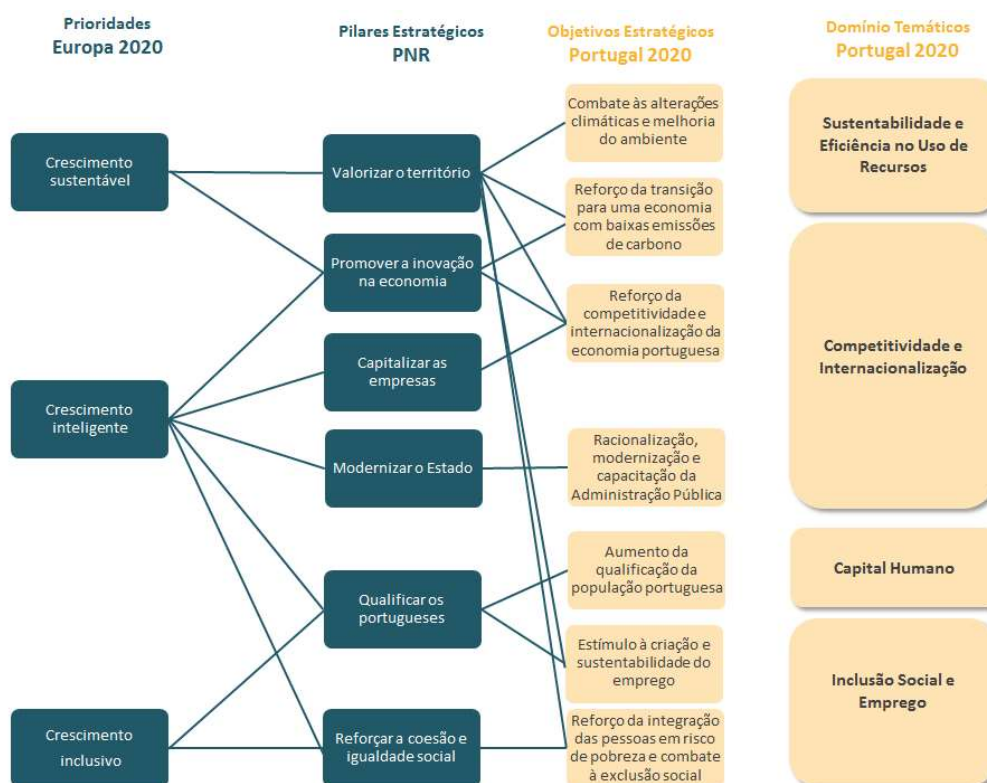
5. CONTRIBUTO DOS FUNDOS EUROPEUS PARA O PNR

ALINHAMENTO DO PORTUGAL 2020 COM A ESTRATÉGIA EUROPA 2020 E PILARES ESTRATÉGICOS DO PNR

Desde a sua programação, o Portugal 2020 encontra-se alinhado com as orientações estratégicas comunitárias para o período 2014-2020 através do Programa Nacional de Reformas (PNR) que traduz, para cada Estado-Membro, as metas e compromissos assumidos no âmbito da Estratégia Europa 2020.

Atualizado anualmente, o PNR 2016-2020, o Governo assumiu um conjunto de 6 pilares estratégicos devidamente alinhados com a Estratégia Europa 2020, a saber: qualificação dos portugueses, promoção da inovação na economia, valorização do território, modernização do Estado, capitalização das empresas e o reforço da coesão e igualdade social. Por sua vez, o Portugal 2020 garantiu o alinhamento com a Estratégia Europa 2020 e estruturou a programação dos fundos comunitários em sete Objetivos Estratégicos, no sentido de intervir em quatro Domínios Temáticos (mobilizando os onze Objetivos Temáticos (OT) previstos na regulamentação comunitária dos FEEI). Não obstante as sinergias entre o PNR e o Portugal 2020 associadas à ambição comum de responder aos desafios estruturais do país, o Governo procurará fortalecer este alinhamento através do reforço do contributo do Portugal 2020 nas áreas prioritárias.

Quadro 8. Situação de Portugal e da União Europeia no âmbito das metas da Estratégia Europa 2020



Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão

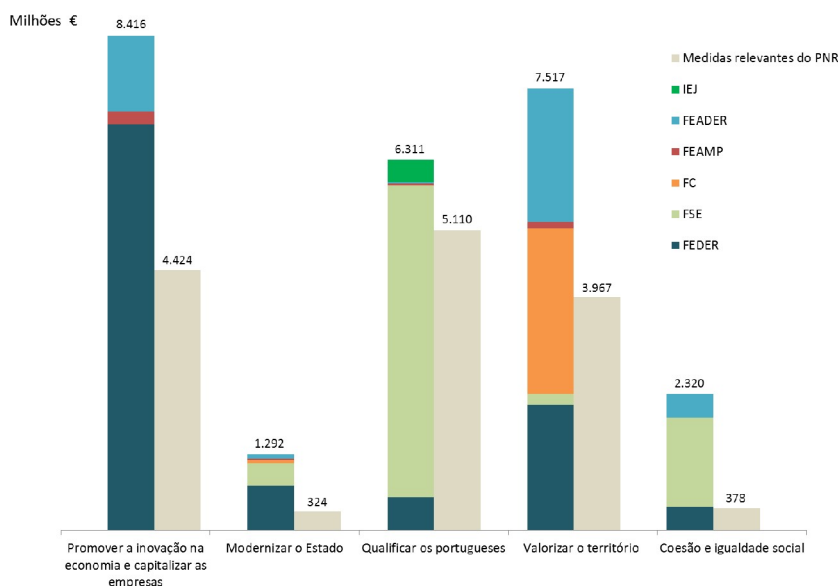
O Portugal 2020 engloba os cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)¹² e está estruturado em quatro Domínios Temáticos e dois domínios transversais - Reforma da Administração Pública e Territorialização das intervenções. No domínio da **Competitividade e Internacionalização** da economia, privilegia-se o apoio à mudança do perfil de especialização produtiva, ao reforço das competências e estratégias das PME e à melhoria das condições de

¹² Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo de Coesão (FC), Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e Pescas (FEAMP).

contexto à atividade empresarial; no **Capital Humano**, as intervenções pretendem aumentar o nível médio das qualificações da população jovem e adulta, promover a qualidade e eficiência do sistema de educação e permitir o ajustamento entre as qualificações produzidas e as procuradas pelo mercado de trabalho; na **Inclusão Social e Emprego**, pretende-se reduzir o número de desempregados e de cidadãos em risco de pobreza ou exclusão social; por fim, com a **Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos**, pretende-se apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, a adaptação às alterações climáticas e a proteção do ambiente.

Para a concretização de um conjunto de medidas relevantes do PNR (ver anexo II), o Portugal 2020 contribui diretamente com cerca de 14,2 mil milhões de euros, ou seja, 55% dos quase 26 mil milhões de euros programados. De salientar que deste valor cerca de 713 milhões de euros não se referem a fundos da Política da Coesão.

Gráfico 9. Dotação dos FEEI no Portugal 2020 e alocação aos pilares estratégicos do PNR



Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Em 2017 registou-se um crescimento significativo das aprovações realizadas pelos Programas Operacionais dos Fundos da Coesão, com uma taxa de compromisso de 59% ([Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia, 31.dez.2017](#)).

ALINHAMENTO DO PORTUGAL 2020 COM OS DESAFIOS MAIS RELEVANTES E RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS A PORTUGAL

Na análise à situação em Portugal apresentada no relatório de 2018¹³, a Comissão Europeia sublinha a recuperação da economia portuguesa, tanto em termos de crescimento como de emprego e, mas continuam a ser sublinhados os desafios relacionados com as elevadas dívidas pública e privada, desigualdades de rendimentos, produtividade do trabalho, segmentação do mercado de trabalho e ainda baixo nível de investimento.

Relativamente a 2017, a Comissão assinala também os progressos globais registados na aplicação das recomendações dirigidas a Portugal, reconhecendo: **progressos limitados na REP1**, relacionada com a sustentabilidade das finanças públicas, principalmente na sustentabilidade financeira das empresas públicas e na redução dos pagamentos em atraso da saúde; **alguns progressos na REP2**, nomeadamente na ativação de DLD e na garantia que o salário mínimo não prejudica o emprego dos trabalhadores pouco qualificados, mas regista progressos limitados na promoção de emprego permanente; **alguns progressos na REP3** relacionada com o sistema financeiro na resposta ao crédito malparado e na melhoria do acesso ao capital, sobretudo start-up e PME; e **progressos limitados na REP4**, que enfatiza a necessidade de implementar um roteiro para continuar a reduzir encargos administrativos e eliminar obstáculos regulamentares em determinados setores, notando porém alguns progressos no aumento da eficiência dos processos fiscais e de insolvência.

13 COM (2018) 120 final

Na resposta às recomendações específicas é de relevar o importante contributo dos FEEI para a implementação de reformas estruturais, não só através do cumprimento das condicionalidades *ex-ante* como através dos investimentos específicos. As recomendações específicas com incidência em aspetos estruturais foram devidamente consideradas na formulação do Portugal 2020 e têm mostrado uma forte correlação entre si desde 2014, primeiro ano em que Portugal recebeu recomendações, assumindo-se como um instrumento fundamental para fazer face aos desafios que se colocam à economia portuguesa, alinhando-se com os vários pilares estratégicos do PNR na promoção da convergência e do crescimento inclusivo, tal como evidencia o quadro seguinte.

Quadro 9. Alinhamento do Portugal 2020 ao PNR 2018: Desafios e Recomendações

Portugal 2020		PNR 2018	Emprego Sustentável e Ativação DLD (REP 2)	Endividamento da Economia e Capitalização das empresas (REP 3)	Eficiência serviços públicos (REP 4)
Domínio Temático	Objetivos Estratégicos				
Capital Humano	Aumento da qualificação da população portuguesa	Qualificar os Portugueses	*		
Inclusão Social e Emprego	Estímulo à criação e sustentabilidade do emprego				
	Reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e combate à exclusão social	Reforçar a Coesão e Igualdade Social			
	Estímulo à criação e sustentabilidade do emprego				
Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos	Combate às alterações climáticas e melhoria do ambiente	Valorizar o Território			
	Reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono				
Competitividade e Internacionalização	Racionalização, modernização e capacitação da Administração Pública	Modernizar o Estado			
	Reforço da competitividade e internacionalização da economia portuguesa	Capitalizar as Empresas			*
			Promover a Inovação da Economia Portuguesa		

Legenda:

- Contributo direto muito relevante
- Contributo direto relevante
- * Contributo indireto relevante

É incontornável o contributo do Portugal 2020 para o reforço da competitividade da economia portuguesa, tendo o PNR previstas medidas sobretudo nos pilares **inovação da economia portuguesa e capitalização das empresas**. No primeiro, destaca-se o financiamento de medidas que visam transferir conhecimento das universidades para o tecido empresarial (e.g. Programa Interface), reforçar a capacidade dos centros de investigação para permitir aumentar a sua produção científica e tecnológica, dinamizar o surgimento de *start-ups* e acelerar o seu crescimento, promover a economia digital e a introdução de um conjunto de tecnologias digitais nos processos de produção (e.g. Indústria 4.0), apoiar projetos de investimento orientados para a captação de IDE, garantir a qualificação das empresas nacionais tornando-as mais competitivas internacionalmente e diversificando a sua base exportadora. No segundo, o apoio do Portugal 2020 concretiza-se através do financiamento de instrumentos financeiros de capitalização e de dívida de empresas em fase de criação, crescimento, inovação e internacionalização, e da promoção de mecanismos de sensibilização e alertas precoces sobre dificuldades das empresas, onde se inclui também a melhoria de qualidade de atuação dos administradores judiciais. Estas medidas respondem diretamente à REP3 referente à redução do endividamento privado e acesso ao financiamento das empresas, em particular as *start-ups* e as PME; mas também à REP4, ao incidir numa atuação conjunta e articulada dos credores públicos a reestruturações empresariais e na promoção de ferramentas de alerta precoce de dificuldades.

O pilar referente à **modernização do Estado** conta também com o apoio do Portugal 2020, que assumiu a Reforma da Administração Pública como um domínio transversal à sua programação e implementação. Nas medidas apoiadas destaca-se o SIMPLEX+, que procura tornar o Estado mais eficiente aos níveis central, regional e local, simplificando os procedimentos administrativos e a legislação; o Start-up Simplex, que estimula a inovação e o empreendedorismo na sociedade visando beneficiar as entidades públicas; a simplificação da contratação pública para favorecer a inovação; a integração de processos de licenciamento no BdE, facilitando assim o ambiente empresarial por via da concentração de serviços e comunicações ao Estado; o plano de modernização tecnológica do sistema judicial, que visa agilizar os

processos judiciais e diminuir os processos pendentes; o reforço da resposta dos meios de resolução alternativa de litígios e da capacidade de gestão das comarcas; a criação de um Laboratório ou incubadora de inovação no setor público; a Estratégia TIC 2020, que visa a racionalização e concentração da função informática na Administração Pública central, aproveitando os benefícios da economia de escala, com ganhos de eficácia e de eficiência. Estas medidas dão um contributo direto relevante para a REP4, que foca sobretudo a eficiência dos serviços públicos e na redução dos encargos administrativos.

Para o pilar da **qualificação dos portugueses**, assumido como estruturante na superação dos desafios mais relevantes que se colocam à economia portuguesa, em matéria de qualificação e de emprego. Nesse sentido, o Portugal 2020 financia intervenções que visam a promoção do sucesso escolar, a melhoria da qualidade do sistema de ensino, a qualificação de jovens e adultos e um melhor ajustamento entre a formação/educação e as necessidades do mercado de trabalho. Destacam-se aqui algumas como a generalização do ensino secundário enquanto patamar mínimo de habilitações, nomeadamente através do apoio às vias profissionalizantes, a modernização do sistema educativo, a promoção do sucesso escolar e do reforço dos apoios a estudantes carenciados, o estímulo ao emprego científico, o alargamento da base social do ensino superior, o reforço da formação vocacional no ensino superior, o reforço da formação e da qualificação de adultos (Programa Qualifica), a iniciativa Competências Digitais – Portugal InCoDe, com vista a reforçar as competências digitais dos recursos humanos, e Campanha Nacional de informação no âmbito da Garantia Jovem, que procura identificar jovens NEET e promover o seu regresso a percursos formativos ou a sua inserção profissional. Várias destas medidas respondem diretamente à REP2, uma vez que procuram reduzir a segmentação do mercado de trabalho e criar emprego sustentável, ainda que alguns dos impactos venham a sentir-se no médio e longo prazo.

Numa relação estreita com o pilar anterior, a **coesão e igualdade social** é também apoiada no Portugal 2020, inclusive em medidas que concorrem em simultâneo para ambos os pilares, como as que promovem a reorientação das políticas ativas do mercado de trabalho. Este pilar recebe ainda apoio dos FEEI para desenvolver programas que promovam a inclusão social de grupos mais vulneráveis, assentes em intervenções integradas e multisetoriais, a executar em parceria. Também à semelhança do pilar anterior, as medidas aqui cofinanciadas são fundamentais para a resposta à REP2.

Por fim, o Portugal 2020 contribui de forma global para o pilar da **valorização do território**, seja através da melhoria das infraestruturas, das redes de transportes, do ambiente urbano e na valorização do potencial económico do interior. Sublinham-se as medidas que visam alargar a rede de transporte ferroviário pesado e ligeiro em meio urbano, renovar o setor de transportes públicos coletivos rodoviários, promover a descarbonização e a eficiência energética na Administração Pública, nas empresas e na habitação social, bem como dinamizar outras formas de mobilidade como a mobilidade elétrica e a mobilidade suave. Destaca-se, ainda, o Programa IFRRU 2020 (com o objetivo de regenerar 1800 edifícios), a criação de instrumentos para a regeneração de áreas urbanas e, ainda, apoios ao ciclo urbano da água, ao tratamento mecânico e biológico de resíduos urbanos, à Política dos 3R e à defesa do litoral, rios e zonas inundáveis. Também o Plano Ferrovia 2020 e a estratégia para o aumento da competitividade portuária para o período 2016-2026, assumem especial importância, por constituírem importantes instrumentos ao serviço do aumento da capacidade exportadora da economia portuguesa. Na resposta à REP2, salienta-se aqui o contributo direto relevante da valorização do potencial económico do interior, em particular através da criação de um sistema de incentivos à atividade empresarial nos territórios de baixa densidade (SIZÉ).

Além dos FEEI, há ainda outros fundos europeus que abrangem os investimentos nas várias áreas acima apresentadas, existindo outras fontes de financiamento relevantes para a implementação do PNR. Destacam-se o **Plano de Investimento para a Europa** (Plano *Juncker*), que abrange os investimentos estratégicos em domínios fundamentais como as infraestruturas, energia, a investigação e a inovação, bem como o financiamento de risco para as pequenas e médias empresas, pelo que o seu contributo se destaca nos pilares da Capitalização de empresas, Valorização do território e Inovação da Economia portuguesa; e o **Mecanismo Interligar a Europa**, com o intuito de financiar redes e infraestruturas resilientes nos setores dos transportes, das telecomunicações e da energia e, por isso, com um contributo particularmente para o pilar da Valorização do território, e, através do qual já são apoiados alguns dos projetos Do Plano Ferrovia 2020.

6. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL E ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

O Programa Nacional de Reformas apresentado em 2016 constitui a visão estratégica para o país e o roteiro para combate aos bloqueios estruturais que têm mantido Portugal em estagnação desde o início do século. É por isso, um elemento central na estratégia atual do Governo e nas suas prioridades para os próximos anos, clarificando o caminho a seguir no âmbito das políticas e do investimento público e estabelecendo objetivos e metas concretas a atingir.

A sua importância e o seu significado justificaram em 2016 e 2017 a divulgação e discussão públicas de forma abrangente e plural, auscultando um conjunto alargado de entidades das áreas política, económica e social, e dando a oportunidade de participação à sociedade civil, no sentido de o enriquecer e melhorar, conferindo-lhe um sentido de apropriação que deve ser o que preside a opções que se querem duradouras e tão consensuais e partilhadas quanto possível.

Nos dois primeiros anos da sua implementação, o Programa Nacional de Reformas obedeceu a um calendário repetido e alargado de discussão pública:

- ❖ Em 2016, foi feita a apresentação pública do Programa e realizado um debate na Assembleia da República, com a presença do Primeiro-Ministro, para iniciar a sua discussão em sede parlamentar. Foram agendados seis debates (um por cada pilar de reforma) no plenário da Assembleia da República para discutir sectorialmente o Programa Nacional de Reformas. Foram realizadas audições públicas e outras sessões sectoriais em que participaram numerosas entidades representativas de diferentes sectores da economia (Universidades; Institutos Politécnicos; Institutos Públicos; Centros Tecnológicos privados; Empresas, sociedade e Administração Pública) e que apresentaram numerosas propostas que permitiram a sua melhoria. O Programa foi ainda discutido com os parceiros sociais, com a Unidade de Missão para a Capitalização das Empresas e com o Conselho de Concertação Territorial, envolvendo o Governo Regional dos Açores, o Governo Regional da Madeira, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Associação Nacional de Freguesias, área Metropolitana de Lisboa, Área Metropolitana do Porto e duas Comunidade Intermunicipais.
- ❖ Em 2017, e dando continuidade aos momentos de discussão pública que tiveram lugar aquando da sua apresentação, o Programa Nacional de Reformas mantendo idêntica a estrutura e prioridades, mas focando-se já num primeiro balanço e execução das suas linhas de estratégia, retomou a auscultação e a consulta realizadas no ano anterior, particularizando simultaneamente o debate em temáticas relevantes em cada uma das áreas de intervenção/pilares que o compõem. Durante todo o mês de março e até ao início do mês de abril desse ano teve lugar um ciclo de debates descentralizados por todo o país, que focaram seis temas, cada um respeitante a uma área de reforma em cada um dos seis pilares que o compõem. Nestas sessões participaram diversas entidades representativas de diferentes sectores da economia, sociedade, academia e administração pública, diretamente interessadas nos temas em discussão, e delas surgiram novas sugestões de melhoria às reformas delineadas, permitindo o seu aperfeiçoamento com base numa participação alargada. Foi debatido na Assembleia da República, apresentado ao Conselho de Concertação Territorial e discutido com os Parceiros Sociais na Comissão Permanente de Concertação Social, tendo sido, pelo segundo ano, enviado ao Conselho Económico e Social para emissão de parecer.

O Programa Nacional de Reformas foi também objeto de publicação em papel e encontra-se disponível para consulta em separador próprio no portal do Governo (<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/governo/programa/programa-nacional-de-reformas.aspx>) bem como todos os documentos e apresentações que a ele respeitam, incluindo o relatório de balanço de 6 meses de execução efetuado em Novembro de 2016 e o PNR apresentado em 2017.

Neste que é o terceiro ano da sua execução, por se considerarem consolidadas as áreas de atuação e as medidas em desenvolvimento e estabilizadas as opções de política, o calendário responderá à regular discussão e auscultação institucional. O Programa Nacional de Reformas foi enviado a 29 de março ao Conselho Económico e Social para emissão de parecer. A 13 de abril, foi remetido à Assembleia da República juntamente com o Programa de Estabilidade, (estando o debate com os partidos agendado para dia 24 de abril). A 20 de abril, realizar-se-á a Comissão Permanente de Concertação Social para discussão com os Parceiros Sociais e o documento terá aprovação da sua versão final em Conselho de Ministros de 26 de Abril para envio à Comissão Europeia até 30 de abril de 2018, juntamente com o Programa de Estabilidade.